



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**ANTÔNIA FRANCISCA LIMA**

**AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO,  
MUNICÍPIO DE COCAL, PIAUÍ: UM ESTUDO DE CASO DO  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**TERESINA – PIAUÍ**

**2019**

**ANTÔNIA FRANCISCA LIMA**

**AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO,  
MUNICÍPIO DE COCAL, PIAUÍ: UM ESTUDO DE CASO DO  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da Universidade Federal do Piauí como requisito à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de Concentração: Organização do Espaço e Educação Geográfica.

Linha de Pesquisa: Estudos Regionais e Geoambientais.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edvânia Gomes de Assis Silva

**TERESINA – PIAUÍ**

**2019**

FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco

L732a      Lima, Antônia Francisca.  
              Agricultores familiares do assentamento Cansação,  
              município de Cocal, Piauí : um estudo de caso do  
              desenvolvimento rural / Antônia Francisca Lima. – 2019.  
              141 f.

Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade  
Federal do Piauí, Teresina, 2019.

“Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edvânia Gomes de Assis Silva”.

1. Produção Familiar. 2. Coletividade. 3. PRONAF.  
4. Desenvolvimento Rural. I. Título.

CDD 307.760

**ANTÔNIA FRANCISCA LIMA**

**“AGRICULTORES FAMILIARES NO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO,  
MUNICÍPIO DE COCAL, PIAUÍ: UM ESTUDO DE CASO DO  
DESENVOLVIMENTO RURAL.”**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
para obtenção do título de mestre, pelo  
Programa de Pós-Graduação em Geografia da  
Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Orientador: Profa. Dra. Edânia Gomes de  
Assis Silva.

Aprovado em 12 / 02 / 2019.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dra. Edvania Gomes de Assis Silva  
[Orientadora – Presidente]

EDVÂNIA GOMES DE ASSIS SILVA

Prof. Dr. Antônio Cardoso Façanha  
[Examinadora Interna ao Programa – PPGGEO – UFPI]

ANTÔNIO CARDOSO FAÇANHA

Prof. Dra. Bruna de Freitas Iwata  
[Examinadora Externa à Instituição – IFPI]

BRUNA DE FREITAS IWATA

Prof. Dr. Antonio Joaquim da Silva  
[Examinador Externo à Instituição – IFPI]

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me sustentado durante toda essa caminhada, ter mostrado o momento certo de buscar o sonho do mestrado, ter me guardado em seus braços durante todos os obstáculos enfrentados.

À minha família, especialmente à minha filha Livia Larissa, pois a vontade de trilhar e vencer nos caminhos perseguidos vem da certeza de poder contribuir para o seu futuro, para a formação do seu caráter e para a sua dedicação aos estudos.

Aos irmãos Gregório e Divino pelo auxílio em todos os momentos que convivemos, e como não agradecer aos meus pais, Pracídes de Sousa Leal Lima e Antônio Lima de Arêa, que, mesmo com baixa escolaridade, sempre valorizaram e admiraram os que buscam essa meta.

Ao meu companheiro e esposo Otacílio Fernandes, sempre presente com carinho diário e logística necessária para a efetivação desse trabalho.

Às amigas e vizinhas Jocélia, Jânia, Marluce, Lourdes e Ádina pela presença sempre constante e pelos momentos de oração que dividimos para superar as adversidades. Agradeço sobretudo à Jocélia Ciríaco que acompanhou a pesquisa em todos os momentos, contribuindo ativamente com seu dinamismo.

Especialmente à minha amiga e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bruna de Freitas Iwata por, desde o início, ter me apoiado com suas contribuições, correções, sugestões, participação no campo, disponibilidade de tempo e conversas descontraídas, bem como por facilitar o acesso a diversos profissionais que direta ou indiretamente contribuíram para esse trabalho, além de sua participação na banca de qualificação e defesa.

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edvânia Gomes de Assis Silva pela disponibilidade em ajudar mesmo com a dificuldade da distância e por seu conhecimento compartilhado.

Agradeço ao Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha por suas orientações enquanto coordenador do mestrado em Geografia da UFPI, assim como suas contribuições e orientações na banca de qualificação e defesa.

Agradeço ainda ao Prof. Dr. Antonio Joaquim da Silva, do IFPI, por suas sugestões na banca de qualificação e defesa, que permitiram estruturar a pesquisa de uma forma mais objetiva, visto sua longa experiência em trabalhar com o tema da agricultura familiar.

Aos amigos do trabalho Elane Santos, Jurandir Cavalcante, Antonio Celso, Marcília Martins, Felipe Gonçalves, Israel Lobato, João Farias, Kleber Kroll, Mike Christian, José Neto e Jônathas Jivago, que fizeram renascer em mim o desejo de avançar nas etapas de formação profissional.

À mestrande e amiga Vânia Vieira pela companhia e sugestões durante os valiosos momentos de estudos. Aos demais colegas do mestrado pelas valiosas contribuições e orientações.

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI por oferecer as reais condições para o desenvolvimento da pesquisa a nível de mestrado, contribuindo, assim, para o crescimento da ciência geográfica no Estado.

Ao IFPI pela aprovação do meu afastamento por dois anos, período de suma importância para as aulas práticas e teóricas, assim como para a coleta dos dados em campo, tabulação, análise e interpretação das informações, permitindo a conclusão da pesquisa.

Agradeço ao assentado Edson Félix Machado, presidente da Associação dos Agricultores Familiares do Cansanção, pelo apoio desde a primeira visita ao assentamento e por sua sempre cordial e atenciosa receptividade em seu lar, apoio esse imprescindível para a realização da pesquisa.

Ainda agradeço especialmente a todos os agricultores e agricultoras familiares do Assentamento Cansanção, pela confiança demonstrada ao compartilharem comigo seus modos de viver e produzir.

[...] eu entrei, porque eu precisava da terra pra trabalhar. Quero morrer com cem anos aqui, mas minha terra eu não quero vender, ela é pra ficar.

Assentado J.C. A.

## RESUMO

A agricultura familiar desempenha papel significativo no abastecimento do mercado interno brasileiro, bem como na geração de emprego e renda, visto que representa 85% dos estabelecimentos agropecuários do país, sendo esta atividade a principal responsável pela produção de alimentos que chega às mesas das famílias brasileiras, respondendo por cerca de 70% dos produtos consumidos no Brasil. Entre os produtos alimentícios provenientes da agricultura familiar, destacam-se: mandioca, feijão, carne suína, carne de aves e milho. Assim, o agricultor familiar possui uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. Deste modo, os assentamentos rurais emergem como formas da produção familiar voltadas para o autoconsumo e para o abastecimento das comunidades vizinhas a partir da produção excedente. Por conseguinte, essa atividade possibilita a geração de empregos diretos e indiretos a baixo custo, favorecendo o desenvolvimento rural com bases sociais mais justas. Neste contexto, tem-se a problemática desta pesquisa, a saber: em que medida o Assentamento Cansação tem contribuído para a reprodução social, econômica, política, institucional e ambiental da agricultura familiar no processo de desenvolvimento rural? Como forma de elucidar esta questão-problema, procedeu-se ao seguinte objetivo geral: analisar os fatores socioeconômicos, políticos-institucionais e ambientais da agricultura familiar do Assentamento Cansação do município de Cocal, Piauí. Destacam-se como objetivos específicos: (1) discutir a importância da agricultura familiar em âmbito federal, estadual, e municipal, considerando as políticas nacionais de fortalecimento da agricultura familiar; (2) diagnosticar o perfil socioeconômico, político-institucional e ambiental dos agricultores familiares; e (3) caracterizar a agricultura familiar do Assentamento Cansação. Dentro de uma perspectiva de investigação quali-quantitativa, exploratória e documental, os procedimentos metodológicos adotados basearam-se em: pesquisa bibliográfica, documental e levantamento de dados, assim como na aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas com dezoito (18) agricultores familiares, um (1) líder sindical, (1) líder comunitário e quatro (4) gestores públicos. Entre os resultados atingidos nesta investigação, tem-se que o desenvolvimento rural respaldado na geração de emprego e renda a partir da agricultura familiar do Assentamento Cansação enfrenta dificuldades para se concretizar, com destaque para os obstáculos impostos pelas parcerias estabelecidas entre os próprios assentados. Neste aspecto, sugere-se que os agricultores assumam sua condição de coletividade. Além disso, torna-se necessária a implantação de políticas públicas diferenciadas para esse segmento a nível nacional e local, indo desde o crédito de custeio e investimento à assistência técnica continuada, observando as potencialidades e fragilidades dos assentados, fortalecendo, assim, as condições produtivas para a geração e comercialização da produção excedente, bem como valorizando os modos de vida e acesso aos recursos, bens e serviços que substanciem o desenvolvimento rural da comunidade Cansação.

**Palavras-chave:** Produção Familiar. Coletividade. PRONAF. Desenvolvimento Rural.



## ABSTRACT

The family farming plays a significant role in supplying the Brazilian domestic market, as well as in the generation of employment and income, since it represents 85% of the country's agricultural and livestock establishments, and this activity is mainly responsible for the production of food arriving at the tables of Brazilian families, accounting for about 70% of the products consumed in Brazil. Among the food products from family agriculture, we can mention: cassava, beans, pork, poultry and corn. Thus, the family farmer has a particular relationship with the land, his place of work and housing. In this way, rural settlements emerge as forms of family production aimed at self-consumption and supplying neighboring communities from surplus production. Consequently, this activity enables the generation of direct and indirect jobs at low cost, favoring rural development with a fairer social basis. In this context, we have the problem of this research, namely: to what extent has the Cansanção Settlement contributed to the social, economic, political, institutional and environmental reproduction of family agriculture in the process of rural development? As a way of elucidating this problem question, we proceeded with the following general objective: to analyze the socioeconomic, political-institutional and environmental factors of the family farming of the Cansanção settlement of the municipality of Cocal, Piauí. The following are specific objectives: (1) to discuss the importance of family agriculture at the federal, state, and municipal levels, considering national policies to strengthen family agriculture; (2) to diagnose the socioeconomic, political-institutional and environmental profile of family farmers; and (3) to characterize the family farming of the Cansanção Settlement. From a perspective of qualitative, quantitative, exploratory and documentary research, the methodological procedures adopted were based on: bibliographical research, documentary and data collection, as well as the application of questionnaires and semi-structured interviews with eighteen (18) family farmers, one (1) union leader, (1) community leader and four (4) public managers. Among the results achieved in this research, rural development supported by the generation of employment and income from the family farming of the Cansanção settlement faces difficulties to be realized, especially the obstacles imposed by the partnerships established among the settlers themselves. In this respect, it is suggested that farmers assume their status as collectives. In addition, it is necessary to implement differentiated public policies for this segment at a national and local level, ranging from the costing and investment credit to the continuous technical assistance, observing the potentials and fragilities of the settlers, thus strengthening the productive conditions for the generation and commercialization of surplus production, as well as valuing the ways of life and access to resources, goods and services that substantiate the rural development of the Cansanção community.

**Keywords:** Family Production. Collectivity. PRONAF. Rural Development.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Figuras

Figura 1 – Mapa de Localização do Assentamento Cansanção, Município de Cocal, Piauí.....	24
Figura 2 – Gráfico com a distribuição de terras no Brasil entre 1950 e 1985. ....	34
Figura 3 – Gráfico com o número de mortos em conflito no campo brasileiro de 1964 a 2006 (total e por região).....	36
Figura 4 – Gráfico com o número de assentamentos rurais no Brasil de 1995 a 2000 (total e por região).....	39
Figura 5 – Mapa das áreas de assentamentos oriundas de conflitos pela terra (1985 – 1997). ....	49
Figura 6 – Mapa de Localização dos Assentamentos do Crédito Fundiário no Estado do Piauí (2002-2017). ....	78
Figura 7 – Mapa de Localização dos Projetos de Assentamentos do Estado do Piauí.....	80
Figura 8 – Mapa de localização do Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí. ....	85
Figura 9 – Vegetação de carnaubais, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí. .	86
Figura 10 – Faixa etária do grupo familiar, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	88
Figura 11 – Renda mensal familiar oriunda do assentamento, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí. ....	90
Figura 12 – Equipamentos do posto de saúde no Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	91
Figura 13 – Abastecimento de água e energia elétrica, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	92
Figura 14 – Campo de futebol no Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	93
Figura 15 – Rio Pirangi no período chuvoso, no Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	94
Figura 16 – Eletrodomésticos existentes na residência dos assentados, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	95
Figura 17 – Renda complementar dos assentados, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	96
Figura 18 – Força de trabalho utilizada pelos assentados, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	98
Figura 19 – Produção agropecuária do Assentamento Cansanção. ....	99
Figura 20 – Área de produção frutífera coletiva (sede da associação e parque ambiental), Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí. ....	100
Figura 21 – Finalidade da produção dos assentados, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.....	101

Figura 22 – Acompanhamento técnico das organizações aos assentados, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.....	104
Figura 23 – Palestra sobre solos, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.....	105
Figura 24 – Frequência de participação dos assentados nas atividades associativas, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí. ....	106
Figura 25 – Práticas usadas no processo de preparação da terra para o plantio pelos assentados, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí. ....	109
Figura 26 – Palha da carnaúba para adubagem orgânica, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.....	109

## **Quadros**

Quadro 1 – Grupos e linhas de crédito do PRONAF. ....	71
---	----

## **Tabelas**

Tabela 1 – Acampamentos e ocupações de Terras no Brasil (2001-2003). ....	41
Tabela 2 – Número de famílias assentadas por governo (1996 – 2014).....	41
Tabela 3 – Número e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total (Brasil, 2006). ....	42
Tabela 4 – Número de Famílias Assentadas no Piauí entre 1981 e 2017.....	79
Tabela 5 – Estrutura Fundiária do Piauí em 2014. ....	81
Tabela 6 – Brasil, Nordeste, Piauí: número e área dos estabelecimentos agropecuários (2006-2017).....	82

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BACEN	Banco Central do Brasil
BANCOOB	Banco Cooperativo do Brasil
BANSICREDI	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
BB	Banco do Brasil
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S/A
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
CCU	Contrato de Concessão de Uso
CEAPI	Central de Abastecimento do Piauí
CEDRS	Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável
COMDEPI	Companhia de Desenvolvimento do Piauí
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CONTRAF	Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPT	Comissão da Pastoral da Terra
DAP	Declaração de Aptidão
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
EMATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Extensão Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FETAG-PI	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Piauí
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FINOR	Fundo de Investimento do Nordeste

IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFPI	Instituto Federal do Piauí
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INTERPI	Instituto de Terras no Piauí
ITR	Imposto Territorial Rural
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MP	Medida Provisória
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
ONGs	Organização Não-Governamentais
PA	Projeto de Assentamento Federal
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PCA	Projeto de Assentamento Casulo
PCB	Partido Comunista do Brasil
PCT	Programa Cédula da Terra
PDRI	Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado Vale do Parnaíba
PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PE	Projetos Estaduais
PFTRA	Programa Fundo de Terra para a Reforma Agrária
PIC	Projetos Integrados de Colonização
PIB	Produto Interno Bruto
PMC	Prefeitura Municipal de Cocal
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNCF	Programa Nacional do Crédito Fundiário
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POLONORDESTE	Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste
PROCERA	Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRRA	Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí
PT	Partido dos Trabalhadores
RESEX	Reservas Extrativistas
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SDR-PI	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SEAD	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SIGs	Sistemas de Informações Geográficas
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TCU	Tribunal de Contas da União
UDR	União Democrática Ruralista
VBP	Valor Bruto de Produção

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	18
2.1	NATUREZA DA PESQUISA .....	18
2.2	DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....	19
2.3	O UNIVERSO DA PESQUISA .....	20
2.4	TÉCNICAS DE PESQUISA, AMOSTRA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS .....	21
<b>3</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSENTAMENTOS</b> .....	26
3.1	A HERANÇA HISTÓRICA DA ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA .....	26
3.2	ASSENTAMENTOS RURAIS: BREVE HISTÓRICO .....	44
3.3	DESENVOLVIMENTO RURAL: CONCEITOS .....	51
3.4	AGRICULTURA FAMILIAR: CONCEITOS E DISCUSSÃO .....	54
<b>3.4.1</b>	<b>Campesinato e pequena produção no capitalismo</b> .....	56
<b>3.4.2</b>	<b>Agricultura familiar no Brasil</b> .....	58
3.5	POLÍTICAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	62
<b>3.5.1</b>	<b>Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): Histórico e evolução</b> .....	68
3.6	AGRICULTURA FAMILIAR EM ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ .....	73
<b>4</b>	<b>DESENVOLVIMENTO RURAL E OS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO EM COCAL/PI</b> .....	84
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....	84
4.2	PERFIL E CONDIÇÕES DE VIDA DOS ASSENTADOS .....	87
4.3	FORÇA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO .....	97
4.4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	103
4.5	PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DOS ASSENTADOS .....	104
4.6	PRODUÇÃO FAMILIAR E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL .....	108

<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	113
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	116
<b>ANEXOS</b> .....	126
<b>APÊNDICES</b> .....	134



## 1 INTRODUÇÃO

A discussão acerca da agricultura familiar assume papel de destaque no cenário brasileiro a partir dos anos de 1990. Desde então, tornaram-se significativos os debates acadêmicos sobre seus atores principais, quais sejam, os agricultores familiares proprietários dos meios de produção, os quais usam a força de trabalho familiar no processo produtivo, gerenciando a propriedade compartilhada pela família, garantindo, assim, a renda mínima necessária para seu desenvolvimento (WANDERLEY, 2017; ABRAMOVAY, 1997).

Neste sentido, emergem as discussões que concebem a agricultura familiar como uma forma de desenvolvimento rural que possibilita a geração de renda e emprego no meio rural de forma a reduzir a pobreza e miséria nessas comunidades, proporcionando melhorias nas condições de vida desses trabalhadores rurais.

Neste contexto, para que os assentamentos rurais gerem emprego e renda de forma contínua, torna-se imprescindível o estabelecimento de condições propícias à produção e à vida dos agricultores, na perspectiva de assegurar a permanência dos assentados na terra. Assim sendo, os agricultores familiares podem auferir de uma melhor qualidade de vida neste novo espaço de liberdade (SIMONATO, 2013).

Diante das metas de produção para o autoconsumo e para o mercado externo, em caso de produção excendente, o agricultor familiar deve buscar gerenciar sua produção de forma diferente do modelo agroexportador estabelecido no país e financiado pelo grande capital. Dessa maneira, a agricultura familiar coloca-se em melhores condições no contexto da cadeia produtiva e do processo de comercialização, podendo, com isso, alcançar o desenvolvimento rural em um contexto de acesso à função social da terra.

Assim, como fruto das lutas, conflitos e mortes ocorridos no campo envolvendo os trabalhadores rurais e diversas organizações de mobilização social na luta pela reforma agrária, intensificados a partir de 1960, o governo criou nesse período as primeiras políticas públicas voltadas para sanar a questão agrária (OLIVEIRA, 2003), atuando inicialmente com a criação de projetos de colonização em áreas das regiões do Centro-Oeste e Norte do país por meio da viabilização de assentamentos rurais (SILVA, 1984).

Por conseguinte, os assentamentos rurais representam um momento da história do país do começo da democratização do acesso à terra, sendo uma das formas de minimizar as desigualdades existentes no espaço rural. Além disso, os assentamentos se configuram como uma forma de geração de empregos diretos e indiretos, possibilitando o acesso a novos modos de vida e de trabalho no campo (LEITE et al., 2004).

Neste cenário, cita-se que existem no Brasil 9.369 assentamentos de reforma agrária, com 973.610 famílias assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2018). Em relação aos assentamentos situados no estado do Piauí, foram criados 499 projetos de assentamentos, envolvendo uma área de 1.391.243,64 ha, beneficiando 31.359 famílias (INCRA, 2018b). Neste contexto, o município de Cocal conta com 18 assentamentos criados e administrados por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí (SDR-PI), totalizando uma área de 5.169,91 ha e 283 famílias assentadas.

Nesta perspectiva, a política de assentamentos rurais passa a ser caracterizada como um modelo de desenvolvimento rural que busca melhorias nas condições de vida dos agricultores familiares residentes no campo, os quais desenvolvem atividades agrícolas e não agrícolas (VEIGA, 2001). Essa política busca, em última análise, fixar o homem nestes locais e diminuir a pressão exercida nos grandes centros urbanos, principalmente em Estados pobres como o Piauí, no qual o agronegócio avança com apoio do Estado, favorecendo a manutenção de uma estrutura agrária concentrada nas mãos de poucos, intensificando a condição de pobreza de muitos que vivem nas áreas rurais (ANDRADE; VIANA, 2016).

Perante este panorama, torna-se importante analisar os fatores socioeconômicos, político-institucionais e ambientais da agricultura familiar no âmbito do Assentamento Rural Cansação, localizado no município de Cocal, Piauí, com ênfase no desenvolvimento rural. O Assentamento Cansação é gerido pela SDR-PI, tendo sido criado em 2008 e inaugurado em abril do ano de 2009, beneficiando 20 famílias, compreendendo uma área de 235,48 ha, situado a 2 km da zona urbana de Cocal, sendo o mais próximo da sede municipal, propiciando, assim, facilidade na prática de diversas atividades relacionadas com a zona urbana, bem como proximidade com o mercado consumidor dos produtos gerados pela agricultura familiar do assentamento.

O processo de ingresso no assentamento ocorreu mediante a compra de terras pelo mediador (SDR-PI) e posterior repasse aos assentados, diferenciando-se, assim, da história da reforma agrária brasileira, marcada por ocupações, lutas e mortes no campo. Neste processo, em virtude de a terra não cumprir sua função social, o antigo proprietário do terreno ainda recebe um pagamento pelas mesmas, aquecendo o mercado de terras (SAUER, 2017). Neste aspecto, espera-se que a presente investigação possa contribuir para o conhecimento de uma realidade dos assentamentos em Cocal, a partir do desenvolvimento de estudos futuros que venham a ocorrer nesse novo cenário da reforma agrária.

Deste modo, em função desse cenário, levantou-se a problemática: em que medida o Assentamento Cansação tem contribuído para a reprodução social, econômica, política, institucional e ambiental da agricultura familiar no processo de desenvolvimento rural?

No intuito de elucidar tal questionamento, tem-se como objetivo geral analisar os fatores socioeconômicos, político-institucionais e ambientais da agricultura familiar no Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí, no processo de desenvolvimento rural.

Destacam-se como objetivos específicos: (1) discutir a importância da agricultura familiar em âmbito federal, estadual, e municipal, considerando as políticas nacionais de fortalecimento da agricultura familiar; (2) diagnosticar o perfil socioeconômico, político-institucional e ambiental dos agricultores familiares; (3) caracterizar a agricultura familiar do Assentamento Cansação.

A presente pesquisa foi estruturada da seguinte forma: na introdução, apresentam-se a problemática e os objetivos da pesquisa; no segundo capítulo, descrevem-se os procedimentos metodológicos e as técnicas de pesquisa utilizadas; por sua vez, o terceiro capítulo discute a questão agrária brasileira, a construção das políticas de reforma agrária e dos assentamentos rurais no Brasil, os conceitos de desenvolvimento rural e agricultura familiar, bem como a política de crédito direcionada ao setor, culminando com a análise do cenário piauiense no âmbito dos assentamentos rurais; no quarto capítulo, caracteriza-se a área de estudo e apresentam-se os resultados e discussões sobre a realidade do assentamento nos aspectos de condições de vida, produção, comercialização, crédito, assistência técnica, participação político-institucional e percepção ambiental dos assentados, mediante as práticas adotadas; por fim, apresentam-se as conclusões da investigação.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa realizada possui um caráter descritivo de cunho quali-quantitativo, documental e exploratória com base na observação e mensuração de variáveis construídas durante a realização do trabalho de campo, agregadas em instâncias que permitiram o estudo de caso das condições sociais, econômicas, político-institucionais e ambientais dos assentados.

Nesse aspecto, o estudo de caso se justifica, pois visa entender a análise de um objeto de pesquisa restrito, buscando aprofundar os aspectos característicos (SANTOS, 2001). Nesta perspectiva, o pesquisador emerge como principal instrumento de coleta e análise dos dados e, segundo André (2008), o pesquisador deverá ter capacidade de conviver com as incertezas, com um esquema de trabalho aberto e flexível, além de apresentar sensibilidade e ser comunicativo para obter melhores resultados.

Deste modo, este capítulo aborda os procedimentos metodológicos aplicados no estudo, a partir das dimensões abrangidas, da natureza da pesquisa, da delimitação da área de estudo, do universo da pesquisa, bem como das técnicas de pesquisa, amostra, tabulação e análise dos dados, conforme as seções descritas a seguir.

### 2.1 NATUREZA DA PESQUISA

A pesquisa realizada no Assentamento Cansanção usou a abordagem quali-quantitativa, entendida como uma necessidade por tratar-se de um estudo de caso, no qual as variáveis encontradas durante a realização da pesquisa de campo não devem somente ser analisadas a partir do olhar estatístico, devendo, pois, refletir um modo de vida dos agricultores familiares assentados. Segmento este que desde os anos de 1990 vem ganhando espaço no meio rural brasileiro e auferindo investimentos do Estado, como meio de propiciar o desenvolvimento rural nestas áreas mediante a garantia de renda e emprego para estas comunidades.

Sobre as abordagens comumente usadas no campo científico, Gil (2002) infere que a pesquisa científica, com base nos objetivos estabelecidos, pode ser classificada em exploratória, descritiva e explicativa. O primeiro tipo ocorre a partir de levantamentos bibliográficos, entrevistas com profissionais que estudam ou atuam na área, visitas a *websites*, entre outros. Nessa fase o pesquisador busca uma familiaridade com a real importância do problema investigado (SANTOS, 2001). A pesquisa descritiva compreende um segundo estágio do trabalho no qual o pesquisador irá descrever o fato ou fenômeno objeto da pesquisa. Para Santos (2001), a pesquisa explicativa é o momento de criação de uma teoria

aceitável sobre o fato/fenômeno, em que se buscarão as respostas para os porquês de fatos/fenômenos que preenchem a realidade.

No âmbito da pesquisa a abordagem quantitativa, seguindo as premissas do positivismo, caracteriza o conhecimento como objetivo e quantificável, considerando a realidade concreta como estável, estabelecendo generalizações que permitam um controle da natureza. A abordagem qualitativa, por sua vez, constitui uma metodologia de caráter exploratório, focada no caráter subjetivo do objeto analisado, buscando entender o comportamento dos sujeitos analisados, mediante estudo de suas particularidades e experiências individuais (ANDRÉ, 2008). Essa última abordagem é comumente usada para pequenas amostras.

Nesse contexto, destaca-se que para analisar os fatores sociais, econômicos, político-institucionais e ambientais presentes no Assentamento Cansação, procurou-se trabalhar uma interseção entre as duas abordagens, adotando-se assim a abordagem qualiquantitativa, visto que buscou-se quantificar as variáveis presentes no Assentamento, em que estes dados foram examinados à luz do comportamento dos indivíduos e suas particularidades como fatores que contribuem para a coletividade e novas ruralidades<sup>1</sup> brasileiras.

A modalidade de estudo de caso que mais se aproxima da pesquisa realizada no Assentamento é, segundo Stek (2000 citado por GIL, 2002), o caso coletivo, o qual tem por objetivo estudar características de uma população. A seleção dos indivíduos ocorre por acreditar ser possível aprimorar o conhecimento acerca do universo a que pertencem. No caso do Assentamento Cansação, o estudo das particularidades encontradas nesse segmento de trabalhadores pode contribuir para entender algumas especificidades da reforma agrária mediante a criação de assentamentos rurais que vem ocorrendo no estado do Piauí e no município de Cocal.

## 2.2 DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O município de Cocal, fundado em 1948, também conhecido como Cocal da Estação, recebeu essa denominação em função da vegetação nativa do município, o babaçu (*Orbignya phalerata*). O nome Cocal da Estação faz referência à sua localização às margens da Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Central do Piauí, erguida em 1923. Estende-se por 1.269 km<sup>2</sup> e conta com 27.338 habitantes que vivem principalmente da atividade do comércio e da

---

<sup>1</sup> As ruralidades são identificadas como novas identidades em construção, como fruto das novas relações entre campo e cidade intensificadas na contemporaneidade. Nesse sentido não é possível pensar o rural e o urbano, separados, visto que a ruralidade se expressa sob as mais variadas formas de representação social (CARNEIRO, 1988).

agricultura. Aproximadamente 53,9% da população residem nas áreas rurais, apresentando uma densidade demográfica de 20,5 hab./km<sup>2</sup> (PNAD, 2015). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal<sup>2</sup> (IDHM) em 2010 foi de 0,497, conforme dados da Fundação CEPRO.

O município está localizado a 160 metros de altitude e apresenta as coordenadas geográficas de latitude 03°28'19" Sul e longitude 41°33'27" Oeste, integrando o litoral Norte do Estado, e distante 226 km da capital do estado, Teresina. Tem como limites territoriais os municípios de Cocal dos Alves, Caraúbas, Viçosa do Ceará e Buriti dos Lopes. O município em estudo se situa na Mesorregião do Norte Piauiense, Microrregião do Litoral Piauiense. Com base na regionalização do Estado em Territórios de Desenvolvimento, situa-se no território da Planície Litorânea.

O município de Cocal está numa área de clima quente, predominando a caatinga arbórea e arbustiva com manchas de carnaúba e babaçu. O relevo compreende formas de superfícies tabulares reelaboradas ou chapadas baixas; relevo plano com partes onduladas e altitudes de 150 a 250 m e predominância de coberturas sedimentares, com a porcentagem da cobertura sedimentar somando 95%, composta por areia, argila, cascalho, laterita, arenito, conglomerado, siltito e folhelho, e apenas 5% de embasamento cristalino, constituído por gnisse (AGUIAR; GOMES, 2004).

### 2.3 O UNIVERSO DA PESQUISA

A pesquisa foi desenvolvida no Assentamento Cansação na zona rural do município de Cocal. O Assentamento foi criado no ano de 2008 e inaugurado no dia 18 de abril de 2009, assentando 20 famílias da comunidade, em uma área de 235,48 ha. Vale mencionar que atualmente somente 18 lotes estão ocupados, pois 1 (um) lote está em processo de mudança de titular e o outro, o titular e familiares estão morando e trabalhando em Fortaleza.

No ano de 2008, o Crédito Fundiário liberou R\$295.700 para a Associação dos Agricultores Familiares de Cansação, sendo R\$ 84.238,78 para a aquisição da terra e o restante foi investido na construção das moradias e infraestrutura, como água, energia elétrica e projeto produtivo. Ressalta-se que o projeto produtivo pretendido inicialmente elencava a criação de caprinos, peixes e casa de farinha, mas que só se concretizaria com a sobra de capital (ANEXO A).

---

<sup>2</sup> O IDHM é formado a partir da análise da longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano; assim os dados de Cocal referente a este indicador no ano de 2010, o situam na faixa de Muito Baixo (IDHM entre 0 e 0,499), porém superando o índice de 0,319 apresentado em 2000. No mesmo período (2010) o indicador para o estado do Piauí foi de 0,727 (Cepro.2013).

A respeito da delimitação do tema a ser pesquisado, Lakatos e Marconi (2003, p.44) salientam que os critérios de seleção podem originar-se “na experiência pessoal ou profissional, de estudos e leituras, da observação, da descoberta de discrepâncias entre trabalhos ou da analogia com temas de estudo de outras disciplinas ou áreas científicas.”

Neste sentido, a escolha para esta pesquisa assentou-se na necessidade de aprofundar a relação homem/terra/usos no campo da agricultura familiar, mediante a criação de assentamentos no processo de desenvolvimento rural, o qual está permeado por atividades agrícolas e não agrícolas, mais visíveis no Assentamento Cansação em função da proximidade com a área urbana do município.

#### 2.4 TÉCNICAS DE PESQUISA, AMOSTRA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa adotou a abordagem qualiquantitativa para melhor compreender a relação entre os dados mensuráveis e qualitativos. A utilização dos modelos em conjunto procura adotar vários métodos para análise do objeto de estudo, através da comparação dos dados obtidos por meio das abordagens quantitativas e qualitativas (PASCHOARELLI; MEDOLA; BONFIM, 2015).

O agrupamento sobre o qual se embasa a pesquisa qualiquantitativa enfoca o caráter descritivo e explicativo do estudo a ser realizado, uma vez que o pesquisador, ao não controlar os eventos e as avariáveis, busca interpretar, descrever e avaliar a complexidade de uma realidade.

Assim, as pesquisas bibliográfica e documental constituíram o primeiro momento do trabalho desenvolvido, compondo um referencial teórico-metodológico conceitual da pesquisa encontrados em livros, artigos de periódicos, dissertações, teses, relatórios de simpósios/anais, seminários, congressos, documentos jurídicos, jornais, *sites*, entre outros, com a finalidade de construir um embasamento teórico do tema e de conhecer a realidade da agricultura familiar e dos assentamentos rurais a nível nacional e estadual no âmbito da política de reforma agrária. Esses procedimentos iniciais permitiram formular o primeiro diagnóstico do problema.

A pesquisa documental foi subsidiada por visitas realizadas aos órgãos públicos, como a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí (SDP-PI), Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), INCRA-PI, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí (FETAG-PI), Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO), Secretaria Municipal da Agricultura de Cocal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocal – Piauí. Neste momento ocorreu a aplicação de

entrevistas semiestruturadas com técnicos e representantes desses órgãos no Estado e município.

O passo seguinte foi a coleta de dados de campo<sup>3</sup>, fazendo uso de questionários e entrevistas semiestruturadas que foram gravadas. O questionário é formado por uma série de perguntas que não envolvem a presença do pesquisador, sendo formado por perguntas abertas e fechadas ou semiestruturadas. Tem como principal vantagem um maior número de pessoas alcançadas. Contudo, ressalta-se que a ausência do pesquisador intermediando o processo acarreta em um aproveitamento de apenas 25% dos questionários aplicados (LAKATOS; MARCONI, 2003). No caso específico da pesquisa aqui realizada os questionários (APÊNDICE A) foram aplicados com os titulares dos lotes, das 18 famílias assentadas, sendo 13 homens e 05 (cinco) mulheres, perfazendo um total de 60 pessoas que vivem no local, considerando os familiares dos entrevistados.

Em razão do tamanho da amostra pesquisada e visando garantir maior fidedignidade, validade e operabilidade da realidade dos assentados, os questionários foram aplicados pela autora do presente estudo. Ressalta-se que os questionários foram aplicados apenas com os titulares dos lotes. Desta forma, cada questionário corresponde a uma família, isto é, a uma unidade familiar de produção. O titular do lote foi identificado conforme atesta a ata de criação do assentamento e escritura de compra das terras.

O período da coleta de dados no Assentamento Cansação ocorreu entre os dias 15 de abril de 2018 e 10 de maio de 2018. Ressalta-se que os questionários e entrevistas tiveram por objetivo dar maior visibilidade às questões relacionadas a aspectos dos assentados, tais como: condições de vida, infraestrutura do assentamento, produção, renda, comercialização, instrumentos de produção, crédito, força de trabalho, assistência técnica, manejo ambiental, engajamento político e administrativo, relações de reciprocidade e cooperativismo, além de perspectivas futuras para o assentamento.

Ainda relacionado à coleta de dados nas instituições visitadas, destaca-se que no dia 09 de fevereiro de 2018 foram entrevistados dirigentes do INCRA e INTERPI, em Teresina. No primeiro órgão foram levantadas questões pertinentes aos custos e estudos realizados para a criação dos assentamentos, enfatizando que a instituição só trabalha para a criação de Projetos de Assentamentos a partir de 500 ha, embora seja o mediador nos financiamentos

---

<sup>3</sup> A primeira visita ao Assentamento Cansação foi realizada em novembro de 2016. Nesse momento procedeu a observação do local além de conversas informais com o presidente da Associação dos Agricultores Familiares do Cansação e alguns moradores. Já em outubro de 2017 ocorreu a aplicação de pré teste do questionário com dois assentados, além de entrevista com o presidente da associação.



para todos os demais. O principal destaque na visita ao INTERPI diz respeito à atuação do órgão na atualidade como agente regularizador dos assentamentos criados no Estado em 1980.

A entrevista na SDR-PI ocorreu no dia 27 de março de 2018, na qual foram elucidados questionamentos sobre a atuação do órgão como principal agente de ação da reforma agrária nos pequenos municípios piauienses, mediante a criação de assentamentos normalmente em áreas inferiores à do INCRA e geralmente direcionados a um público de até 30 famílias, caso específico do Assentamento Cansanção que foi criado pela instituição.

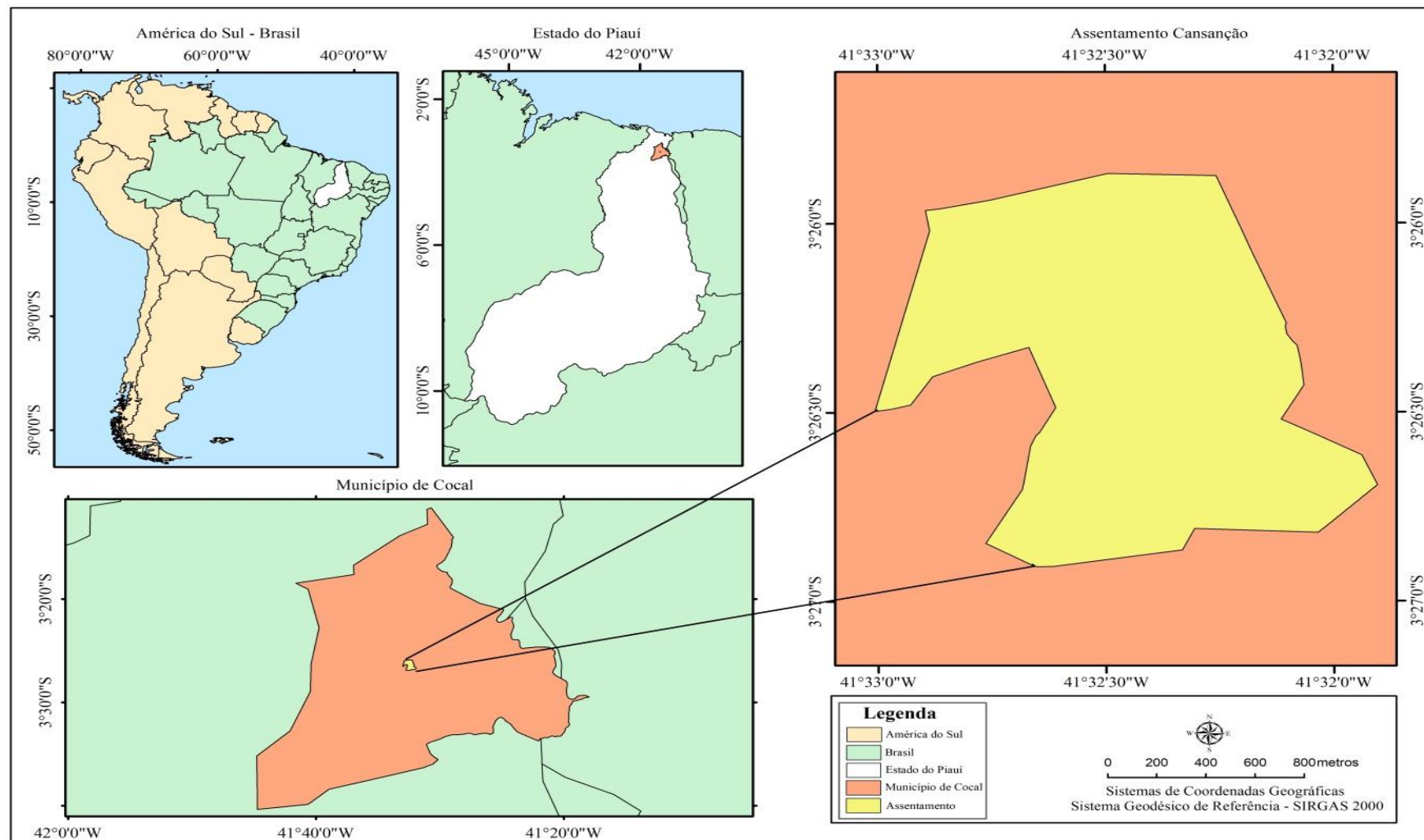
Por sua vez, as entrevistas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocal, Secretaria Municipal de Agricultura e Associação dos Agricultores Familiares de Cansanção ocorreram respectivamente nos dias 01, 02 e 03 de março de 2018, destacando nesses contatos a fragilidade da agricultura no município com produções sazonais, bem como a estratégia de criação de assentamentos via SDR-PI como política de reforma agrária bastante presente no meio rural cocalense. Destaca-se que em todos esses momentos a pesquisa baseou-se em observação direta, com os fatos transcritos em diário de campo e registrados por meio de levantamento fotográfico autorizado pelos sujeitos da pesquisa e empreendido durante as visitas e entrevistas ao assentamento estudado.

Em prosseguimento aos procedimentos adotados na pesquisa, após a coleta de dados procedeu-se à tabulação mediante uso do *Microsoft Office Excel* 2012, para a construção de gráficos. A representação da localização espacial da área do Assentamento Cansanção (Figura 1) apoiou-se nos Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), fazendo uso dos *softwares ArcGIS* 10.3 e *QGis* 2.14.18, imagens de satélites e aparelho GPS.

Após a tabulação dos dados, procedeu-se à análise estatística e qualitativa dos indicadores socioeconômicos, político-administrativos e ambientais do assentamento, tendo como referência a frequência de cada item pesquisado. Finalmente, na etapa de análise e interpretação dos resultados buscou-se esclarecer as razões do desenvolvimento rural e das novas ruralidades no âmbito do Assentamento.

Ao buscar ressaltar os direitos dos sujeitos pesquisados e atender a legislação vigente, o projeto de pesquisa foi aprovado junto ao Comitê de Ética da Universidade Federal do Piauí, sob o nº 2.527.865 de 06.03.2018 (ANEXOS B e C).

Figura 1 – Mapa de Localização do Assentamento Cansação, Município de Cocal, Piauí.



Fonte: IBGE (2015). Organização dos dados: Antônia Francisca Lima (2018). Elaboração cartográfica: Antônio Celso Leite (2018).

Assim sendo, o anonimato dos entrevistados foi garantido, visando manter a confidencialidade das informações prestadas, utilizando uma numeração de ordem crescente para cada assentado entrevistado, conforme as entrevistas se desenrolavam, evitando uma associação do agricultor com o lote ocupado, uma vez que o estudo pesquisou todos os assentados proprietários dos lotes, num total de 18 lotes ocupados.

Os principais obstáculos enfrentados durante a realização da pesquisa referem-se à obtenção de dados e informações atualizados para substanciar o estudo por parte dos órgãos e instituições visitados, especificamente sobre a produção agropecuária do Estado. Salienta-se que foram necessárias várias visitas para a coleta desses dados.

Em relação aos assentados, as adversidades foram amenizadas em função do trabalho desenvolvido pela autora do presente estudo junto ao IFPI enquanto docente, tendo em vista que se ministra o curso técnico de agricultura para os filhos dos agricultores locais, além da facilidade na comunicação com os entrevistados em razão de pesquisas desenvolvidas anteriormente com agricultores familiares de outras comunidades e de suas raízes (pesquisadora) enquanto trabalhadora rural.

### 3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSENTAMENTOS

Para entender o desenvolvimento da agricultura brasileira, como a agricultura familiar, se faz necessário conhecer o processo histórico de formação da estrutura agrária no país. Processo esse que a partir do Brasil colônia é implantado e mantido nas formas de governo posteriormente estabelecidas, colaborando para a manutenção da concentração de terras.

#### 3.1 A HERANÇA HISTÓRICA DA ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

A questão agrária assume diferentes conotações de acordo com o aspecto a ser estudado da realidade. Na Geografia, o mais comumente observado no termo “questão agrária” busca explicar as formas como as sociedades e as pessoas foram ocupando o território mediante a apropriação da terra (STÉDILE, 2011).

A questão agrária está ligada à apropriação da produção, como bem aponta Silva (1984, p. 5):

A questão agrária esta ligada às transformações nas relações sociais e trabalhistas de produção: como se produz, de que forma se produz. [...] Os principais indicadores da questão agrária são outros: a maneira como se organiza o trabalho e a produção; qualidade de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a progressividade das pessoas ocupadas no campo, etc.

Inicialmente a estrutura agrária no país foi marcada pela apropriação da terra com a chegada dos portugueses ao território da colônia, uma vez que o acesso à terra ocorria em forma de doação de grandes extensões de terras que eram feitas pelo rei de Portugal a pessoas que julgava merecedoras – as sesmarias.

Nesse sentido, as sesmarias marcam o período de início de povoamento da colônia, como destaca Andrade (2004, p. 54):

Só com o início do povoamento da colônia, com a expedição de Martins Afonso de Sousa (1530-1533), é que começaria o processo de apropriação das terras, utilizando para isso dispositivo da lei das sesmarias, promulgada em Portugal desde o reinado de D. Fernando, (lei de 26 de maio de 1375) com a finalidade de localizar colonos cristãos em terras conquistadas aos mouros. Como o Brasil pertencia a Ordem de Cristo ao criar as capitâneas hereditárias, o Rei de Portugal estabeleceu nos forais dos donatários que eles podiam reservar para si apenas uma determinada porção de terras, devendo doar a pessoas de religião cristã, e com capacidade financeira, outras porções em regime de sesmarias.

Por seu turno, Stédile (2011, p. 22) chama a atenção pelo modo como eram escolhidas as pessoas que deveriam receber as sesmarias, enfatizando que:

O critério fundamental para a seleção dos eleitos pela ‘concessão de uso’ das terras era – muito além do que simples favores a fidalgos próximos – a disponibilidade de capital e o compromisso de produzir na colônia mercadorias a serem exportadas para ao mercado europeu. A ‘concessão de uso’ era de direito hereditário, ou seja, os herdeiros do fazendeiro-capitalista poderiam continuar com a posse das terras e com a sua exploração. Mas não lhes dava direito de vender, ou mesmo de comprar terras vizinhas. Na essência, não havia propriedade privada das terras, ou seja, as terras ainda não eram mercadorias.

Desse modo, o primeiro modelo de distribuição de terras efetuado pelos portugueses na nova colônia exigia que os beneficiados com a terra adotassem o modelo econômico agroexportador implantado na colônia no sentido de atender aos interesses externos e não à real necessidade dos ocupantes das terras.

Embora a terra não fosse mercadoria já era utilizada para a produção de mercadorias bastante valorizadas no mercado europeu e forneceu uma das condições do sistema de produção denominado *plantation* que se apoiava no latifúndio, mão de obra escrava, monocultura e produção voltada para o mercado externo, ou seja, o latifúndio escravista emerge como peça fundamental da produção no Brasil colônia (SILVA, 1984; STÉDILE, 2011). Vale ressaltar que nesse período o sesmeiro detinha apenas a posse da terra e não seu domínio, pagando pela mesma um dízimo em favor da ordem de Cristo (ANDRADE, 2004).

O modelo de doação de terras através das sesmarias prevalece na colônia até meados de 1850. Aqui se insere que essa forma de apropriação do território brasileiro através das grandes unidades produtivas (sesmarias) permeará toda a sua história agrária e as desigualdades que se mantêm até os dias atuais (MEDEIROS, 2003).

Nesse cenário, a economia agroexportadora nasce e se fortalece amparada em duas classes econômicas antagônicas (senhores e escravos), sociedade essa que tanto o poder econômico como político estão associados à posse das terras (SILVA, 1984).

Após a independência do Brasil e partir da pressão exercida pela Inglaterra sobre o país em função do uso do trabalho escravo, culmina com o fim do tráfico negreiro em 1850, pois nesse momento o país europeu passava por uma revolução industrial que direcionava o capitalismo para a produção em massa e carente de novos mercados para suas mercadorias, uma vez que os escravos não eram remunerados, fazia-se necessária a criação de um mercado interno no Brasil, colocando em discussão mais uma vez a apropriação das terras.

Para Leite et al. (2004), a maior preocupação dos políticos e intelectuais brasileiros após a independência, no que tange à propriedade da terra, era o ordenamento e ocupação do território para evitar conflitos, visando evidenciar ao mundo a ideia de um “país civilizado”, de outra forma também buscava-se corrigir as injustiças históricas fornecendo terras a quem realmente precisava e trabalharia nela, fomentando com isso uma sociedade amparada na pequena propriedade.

Esse contexto de correção de injustiças históricas causava inquietações nas classes dominantes que se viam ameaçadas pelo advento do fim da escravidão e a necessidade de dividirem a posse das terras com uma nova classe de trabalhadores ex-escravos. Ressalta-se que até esse período (1850) a propriedade de todo o território brasileiro pertencia à Coroa portuguesa, não havendo, assim, propriedade privada da terra no sentido capitalista (STÉDILE, 2011).

É nesse cenário de incertezas que em 18 de setembro de 1850 é promulgada a primeira lei de terras do Brasil, um marco jurídico para a adequação do sistema econômico e solução para a crise que se instalaria com a abolição da escravatura. Sobre a Lei de Terras, Stédile (2011, p. 23) destaca sua principal contribuição como base para o latifúndio no país, uma vez que:

A Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil. Por outro lado, a história das lutas sociais e das revoltas populares registra muitas mobilizações nesse período.

Essa lei estabeleceu a propriedade privada das terras, as quais se transformaram em mercadoria. Deste modo, só poderia ter terra quem pudesse pagar por elas, conforme destaca Silva (1984, p. 10), afirmando que “todas as terras devolutas só poderiam ser apropriadas mediante a compra e venda, e que o governo destinaria os rendimentos obtidos nessas transações para financiar a vinda de colonos da Europa”. Assim, à medida que o país se encaminha para o fim da escravidão africana e indígena, outra nova forma de escravização começa, a saber, a escravização das terras, como meio de evitar que homens livres tivessem acesso à terra e provocassem uma restrição na mão de obra necessária nos latifúndios.

As consequências dessa mudança jurídica no acesso à propriedade da terra e consequente migração dos trabalhadores ex-escravos para as cidades, que foram substituídos nas grandes plantações por colonos europeus, é destacada por Stédile (2011, p. 24) como a “mãe das favelas nas cidades brasileiras”, pois ao tirar do trabalhador ex-escravo a

possibilidade de se tornar dono da terra a não ser mediante a compra, ela cria as condições necessárias para o surgimento das primeiras favelas brasileiras, visto que as melhores terras já foram apropriadas pelos grandes fazendeiros e capitalistas, o que resta agora a esse homem livre como moradia são as áreas íngremes das cidades.

Sobre essa mudança no acesso à terra, Silva (1984, p. 9) destaca que:

Desde que a terra seja apropriada privadamente, o seu dono pode arrogar-se o direito de fazer o que quiser com aquele pedaço de chão. Em alguns países, como no caso do Brasil, o proprietário de terra tem até mesmo o direito de não utilizá-la produtivamente, isto é, deixá-la abandonada, e de impedir que outro a utilize. Por isso é que a estrutura agrária - ou seja, a forma como a terra está distribuída - torna-se assim o 'pano de fundo' sobre o qual se desenrola o processo produtivo na agricultura.

Deste modo, a aprovação da Lei de Terras mediante a propriedade fundiária garante que o trabalhador rural agora está desprovido dos meios de produção na agricultura brasileira, restando-lhe a única alternativa de vender sua força de trabalho. A terra, por sua vez, é descaracterizada de sua função social enquanto garantidora da subsistência humana e de futuras gerações enquanto meio de produção, ou seja, a terra é pertencente àquele que nela produz (FREIRE, 2011).

As mudanças provocadas acarretaram uma tendência de lutas contra as injustiças legalizadas e ampliadas pela Lei de Terras, tanto por trabalhadores como por intelectuais simpatizantes da causa, fortalecendo a persistência dessas lutas e suas respectivas ampliações até o século XX com os grupos se alternando nas demandas pela reforma agrária ou, como menciona Leite et al. (2004), uma solução para o problema rural.

Outro grande momento que provoca mudanças na estrutura agrária brasileira ocorre logo após a década de 1930, pois com diversos problemas a nível externo, como a grande depressão, entre outros, a oligarquia rural brasileira perde parte do seu poder político, sendo substituída pela nascente elite industrial, entrando em crise o modelo agroexportador brasileiro.

Nesse período há uma mudança na nova configuração do modelo produtivo do país, porém velhas estruturas e coligações são mantidas, como elucida Stédile (2011, p. 28):

Do ponto de vista da questão agrária, esse período se caracteriza pela subordinação econômica e política da agricultura à indústria. As oligarquias rurais continuam donas das terras, continuam latifundiárias e produzindo para a exportação, mas não mais detêm o poder político. As elites políticas – a burguesia industrial, agora no poder – fazem uma aliança com a oligarquia rural, tomam seu poder, mas a mantêm como classe social, por duas razões

fundamentais: primeiro, porque a burguesia industrial brasileira tem origem na oligarquia rural, da acumulação das exportações do café e do açúcar, ao contrário dos processos históricos ocorridos na formação do capitalismo na Europa e nos Estados Unidos. A segunda razão: o modelo industrial, como era dependente, precisava importar máquinas, e até operários, da Europa e dos Estados Unidos. E a importação dessas máquinas só era possível pela continuidade das exportações agrícolas, que geravam divisas para seu pagamento, fechando o ciclo da lógica da necessidade do capitalismo dependente.

Após 1930 o capitalismo, mesmo que tardiamente, se estabelece em definitivo no Brasil e faz surgir uma burguesia agrária. Já as novas condições que se estabeleceram no campo permitiram a reprodução da força de trabalho para as indústrias que se implantam na cidade, fornecendo mão de obra barata e alimentando o exército industrial de reserva, bem como o fornecimento de alimentos baratos para esses novos trabalhadores, permitindo, assim, as elevadas taxas de lucro do seguimento industrial (STEDILE, 2011).

Até esse período as lutas por terras eram pontuais e não configuravam um cenário de lutas por uma reforma agrária de fato, algo que questionasse a estrutura agrária altamente concentrada sobre a qual se construiu a história do Brasil, um país essencialmente agrícola pautado numa base agroexportadora necessária ao crescimento e manutenção do poder das elites que controlavam a nação. É somente quando esse modelo de produção entra em crise que as contradições oriundas desse modelo faz surgir uma classe de trabalhadores expropriados de terras e que se dirigem às cidades para vender o único meio de produção que detêm (a força de trabalho) que começam as lutas por uma verdadeira reforma agrária.

Oliveira (2007, p. 69), ao analisar a reforma agrária realizada por um conjunto de países capitalistas, destaca que:

A reforma agrária constitui-se, portanto, em um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país todo. Ela é feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos (crescimento da produção agrícola) e de reordenação do território. Este conjunto de atos de governo deriva de ações coordenadas, resultantes de um programa mais ou menos elaborado e que geralmente, exprime um conjunto de decisões governamentais ou a doutrina de um texto legal.

Assim, a reforma agrária necessária e que produziria os efeitos sonhados por trabalhadores sem ou com pouca terra acarretará uma mudança profunda em todos os âmbitos da estrutura agrária do país, visando a uma melhoria de vida no que tange às condições



econômicas, sociais e políticas das comunidades rurais. Ressalta-se a dificuldade de realização da reforma agrária em função das mudanças profundas implicarem em alteração das velhas estruturas de poder detidas pelos grandes proprietários de terras, que não abrirão mão de seu *status* de controle no país, especificamente no caso brasileiro, primeiro com a aprovação da Lei de Terras em 1850 e mais tarde com a aprovação do Estatuto da Terra em 1964.

De fato, as primeiras propostas de lei sobre a reforma agrária só ocorrem no país a partir da Revolução de 1930 e com a participação do Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1940, que fortalecendo e embasando as lutas sociais no campo mediante a formação de associações destes trabalhadores rurais, conseguem a aprovação da Constituinte de 1946 com dois princípios de suma importância para a reforma agrária, conforme destaca Oliveira (2007, p. 104), por tratar da desapropriação por interesse social e à justa distribuição da propriedade:

Art. 141 § 16 - É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro [...].

Art. 147 - O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos.

A partir destes primados, uma lei que visasse compor a articulação entre a ‘desapropriação por interesse social’ e “a justa distribuição da propriedade”, poderia vir a se constituir, no início de uma proposta de reforma agrária para o campo brasileiro. Mas, até o início dos anos 60, nenhum dos projetos apresentados, conseguiu tornar-se lei frente à maioria reacionária das elites latifundiárias no Congresso Nacional.

Cabe mencionar que a Constituinte de 1946 trouxe algumas mudanças apenas na estrutura agrária do país, pois as relações de trabalho no campo permaneciam sem nenhuma legislação específica (SZMRECSÁNYI, 2001), necessitando de uma atenção específica do governo para os problemas que atingiam os trabalhadores rurais.

A organização de um sindicato de trabalhadores rurais nesse período encontrava dificuldades em função da pressão dos proprietários de terras e às restrições feitas pelo Ministério do Trabalho, controlador do movimento sindical, por isso a criação de associações para representar esses trabalhadores foi uma alternativa encontrada pelo Partido Comunista do Brasil, que legalizava as associações mediante o registro em cartório, e de acordo com o Código Civil recebiam a denominação de ligas camponesas (ANDRADE, 1986).

Após a Carta magna de 1946, o tema da reforma agrária só desponta novamente nas discussões na década de 1950 para 1960, com o advento da modernização do país mediante o

processo industrial centrado principalmente na indústria de bens de consumo duráveis, as elites desenvolvimentistas começam a perceber a questão agrária como um gargalo para o processo de crescimento industrial do país e juntamente com a pressão exercida pelas Ligas Camponesas organizadas pelo PCB no Nordeste a partir de 1940 a luta pela reforma agrária ganha dimensão nacional, conforme cita Oliveira (2007, p. 106):

Foi, portanto, com as Ligas Camponesas, nas décadas de 40 a 60, que a luta pela reforma agrária no Brasil ganhou dimensão nacional. Nascidas muitas vezes como sociedade beneficente dos defuntos, as Ligas foram organizando, principalmente no Nordeste brasileiro, a luta dos camponeses foreiros, moradores, rendeiros, pequenos proprietários e trabalhadores assalariados rurais da Zona da Mata, contra o latifúndio.

O movimento das Ligas Camponesas, que surgiu no Nordeste e se expandiu para o restante do país, representou as diferentes tendências políticas de esquerda, mas primordialmente refletia as consequências das profundas desigualdades geradas no campo pelas condições gerais de desenvolvimento capitalista no país, situação essa que até aquele momento obtinha maior destaque nas discussões ocorridas nas cidades (OLIVEIRA, 1994).

Salienta-se o antagonismo nos interesses envolvidos nesse processo, uma vez que o capital industrial temia pelo atraso do setor agrícola em relação ao crescimento do processo industrial em vigor no país, requerendo para tanto mudanças no campo. Todavia, não desejava uma mudança na estrutura de poder desse segmento que poderia ser provocado por uma reforma agrária necessária e palco dos movimentos sociais, especificamente das Ligas Camponesas.

Nesse período (décadas de 1950 a 1960), pioravam as condições de trabalho no campo, bem como crescia a massa de agricultores sem acesso à terra, uma vez que o setor camponês já se apresentava subordinado aos interesses do capital industrial. Diante desse cenário, o movimento sindical e das ligas camponesas conseguem no Governo de João Goulart a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 02 de março de 1963), reconhecendo aos trabalhadores rurais direitos dos quais gozavam os trabalhadores urbanos e incentivando a sua organização em forma de sindicatos (ANDRADE, 1986).

Foi esse cenário de insatisfação dos trabalhadores rurais organizados em ligas e sindicatos que fez crescer o receio do capital industrial em ver comprometida sua margem de lucro e a ameaça vermelha, ocasionada pela disputa entre capitalismo e socialismo a nível mundial no período da Guerra Fria, que os militares, apoiados pelos latifundiários, entre outros grupos de direita, tomam o poder no país, e em 1964 aprovam o Estatuto da Terra

(documento que rege a estrutura agrária no país, até os dias atuais) mais um instrumento para a realização da reforma agrária (FERNANDES, 1997).

Para Leite et al. (2004), o Estatuto da Terra, regido pela Lei 4.504/64, criou novas tipologias para os imóveis rurais, buscava em sua formulação conciliar interesses conflitantes para dar maior apoio à agricultura mediante a defesa da propriedade e por outro lado atender à reivindicação de acesso à terra dos trabalhadores rurais como resposta às lutas travadas por associação, ligas camponesas e sindicatos que lutaram nos anos de 1950.

Em tese, o Estatuto da Terra prometia fazer a reforma agrária com a extinção dos minifúndios e latifúndios. Na prática, como pontuam Leite et al. (2004, p. 38), a estrutura agrária manteve-se ainda mais concentrada, uma vez que os governantes recorreram a velhos mecanismos de manutenção do poder dos proprietários de terras, assim:

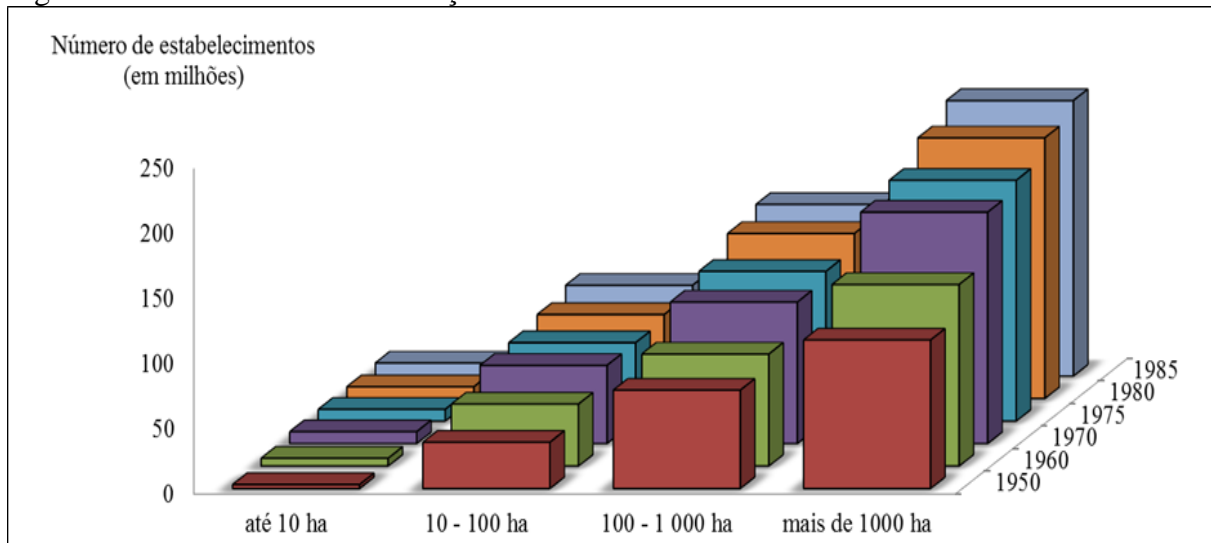
Durante o regime militar prevaleceu, inequivocamente, a vertente do ‘desenvolvimento agrícola’ em detrimento da ‘reforma agrária’ do Estatuto. Políticas de governo voltadas para a modernização do latifúndio tiveram lugar central na estratégia de desenvolvimento adotada, na qual as exportações de produtos agrícolas e agroindustriais eram essenciais para a geração de divisas. Medidas de ‘reforma agrária’ (desapropriações por interesse social) foram usadas topicamente, para resolver um ou outro conflito. Rapidamente, os governantes acionaram instrumentos já utilizados no passado, anteriores ao Estatuto, como alternativas às desapropriações: grandes projetos de colonização, regularização fundiária, imposto territorial rural, compra de terras etc. O próprio Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra), organismo destinado a implementar a reforma agrária, foi substituído pelo Incra, voltado fundamentalmente para colonização e administração da cobrança e distribuição do Imposto Territorial Rural (ITR). Desapropriações só eram arrancadas com muita pressão por parte dos sindicatos de trabalhadores rurais ou de entidades de apoio à luta dos trabalhadores rurais, em especial a CPT<sup>4</sup>.

Assim, o resultado do Estatuto da Terra, aprovado no período militar, torna a estrutura agrária ainda mais concentrada em função do desenvolvimento agrícola tão mencionado pelos militares, tornando as desapropriações muito difíceis de serem realizadas (SILVA, 1984; LEITE et al., 2004). Deste modo, a tão necessária reforma agrária mais uma vez ficou em segundo plano em detrimento do desenvolvimento agrícola e da geração de divisas advindas desse setor, uma vez que as grandes mobilizações eram severamente reprimidas (Figura 2).

---

<sup>4</sup> A Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi criada em 1975, durante a ditadura militar, por um grupo de bispos, padres e leigos da igreja católica. Seu objetivo era lutar contra à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam. (CPT, 2018).

Figura 2 – Gráfico com a distribuição de terras no Brasil entre 1950 e 1985.



Fonte: Oliveira (2007). Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Os dados da Figura 2 evidenciam o crescimento da área ocupada pelos estabelecimentos com mais de 1.000 ha, passando de 95.000.000 ha em 1950 para mais de 164.000.000 ha em 1985. No mesmo período, ocorreu um pequeno crescimento da área ocupada pelos estabelecimentos com menos de 100 ha.

Essas áreas ocupadas menores passaram de 36.000.000 ha para quase 80.000.000 há, de modo que ocorreu no Brasil, no período de 1970 a 1980, um crescimento da área dos latifúndios e ao estancamento relativo do crescimento das unidades inferiores a 100 ha. Essas mudanças foram consequências das políticas territoriais adotadas pelos governos militares pós-1964 (OLIVEIRA, 2003).

Em consonância com a realidade demonstrada pela Figura 2, Silva (1984, p.22) destaca especificamente que nas décadas de 1960 e 1970:

[...] esse aumento do grau de concentração fundiária se deu em inúmeros casos pela utilização da terra não como meio de produção, mas fundamentalmente como reserva de valor e meio de acesso ao crédito rural e aos incentivos fiscais, ou, simplesmente, como especulação imobiliária.

Por sua vez, o aumento das pequenas propriedades que ocorrem nesse período foi resultado das crises existentes na época, visto que os grandes proprietários nesses momentos arrendavam ou vendiam suas terras como forma de financiar os custos. Outro grande fator que contribuiu para o crescimento da concentração fundiária foi a abertura da fronteira agrícola, em virtude da política de ocupação da Amazônia por grandes empresas pecuárias (SILVA, 1984).

Sobre as lutas que se travam no período militar e as diferentes frentes de conflito, cabe salientar que no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980 engrossam essa fileira de trabalhadores sem terra os seringueiros da Amazônia, como resultado do avanço da fronteira agrícola. A respeito disso, Medeiros (1994, p. 3) enfatiza que:

[...] significativos contingentes de trabalhadores se situam e se fazem reconhecer nos espaços públicos através da luta por terra. ‘Posseiros’, ‘arrendatários’, ‘foreiros’ nos anos 60, ‘posseiros’ na década de 70, ‘seringueiros’, ‘sem terra’, ‘atingidos por barragens’ nos anos 80: personagens socialmente diferenciados, eixos geográficos diversos, identidades sociais e políticas distintas, que indicam a permanência da luta pela terra, mas também mostram que os seus termos mudam e que se transforma o sentido da questão agrária.

Ainda segundo Medeiros (1989, p. 106):

Os anos 70 trouxeram consigo os grandes projetos agropecuários incentivados para promover a ocupação da Amazônia pelo grande capital. Nas áreas onde esses projetos se estabeleceram muitas vezes havia posseiros, que de há muito haviam migrado de diversos estados do Nordeste e mesmo do Sul em busca de terras.

Cita-se que foi neste mesmo período (1970) que o governo criou o INCRA, responsável pelas questões agrárias no país, objetivando colonizar a região Norte, particularmente a Amazônia. É nesse cenário que ocorre o avanço da grilagem nas novas terras, assim como a atitude de inércia do INCRA frente a tais irregularidades, datando da mesma época a proliferação da colonização por empresas particulares (MEDEIROS, 2003; SILVA, 1984).

Os movimentos sociais se fortalecem na luta pela reforma agrária com o surgimento em 1975 da CPT, criada no Encontro Pastoral das Igrejas da Amazônia Legal. Sobre o assunto, Medeiros (1989, p. 111) menciona que:

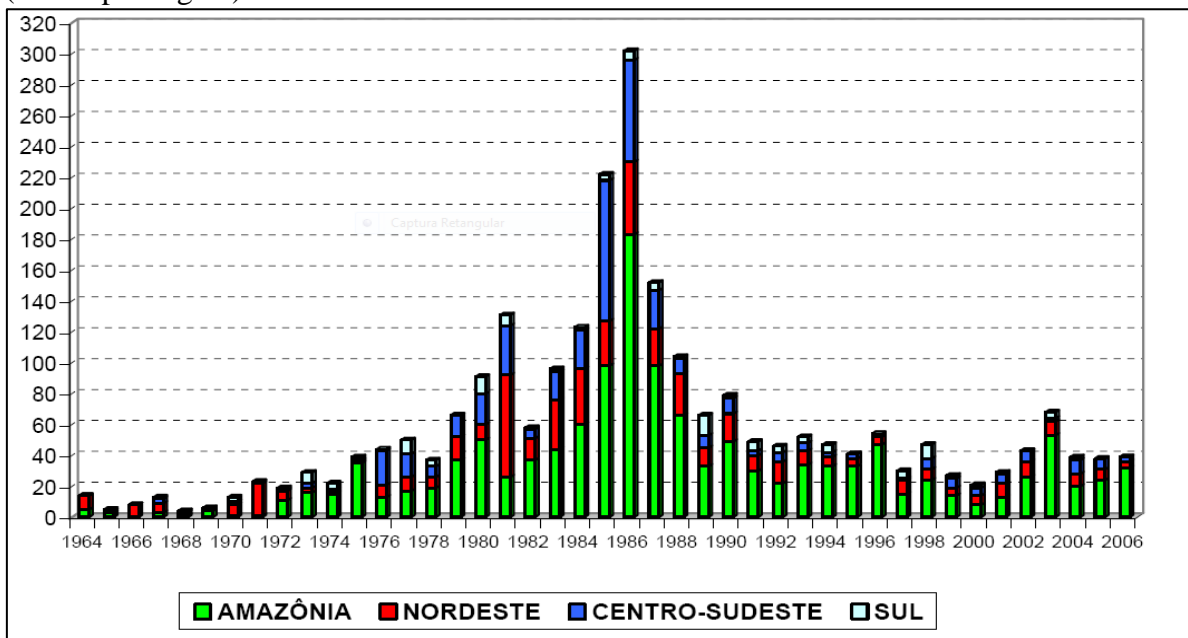
Assumindo inicialmente o compromisso de ‘empenhar-se no processo global de reforma agrária do nosso país, dando cumprimento ao espírito e à letra do Estatuto da Terra’, a comissão teria por finalidade interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem terra e dos trabalhadores rurais’. O surgimento da CPT ligou-se diretamente aos efeitos da política de ocupação da Amazônia empreendida pelos governos militares.

Oliveira (1994, p. 30) chama a atenção para as represálias e perseguições pelas quais passaram sindicatos e os demais movimentos sociais contrários ao governo, uma vez que “durante o movimento militar de 64, que assumiu o controle do país, instaurou a perseguição,

prisão e ‘desaparecimento’ das lideranças do movimento das Ligas Camponesas, e sua desarticulação foi inevitável”.

As ações do governo culminavam com a extinção de instituições que lutavam pelos direitos dos trabalhadores, que além de perseguições e prisões, tiveram como consequência um grande número de assassinatos no campo brasileiro (Figura 3). O aumento significativo do número de mortos nos anos de 1980 coincide com o período da redemocratização do país, no qual uma maior abertura política contribuiu para o aumento da pressão social; porém, também cresceu a violência dos latifundiários, passando a utilizar todos os recursos para reter a propriedade privada capitalista da terra (OLIVEIRA, 2001).

Figura 3 – Gráfico com o número de mortos em conflito no campo brasileiro de 1964 a 2006 (total e por região).



Fonte: Oliveira (2007)<sup>5</sup>.

No período de 1964 até 1970, a maior parte dos conflitos ocorreu principalmente na região Nordeste, forma encontrada pelos latifundiários para frear o movimento das ligas camponesas. Após 1970, é a região Norte que passa a concentrar a maioria dos assassinatos no campo em função das lutas dos posseiros na Amazônia.

Na realidade o período da ditadura militar fortaleceu para os brasileiros a necessidade histórica de realização da reforma agrária não somente para atender a reivindicação dos

<sup>5</sup> A análise do gráfico considerou os critérios adotados pela CPT, nos quais a região Nordeste não inclui o Maranhão; a Amazônia é composta por todos os estados da região Norte mais o Maranhão, Mato Grosso e Tocantins e o Centro-Sudeste compreende todos os estados da região Sudeste mais Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal (OLIVEIRA, 2007).

trabalhadores rurais organizados, pois além de permitir a ampliação da produção de gêneros alimentícios para o país, também funcionaria como mecanismo de manutenção do homem no campo, ocasionando a diminuição da pressão do êxodo rural sobre as grandes cidades que passam a receber cada vez mais pessoas, desprovidas, porém, da infraestrutura adequada, fazendo emergirem diversos problemas urbanos, desde a falta de moradia até o aumento da violência nas áreas urbanas (OLIVEIRA, 1994).

A reforma agrária volta novamente à pauta brasileira com força ao findar o governo militar e início do governo civil de José Sarney, em 1985, visto que a chamada Nova República inseriu em suas prioridades a reforma agrária, mediante a elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), elucidada por Leite et al. (2004, p.39):

A Proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), pautada sobre o Estatuto da Terra, lançada durante o 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, estabeleceu metas de longo, médio e curto prazo quanto à extensão de áreas a serem desapropriadas e ao número de famílias a serem assentadas, propondo o estabelecimento de zonas prioritárias de reforma agrária.

Um dos pontos altos do PNRA seria a desapropriação de terras com o pagamento de títulos da dívida pública, considerada pelos latifundiários títulos podres em função da sua solvência. O plano tinha dentre suas propostas a defesa de assentamentos para as famílias rurais, visando inicialmente assentar 1.400.000 mil famílias (SANTOS, 2007).

Assim, enquanto os trabalhadores rurais encontravam uma série de dificuldades para suas reivindicações, principalmente na elaboração das principais prioridades no I PNRA, as elites latifundiárias, que consideravam esse plano progressista e ameaçador para os grandes projetos agropecuários e de mineração, uma vez que beneficiava pequenos proprietários, assalariados rurais, arrendatários e posseiros, rapidamente conseguiram se organizar.

A organização dos latifundiários ocorreu mediante a criação da União Democrática Ruralista (UDR) em 1985. Através de leilões angariavam fundos para eleger constituintes que defendessem seus interesses na Constituição de 1988. Deste modo, conseguiram impedir qualquer reforma que implicasse em alteração da estrutura agrária no país (OLIVEIRA, 2001).

A luta camponesa também se fortaleceu nos anos de 1980 com a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O movimento, com suas origens no Rio Grande do Sul, surgiu em função da modernização da agricultura e da mecanização que

neste Estado gerou rapidamente a expulsão de um elevado número de trabalhadores rurais do campo naquele período (STÉDILE; FERNANDES, 2005).

Sobre o MST e sua principal estratégia de atuação (os acampamentos), Oliveira (2001, p. 196) esclarece que:

O MST, por isso mesmo, é um movimento social jovem, que nasceu no início dos anos 80 e tem como binômio de ação a lógica acampamento-assentamento. Quem quiser conhecer e entender o MST terá de entender este processo de luta calcado nos acampamentos, portanto, nas ocupações e na luta nos assentamentos. Assim, o MST é um movimento que articula simultaneamente a espacialização da luta, combinando-a contraditoriamente com a territorialização deste próprio movimento nos assentamentos.

O MST ficou conhecido por ser um movimento dinâmico e conforme as realidades vivenciadas no campo brasileiro abriu espaço para novas formas de luta, tornando, assim, a pressão pela reforma agrária uma pressão pela realização dos assentamentos, prática essa que se estendeu até os dias atuais, conjuntamente com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), fundada em 1963 e hoje o órgão máximo do sindicalismo rural brasileiro, lutando pela efetivação da reforma agrária (SILVA, 1984).

A aprovação da Constituição de 1988 se fez com um emaranhado de restrições à reforma agrária ao colocar vários critérios de caráter ambíguo e vago à função social da terra, tornando, assim, conforme Medeiros (1993, p.34), “o ‘latifúndio’ insuscetível de desapropriação.” Situação esta que persistirá até 1993, quando entra em vigor a Lei 8.629 (Lei Agrária), definindo que a propriedade que não cumprisse sua função social seria passível de desapropriação, bem como estabeleceu as terras de domínio da União, dos estados e municípios, preferencialmente para a realização da reforma agrária.

A Lei Agrária reforçou a luta pela continuidade dos assentamentos, política esta encontrada pelos governos para a realização da reforma agrária e gerando distorções no olhar sobre a questão agrária no país. Dessa forma, cita-se que em 1997 o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), durante seu governo (1995-2002), menciona que no país não há mais um problema agrário, visto que os anseios dos trabalhadores rurais estavam sendo atendidos, em função do crescimento do número de assentamentos até então criados (STÉDILE; FERNANDES, 2005).

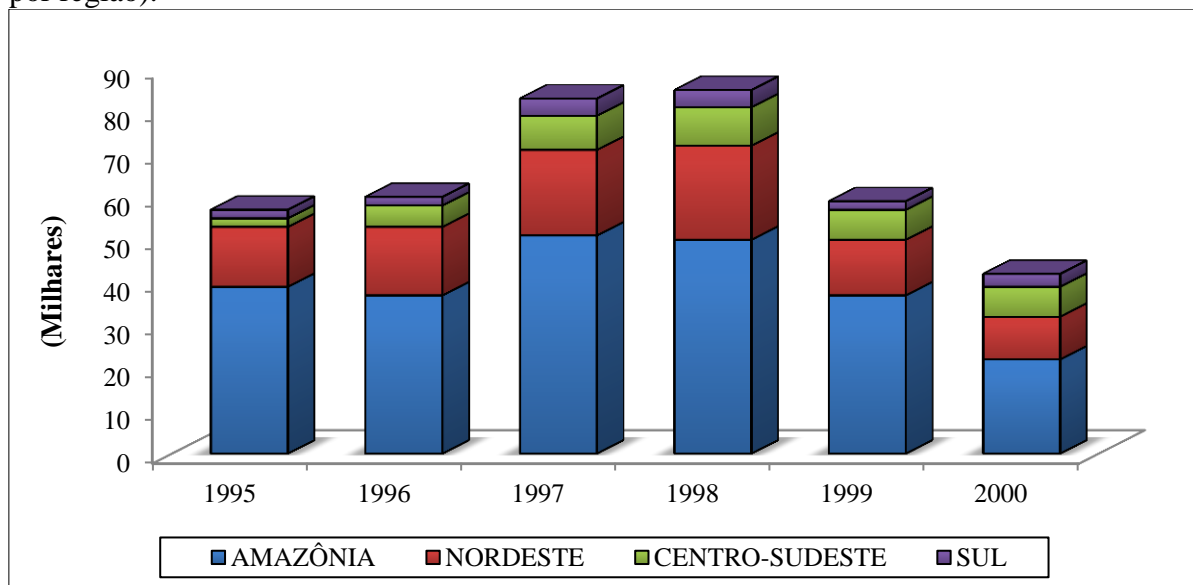


Sobre isso, Melgarejo (2001, p. 62) é contundente ao afirmar que:

[...] a política agrária do Governo FHC, (que é inadequada, ineficiente, inconsistente, desarticulada e desorientada), NÃO reforma coisa alguma. Aliás, o ritmo de criação de pequenas propriedades, que ela viabiliza através de assentamentos, é MENOR do que o ritmo de desaparecimento de pequenas propriedades, provocado por outras políticas deste mesmo governo.

De acordo com a Figura 4, os números de assentados até este período situavam-se abaixo da meta estipulada pelo PNRA, causando o aumento dos conflitos no campo no governo FHC, marcado pelo massacre do Corumbiara e Eldorado dos Carajás, demonstrando o uso de todas as forças pelo governo apoiado pelas elites latifundiárias, para não cederem à distribuição de terras.

Figura 4 – Gráfico com o número de assentamentos rurais no Brasil de 1995 a 2000 (total e por região).



Fonte: Oliveira (2003). Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

É importante salientar que dados do INCRA no ano de 2003 enfatizam que no período do governo de FHC foram assentadas 540.704 famílias, sendo a área incorporada correspondente a 21.075.726 há. Com efeito, cabe destacar que a maior parte desses assentamentos ocorreu na região da Amazônia, persistindo, assim, o problema da reforma agrária em regiões mais antigas, como Nordeste e Sul (INCRA, 2010).

Santos (2007, p. 41) destaca a criação de vários outros programas para a manutenção e ampliação, ainda que timidamente, dos assentamentos rurais, lembrando que:

Até o final dos anos 90 do séc. XX, são implementados pelo Estado outros importantes projetos para dar continuidade à política de assentamento das famílias rurais. Cita-se a Cédula de Terra, o Banco da Terra, O Projeto Casulo e o Projeto Lumiar. Desta forma, pode-se afirmar que os sucessivos projetos de reforma agrária implementados, a partir de 1980, sob o controle do Estado e impulsionados pelas organizações sindicais e populares, têm contribuído para a efetivação e proliferação de assentamentos rurais, permitindo às famílias rurais o acesso à terra. O leste do Pará, os Estados da Região Nordeste, da Região Sudeste, da Região Sul e Centro Oeste, apresentam um número significativo de assentamentos rurais.

Em 2003, assume o governo brasileiro o sindicalista e metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva, eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), conseguindo se reeleger para mais um mandato em 2006 e permanecendo no governo até 2011, quando passa a presidência à Dilma Rousseff, outra petista. Nessa perspectiva, de um governo esquerdista e originário do movimento dos trabalhadores a luta pela reforma agrária anseia por mudanças estruturais.

No primeiro governo de Lula é lançado, em 2003, o II PNRA, na elaboração do documento por centrais sindicais e demais entidades que historicamente lutaram pelo acesso à terra. As metas estabelecidas foram bastante ambiciosas, e pretendiam assentar um milhão de trabalhadores sem terra. No entanto, após passar pela equipe governamental, esse número foi reduzido para 400 mil.

As metas, mesmo modestas, não foram cumpridas e prosseguiu a política de assentamentos até 2006, conforme modelo implantado em governos anteriores. O assentamento das famílias era realizado em terras desapropriadas, em terras públicas (federais, estaduais e municipais) e em terras com processos de reordenamento e regularização fundiária, esvaziando-se, assim, o significado de áreas reformadas.

Albuquerque (2006), ao analisar os resultados obtidos pelo II PNRA, elenca que as restrições orçamentárias sofridas nesse período (2003-2006) pelas quais passaram o INCRA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em função da política econômica do governo, impossibilitaram o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a política conservadora praticada no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Destarte, conforme Tabela 1, salienta-se o aumento das lutas pela terra no ano de 2003, destacando que mesmo os movimentos sociais que apoiavam o governo Lula, como o MST, intensificaram as formas de atuação, segundo suas lideranças, não como forma de afronta, mas um meio para ajudar o governo a ampliar as políticas de criação de novos assentamentos.

Tabela 1 – Acampamentos e ocupações de Terras no Brasil (2001-2003).

<b>Ano</b>	<b>Acampamentos</b>	<b>Ocupações</b>	<b>Famílias Acampadas</b>	<b>Famílias em Ocupações</b>
2001	65	194	10.311	26.120
2002	64	184	10.750	26.985
2003	285	391	59.082	65.552

Fonte: CPT (2003).

Por outro lado, Araújo (2016, p. 33) enfatiza os pontos positivos do governo Lula, no que tange à política de recursos direcionados para grupos de trabalhadores rurais específicos, uma vez que:

[...] a dotação de recursos destinados ao setor agrário, principalmente para arrecadação de terras e reconhecimento das populações nativas e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, fundos de pasto, dentre outros); e na questão de gênero, com a aprovação da obrigatoriedade de emissão do título do lote em nome do casal.

Conclui-se que no período do governo do PT, embora os números de assentamentos tenham se elevado bastante, como bem mostram os dados da Tabela 2, os resultados estavam abaixo do esperado pelos movimentos dos trabalhadores rurais, que lutam pela reforma agrária, principalmente no governo Dilma.

Tabela 2 – Número de famílias assentadas por governo (1996 – 2014).

<b>Governo</b>	<b>Nº de Famílias Assentadas</b>	<b>Área incorporada (ha)</b>
FHC - 1º mandato	287.994	12.389.681
FHC - 2º mandato	252.710	8.686.045
Lula – 1º mandato	381.419	31.889.038
Lula – 2º mandato	232.669	16.402.144
Dilma – 1º mandato	107.355	2.956.208

Fonte: INCRA (2015). Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

O número reduzido de famílias assentadas durante a vigência do governo petista causou certa frustração frente às promessas do partido no período da campanha eleitoral, pois prometiam uma mudança significativa na estrutura agrária do país e conforme dados da Tabela 3, pouco se alterou nos anos seguintes ao fim da ditadura militar.

Tabela 3 – Número e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total (Brasil, 2006).

<b>Grupos de área total</b>	<b>Nº de estabelecimentos (unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Área dos estabelecimentos (hectares)</b>	<b>%</b>
Menos de 10 hectares	2.477.071	47,86	7.798.607	2,36
10 a menos de 100 hectares	1.971.577	38,09	62.893.091	19,06
100 a menos de 1000 há	424.906	8,21	112.696.478	34,16
1000 ha e mais	46.911	0,91	146.553.218	44,42
<b>Total</b>	<b>5.175.489</b>	<b>100,00</b>	<b>329.941.393</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE (2009).

De acordo com os dados do Censo Agropecuário de 2006, a Tabela 3 evidencia que as menores propriedades, com menos de 10 hectares, ocupam somente 2,36% dos estabelecimentos rurais, enquanto os estabelecimentos com área acima de 1000 hectares ocupam 44,4% da área, embora representem apenas 0,91% do número de estabelecimentos do campo, mas concentram 146,6 milhões de hectares (SAUER, 2012). Em outras palavras, apesar do avanço e das lutas e dos assassinatos ocorridos buscando mudança na estrutura fundiária do país, ela continua como uma das mais concentradas do mundo.

O cenário é ainda mais preocupante à medida que se analisa os dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017, no qual há uma queda na participação das propriedades com menos de 10 hectares de 2,36% para 2,2%. Por outro lado, os estabelecimentos com área acima de 1.000 hectares aumentaram sua participação, saindo de 44,4% para 47,5% (IBGE, 2018). Esse novo cenário de reconcentração agrária alerta para o risco de extinção da diversidade de alimentos no campo, comprometendo a segurança alimentar e nutricional dos grupos mais fragilizados, como camponeses, índios e quilombolas, evidenciando o retorno às desigualdades no meio rural.

É importante salientar que as medidas tomadas pelo governo federal desde 2016 apresentam sua parcela de culpa em relação ao aumento da concentração fundiária no país, visto que vem ocorrendo a paralisação nos processos de reforma agrária nos dois últimos anos (2016 e 2017), período no qual a presidente Dilma Rousseff sofreu impedimento e assumiu a presidência seu vice, Michel Temer (CONTAG, 2018). O novo governo, alegando irregularidades na política de assentamento até então realizada pelo INCRA, suspendeu a criação de qualquer assentamento nesse período. Ou seja, nestes dois últimos anos nenhuma família foi assentada e nenhuma propriedade foi desapropriada para fins de reforma agrária.

Em concordância com as novas medidas, vale ressaltar a aprovação da Medida Provisória (MP) nº 759/2016 que transfere para as prefeituras a incumbência de indicação das famílias a serem assentadas, além de redução do prazo durante o qual os títulos de domínio e a concessão de direito real não poderão ser negociados, impactando negativamente como uma fatalidade para o processo de reforma agrária no país.

A MP 759/2016 permitiu às famílias assentadas se emanciparem mais rapidamente e com isso o INCRA passava a ter menos tempo de responsabilidade pelo assentamento, assim como o pagamento dos imóveis arrematados que passaram a ser realizados com dinheiro e não mais com Títulos da Dívida Pública, favorecendo o mercado de terras e o modelo hegemônico de desenvolvimento agropecuário, acarretando o aumento da concentração de terras, exclusão e expropriação dos pobres do campo (SAUER, 2017)<sup>6</sup>. Todas essas mudanças vieram seguidas do aumento de assassinatos no campo e da redução dos recursos aplicados na agricultura camponesa e/ou familiar.

Portanto, historicamente se estruturou a questão agrária no país, desde seu surgimento com as sesmarias até o II PNRA voltada a atender os interesses das elites latifundiárias em função do papel que estes assumem frente ao setor que gera divisas para dar continuidade a uma industrialização dependente, responsável por uma das mais concentradas estruturas agrárias no mundo.

Segundo Saquet (2015), o Estado está a serviço dos agentes do capital e nessa relação os esforços empreendidos pelo governo visam atender os interesses deste capital. Assim, cabe lembrar que toda a política de reforma agrária realizada pelo Estado sempre foi resultado de pressões exercidas pelos movimentos sociais que defendem a realização da reforma agrária como meio de diminuir as disparidades econômicas e sociais existentes no seio da sociedade brasileira. Todavia, o aumento da concentração fundiária no país evidencia a ineficiência do governo em solucionar um dos mais graves problemas da agricultura brasileira que resulta na permanência da pobreza no meio rural e na manipulação do Estado como meio para manter as estruturas de dominação capitalista.

---

<sup>6</sup> A MP segundo o autor favorece e acirra o mercado de terras, pois “permite o pagamento, em caso de desapropriação para fins de reforma agrária, a preço de mercado da terra nua. Ou seja, se já era um bom negócio não cumprir a função social, agora a "penalidade" será o pagamento em dinheiro”. Por sua vez a MP ainda ignora a demanda social na sua histórica luta pela terra, pois a organização e criação de acampamentos, é desconsiderada. Nesse caso fica somente a cargo do INCRA “chamar, pontuar, selecionar ou excluir as famílias candidatas, sem qualquer reconhecimento da demanda e luta por direitos.” (SAUER, 2017, p.1).

### 3.2 ASSENTAMENTOS RURAIS: BREVE HISTÓRICO

O termo assentamento surgiu pela primeira vez no contexto da reforma agrária venezuelana, implantada neste país em 1960 e a partir desse cenário se espalhou por inúmeros outros países.

Para Bergamasco e Norder (1996, p. 7), os assentamentos rurais podem ser definidos como:

A criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Uma vez que o seu significado nos remete á fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra e o incentivo à organização social e à vida comunitária.

Por outro lado, para o INCRA e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) os assentamentos são núcleos populacionais que recebem assistência técnica, acesso ao conhecimento e às novas tecnologias apropriadas para a realidade das famílias assentadas (II PNRA, 2003).

É condição necessária para que os assentamentos rurais alcancem os objetivos esperados, que além das terras, recebam infraestrutura e condições de produção que venham a fixar o assentado à terra, ou seja, é preciso que obtenham as condições mínimas necessárias para que possam auferir uma melhor qualidade de vida neste novo pedaço de chão (SIMONATO, 2013).

Conforme Alencar e Meneses (2009), os assentamentos rurais representam uma forma de gerar empregos diretos e indiretos a baixo custo e estabelecer um modelo de desenvolvimento rural em bases sociais mais igualitárias para países e regiões com crescimento econômico baixo e índices de pobreza e exclusão social elevados, combatendo assim, a fome e o desemprego crescente nos centros urbanos em função do êxodo rural. Dessa forma, os assentamentos desempenham papel importante no cenário brasileiro, marcando uma nova fase das ruralidades, na qual a geração de emprego e renda contribui para a manutenção do homem no campo.

No caso brasileiro os assentamentos rurais configuram uma fase do cenário agrário do país a partir dos anos de 1960 como alternativas de realização da reforma agrária, visto que o Estatuto da Terra de 1964 institucionalizou a questão da reforma agrária, culminando com a implantação de vários assentamentos na região Norte e Centro-Oeste do país.

Deste modo, os assentamentos rurais que surgem no país nesse período representam a consequência da pressão que os movimentos sociais no campo acarretaram sobre o país para a realização da reforma agrária como uma das formas de correção das desigualdades existentes no cenário brasileiro, especificamente no tocante à estrutura agrária do Brasil altamente concentrada.

Para Leite et al. (2004), os assentamentos rurais brasileiros representam um momento da nossa história que reflete o começo de um processo substanciado pelo processo democrático de acesso à terra. Culminando com o fim de uma longa jornada pela luta e conquista da terra, bem como representando o acesso a novos modos de vida e de trabalho no campo.

No entanto, a literatura existente referente ao tema é composta por várias críticas aos assentamentos rurais, tal como vem sendo realizados no país, principalmente na visão governamental que entende essa política dos assentados como forma de realização da reforma agrária. Porém, Stédile (1997, p. 159) enfoca a diferença entre reforma agrária e assentamentos, destacando o seguinte:

[...] a essência da reforma agrária é a distribuição da propriedade da terra, ou seja, a democratização da estrutura fundiária [...]. O que existe no Brasil atualmente é uma política de assentamentos sociais, em que o governo federal e às vezes até governos estaduais, premidos pelos movimentos sociais, e para evitar que os conflitos de terra se transformem em conflitos políticos, resolvem conseguir algumas áreas, seja de terras públicas, seja negociadas, seja desapropriadas, e assentar as famílias. [...] Fazer assentamentos de famílias sem terra não significa necessariamente fazer reforma agrária.

E ainda acrescenta as consequências da política de assentamentos:

Essa política de assentamentos é a adotada no Brasil desde o período militar até os dias atuais, e exatamente por ser a forma errada de se fazer reforma agrária é que se multiplicam os números de assentamentos anualmente, quer sejam federais, estaduais e municipais e mesmo assim a estrutura agrária permanece como uma das mais concentradas do mundo (STÉDILE, 1997, p.160).

Consoante o autor supracitado, Melgarejo (2001) elucida pontos importantes da crítica, visto que os recursos são liberados antes da demarcação dos lotes, não se sabendo efetivamente como e onde foram gastos os recursos. Assim, o dinheiro acaba sem viabilizar aplicações produtivas; há uma carência de planos para o desenvolvimento das famílias no tocante à infraestrutura no tempo adequado. Outro problema está na definição do público alvo

– os assentados, que compreendem um conjunto de rejeitados pela sociedade que vivem em lonas nas beiras das estradas.

Nesse sentido, Fernandes (2008, p. 76) define a política de assentamentos rurais até então realizada como “uma reforma agrária conservadora”, pois:

[...] a não reforma de áreas de ocupação consolidada é uma decisão política para conservar a elite agrária, principalmente no Centro-Sul e Nordeste, e reservar as terras para a territorialização do agronegócio. Isso possibilita a esta elite ainda mais riqueza e poder, a exemplo do que vem ocorrendo em São Paulo [...].

Outro impasse faz referência à permanência dos problemas agrários de cada região, que anulam o desenvolvimento, visto que somente a criação dos assentamentos não garante a sobrevivência do trabalhador rural de forma digna (FERNANDES, 2008). Em outras palavras, a conquista da terra constitui o primeiro momento da luta dos trabalhadores, visto que prosseguem as lutas pela conquista das condições de vida nestas terras.

Desse modo, os assentamentos representam o produto da reforma agrária, não a desejada, visto que o processo correto implicaria em resultados que diminuíssem a concentração fundiária no país, ao contrário do que tem ocorrido desde o período militar a estrutura agrária brasileira se torna cada vez mais concentrada.

Quanto ao caráter de legalidade que permite o acesso à terra nos assentamentos, ocorre com o Contrato de Concessão de Uso (CCU), documento de caráter provisório, que dá direito ao assentado de morar e explorar o lote pelo tempo que desejar e de receber sua posse, se cumprir todas as exigências constantes na legislação; e o título de domínio, que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do CCU e o assentado tiver condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em 20 parcelas anuais (INCRA, 2018a).

O Programa Nacional de Reforma Agrária ainda prevê auxílios ao assentado para estabelecer-se no assentamento e iniciar a atividade produtiva. Atualmente o programa é regido pelo Novo Crédito de Instalação, através da Lei nº 13.001/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.424/2018, adotando uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, que se compõe de três ciclos:

a) Ciclo I, denominado Instalação, dividido em Apoio Inicial (destinado à instalação no assentamento e à aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos), Fomento (para a viabilização de projetos produtivos), Fomento Mulher (direcionado à implantação de projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote), Semiárido



(visando atender a necessidade de segurança hídrica das famílias assentadas nessa região), Florestal (para viabilizar a implementação e a manutenção sustentável de sistemas agroflorestais ou o manejo florestal de lotes e de área de reserva legal com vegetação nativa), Recuperação Ambiental (voltado para viabilizar a implementação e a manutenção sustentável de sistemas florestais ou agroflorestais ou o manejo florestal de lotes, de área de reserva legal e área de preservação permanente), Cacau (para cultivos de cacau em sistema agroflorestal), Habitacional (voltado para a construção de habitação rural nos projetos de reforma agrária criados ou reconhecidos pelo Incra), e Reforma Habitacional;

b) Ciclo II, chamado de Inclusão Produtiva, que compreende o Microcrédito, orientado para a inclusão produtiva das famílias, e;

c) Ciclo III, intitulado Estruturação Produtiva, que compreende custeio e investimento, destinado às famílias que pretendem expandir as atividades produtivas e não acessaram outra modalidade de investimento (BRASIL, 2014).

Enquanto produto final do processo lento, e muitas vezes resultado de violentas lutas, os assentamentos rurais emergem na sociedade como uma forma de realização da reforma agrária no país em moldes atualizados – assentamentos estes que podem apresentar as mais diversas origens na visão governamental, como citam Leite et al. (2004, p. 22):

Diversos estudos têm apontado para o fato de que os ‘assentamentos de reforma agrária’, conforme aparecem no discurso governamental, englobam situações com origens bastante diferenciadas: regularizações fundiárias em terras ocupadas por vezes há décadas por ‘posseiros’; áreas de conflitos gerados pela tentativa de expulsão de trabalhadores que há muito viviam na terra como ‘rendeiros’ ou ‘agregados’; áreas improdutivas ocupadas por movimentos de luta pela terra (como o MST) ou também por sindicatos de trabalhadores rurais; reservas extrativistas, fruto da luta de seringueiros pela permanência em terras que exploravam há gerações; usinas falidas, posteriormente desapropriadas, onde foram alocados os próprios trabalhadores que anteriormente eram assalariados etc.

Diferenças estas que serão evidenciadas na composição do grupo de pessoas que formam os assentamentos, ou seja, os assentados. Estes podem apresentar um longo período de ligação com a terra mediante as maneiras pelas quais produziram durante sua vida, ou podem ser pessoas com pouca experiência com a produção no campo, exibindo como elo com a terra serem filhos de agricultores familiares empobrecidos, pequenos produtores que perderam suas terras em função de catástrofes naturais, assalariados rurais, populações de periferias urbanas e outros trabalhadores rurais que perderam suas terras em função do avanço

dos desmatamentos em áreas antes protegidas. Todos possuindo em comum o fato de verem no acesso à terra mediante o assentamento uma forma de melhoria de vida.

Os assentamentos, segundo Bergamasco e Norder (1996), apresentam as mais diferentes origens, podendo ser classificados em cinco tipos, a saber:

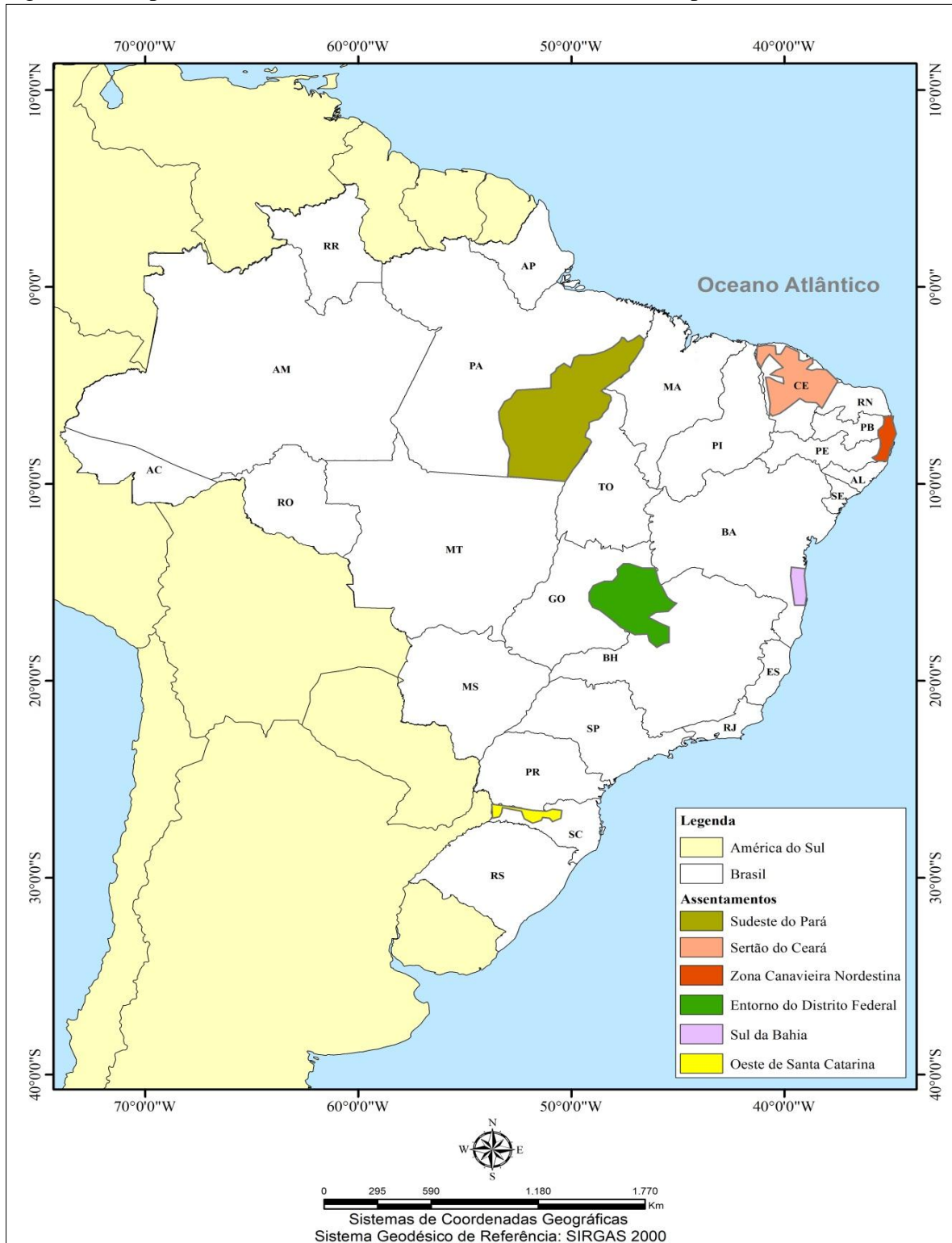
- 1 - Projetos de colonização, formulados durante o período militar, a partir dos anos 70, que tinham como objetivos a ocupação de áreas devolutas e a expansão da fronteira agrícola;
- 2 - Reassentamento de populações atingidas por barragens de usinas hidrelétricas;
- 3 - Planos estaduais de valorização de terras públicas e de regularização possessória;
- 4 - Programas de reforma agrária, via desapropriação por interesse social com base no Estatuto da Terra de 1964, parcialmente implementado a partir de 1986 no Plano Nacional de Reforma Agrária, que teve origem no governo Sarney;
- 5 - Criação de reservas extrativistas para seringueiros da região amazônica e outras atividades relacionadas ao aproveitamento de recursos naturais renováveis.

Assim, os assentamentos rurais existentes atualmente no Brasil apresentam as mais diferentes origens, visando englobar um maior número da categoria dos trabalhadores, sejam rurais ou urbanos: posseiros, produtores familiares, parceiros em busca de terra própria, atingidos por barragens, seringueiros, assalariados rurais, populações da periferia urbana, aposentados urbanos e rurais, os quais historicamente têm lutado para que a terra cumpra seu papel social, obtendo resultados a partir de 1960, quando começa ocorrer a modernização do campo e uma maior proletarização do trabalhador rural (MEDEIROS, 2003).

Em consonância com essa realidade, a pesquisa realizada por Leite et al. (2004) sobre os impactos gerados por assentamentos rurais verificou que nas 6 manchas pesquisadas mais importantes no país suas origens estavam associadas à existência de conflitos para a sua criação, com destaque para a Zona Canavieira do Nordeste, mancha na qual ocorreu o maior número de conflitos, seguida do Oeste de Santa Catarina. Assentamentos estes implantados pelo INCRA entre 1985 e 1997, que apresentavam diferencial em relação aos anteriores, que haviam sido criados como mecanismos de colonização das regiões Norte e Centro-Oeste (Figura 5).

Através da implantação dos assentamentos cria-se um locus para o exercício do controle e também de disputas, ainda há a acrescentar outro objetivo a essa política governamental, consistindo na amenização da pressão destas populações nos centros urbanos mediante o êxodo rural.

Figura 5 – Mapa das áreas de assentamentos oriundas de conflitos pela terra (1985 – 1997).



Fonte: Leite et al. (2004). Organização: Antônia Francisca Lima (2018). Elaboração cartográfica: Antônio Celso Leite (2018).

Percebe-se que a política dos assentamentos ganha maior abrangência nas discussões no Brasil, principalmente a partir de 1990. No entanto, em anos anteriores, já havia dois

estudos sobre os assentamentos do INCRA. Estudos estes de caráter nacional, porém com enfoque no âmbito econômico. Nessa perspectiva, Leite et al. (2004, p. 23) destacam que:

A primeira delas foi o estudo realizado por Castro e outros (1988), com base em uma amostra de 23 projetos de assentamentos implantados entre 1980 e 1983, ainda no regime militar. Segundo os autores, mesmo quando, na média, os projetos de reforma agrária apresentavam resultados satisfatórios, desenvolviam forte tendência à heterogeneidade no seu interior (Castro e outros, 1988:11). Ao longo da análise, fica evidente que o acesso ao crédito foi central para explicar essa diferenciação interna, uma vez que os projetos com renda mais baixa eram aqueles que não tinham tido essa oportunidade. Os autores chamam ainda a atenção para o que consideram um precário desempenho econômico dos 'parceiros', configurando uma agricultura 'caipira' (*sic*), com pouco uso de insumos modernos. A segunda delas foi o estudo patrocinado pela FAO (Guazirolli, 1994), talvez a mais ambiciosa investigação sobre o tema. Com base em uma amostra de caráter nacional, composta por 44 assentamentos (10% dos então existentes), a pesquisa voltou-se para a análise da geração e distribuição de renda, capitalização, características do processo produtivo, comercialização da produção etc.

Deste modo, os principais estudos realizados referentes ao tema buscavam mostrar se os assentamentos eram uma forma viável ou não de realização da reforma agrária, surgindo partidários contra ou favorável, conforme os interesses políticos. Destaca-se que de maior realce além da forma de realização da reforma agrária mediante os assentamentos, estava em questão a própria concretude do processo de reforma agrária, que muitas vezes limitava a visão sobre todo o processo a uma questão estritamente econômica (MELGAREJO, 2001).

Surgem, assim, diversas análises que apontam as características dos assentamentos que representam avanços no campo, como aponta Melgarejo (2001), tomando como referência o Estado do Rio Grande do Sul, destaca que os assentamentos que apresentaram resultados positivos associados à organização, criatividade e alinhamento a valores reais, mediante um perfil de assentados chefes de famílias alfabetizados, um número de assentados entre 25 a 50 famílias, permitindo, assim, maior socialização entre os assentados, bem como a proximidade entre os assentamentos, articulação das políticas públicas, fortalecimento do sentimento de pertencimento e bom relacionamento entre assentados e comunidade em geral.

Dados positivos também foram evidenciados pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) em pesquisas realizadas em assentamentos em 2003, ou seja, assentamentos implantados durante os mandatos de FHC. A pesquisa demonstrou uma substancial melhoria em todos os indicadores sociais pesquisados relativos à moradia, educação, saúde, mortalidade infantil e lazer, aliados ao aumento da renda (ROMEIRO, 1991; ITESP, 2000 citado por SPAROVEK, 2003). Esses benefícios são combinados ao aumento da

renda monetária disponível, diminuição da migração campo-cidade, assim como maior tempo dedicado às atividades de lazer e manifestações culturais.

Outro fator de suma importância para a avaliação dos assentamentos rurais relaciona-se ao papel que estes assumem na economia dos municípios onde estão localizados, pois fornecem alimentos para aquela região, e a qualidade de vida da população alvo da reforma agrária se encontra em nível superior ao restante dos trabalhadores rurais, apesar das diversas dificuldades que os assentados enfrentam, como baixo nível educacional, falta de infraestrutura que permita o avanço tecnológico, assistência técnica inadequada e suficiente, dificuldade da comercialização de produtos, entre outros fatores.

No que tange aos impactos positivos nos locais próximos aos assentamentos, Leite et al. (2004, p. 257) acrescentam que:

A passagem para a condição de ‘assentado’ dá um novo lugar social para essa população e coloca novos atores na cena econômica, social e política local, o que traz consequências não somente para suas vidas, mas para a região onde está inserida.

Deste modo, os assentamentos rurais encontrados hoje no Brasil possuem um valor estratégico, assim como em outras épocas em que se pensou a reforma agrária, visto que os assentamentos fornecem subsídios para uma avaliação da proposta da reforma agrária e da reestruturação da propriedade fundiária no país, uma vez que atualmente pensar a reforma agrária inclui pensar os assentamentos rurais no campo, seus avanços e retrocessos.

Salienta-se que os assentamentos rurais brasileiros dificilmente foram criados como resultados de uma política deliberada de desenvolvimento governamental, sendo resultado de uma forma de abrandar a violência dos conflitos sociais no campo, intensificados a partir da metade da década de 1980 e que já haviam conquistado espaço com o surgimento das Ligas Camponesas, ainda nos anos de 1960.

### 3.3 DESENVOLVIMENTO RURAL: CONCEITOS

Até 1990, o desenvolvimento humano era analisado com base apenas no Produto Interno Bruto (PIB) dos países ou regiões estudadas. Nesse período, o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) indicou que somente o uso desse indicador era insuficiente e mascarava situações precárias de condições de vida. Estes questionamentos, segundo Kageyama (2004), possibilitaram a adoção de outros bens e serviços como referências. Assim, o desenvolvimento passou a englobar em seus indicadores variáveis relacionadas ao social, cultural e político das comunidades analisadas.

Atualmente a análise do desenvolvimento para além da renda agrupa informações sobre os índices de educação e saúde, visando oferecer uma análise da qualidade de vida dos países ou regiões de maneira mais realista. Nesse ínterim, discutir o desenvolvimento rural requer entender que este não pode ser dissociado do desenvolvimento urbano. Conforme salienta Veiga (2000), não existe o desenvolvimento rural como fenômeno concreto e separado do desenvolvimento urbano. O rural e o urbano estão inseridos em um espaço comum a partir de relações de complementaridade e interdependência (WANDERLEY, 2010). Assim, se faz necessário estabelecer um conceito para o rural.

Kageyama (2004, p. 2) elenca que, embora existam muitas discussões sobre o significado do rural, elas apresentam algumas características em comum, a saber:

[...] a) rural não é sinônimo de e nem tem exclusividade sobre o agrícola; b) o rural é multissetorial (pluriatividade) e multifuncional (funções produtiva, ambiental, ecológica, social); c) as áreas rurais têm densidade populacional relativamente baixa (o que pode mesmo constituir sua própria definição legal); d) não há um isolamento absoluto entre os espaços rurais e as áreas urbanas.

Por sua vez, Wanderley (2010, p.79) ressalta as fragilidades do meio rural situado em pequenas cidades no Brasil, geralmente com até 20 mil habitantes, de acordo com as definições oficiais, destacando que:

As definições oficiais sobre o meio rural no Brasil o consideram sempre como o entorno de centros urbanos, muitos dos quais são pequenos aglomerados. Em consequência, as ofertas de emprego e os serviços são pouco disponíveis localmente, do que resulta, por um lado, a precariedade que se observa em grande parte das zonas rurais brasileiras e, por outro lado, a necessidade de deslocamento da população local, frequentemente sobre grandes distâncias.

Ao tomar como referência as autoras supracitadas, o rural atualmente é permeado por uma diversidade de atividades não agrícolas. As novas práticas possibilitam aos trabalhadores rurais maior independência em relação à agricultura, em razão principalmente das atividades agropecuárias patronais apresentarem reduzida capacidade de inserção dessa população para a garantia de trabalho. Aliado a esta perspectiva, ainda ocorre a valorização da biodiversidade, a expansão do setor terciário e a intensificação de fluxos materiais e imateriais na caracterização e maior compreensão de suas dinâmicas.

Em contrapartida, tem-se que o rural, conforme o Censo Demográfico do IBGE, utilizado para classificar os domicílios brasileiros, vale-se da definição administrativa de

distrito e perímetro urbano (KAGEYAMA, 2004), muitas vezes adotando critérios da localização de terras de interesse do município e dos impostos cobrados sobre a mesma.

Outra questão levantada por Delgado (2010) e Wanderley (2017) refere-se à ambiguidade do rural enquanto sinônimo de agrícola, ressaltando que esse foi o caminho adotado pelo governo brasileiro na época da ditadura militar, resultando numa modernização agrícola que penalizou os trabalhadores rurais. No entanto, é necessário entender que o campo tem duas realidades bem heterogêneas, uma do mundo rural e outra do meio rural.

No mundo rural predominam os atores do agronegócio, nessa concepção o desenvolvimento rural tem enfoque setorial, excludente e empobrecedor. Em contrapartida, a outra realidade do meio rural, os principais elementos são os agricultores familiares, enfatizando o reconhecimento de outras formas de agricultura e de vida no campo com foco no territorial em detrimento do setorial, observando, assim, as particularidades das comunidades locais.

Segundo Silva (1997), o mundo rural suplanta o agrícola, constatação ocorrida mediante a pluriatividade apresentada pelo campo, na qual pequenos empreendimentos transformaram-se em negócios rentáveis tanto na área de lazer e turismo, como a presença de diversos serviços antes característicos do meio urbano, além da presença do comércio e indústria que fornecem dinamismo populacional ao meio rural brasileiro, evidenciando, assim, uma presença marcante no mundo rural de atividades não agrícolas.

A partir dessa nova realidade do meio rural no Brasil, o desenvolvimento rural, segundo Kageyama (2004), evoca a combinação do aspecto econômico e social construído sob uma base de atividades pluriativas, ou seja, se substancia no aumento e estabilidade da renda familiar visando melhores condições de vida, utilizando como principal estratégia a diversificação das atividades que geram renda.

Ao corroborar com o conceito estabelecido por Kageyama (2004), Fernandes (2008) acrescenta que o desenvolvimento rural envolve dimensões da vida do agricultor familiar muito além da produção de mercadorias, envolvendo a existência do agricultor como sua primeira necessidade, precisando desenvolver todas as necessidades da vida, uma vez que a paisagem da agricultura familiar é bastante heterogênea e permeada por homens, mulheres, crianças, produção de mercadorias, culturas e infraestrutura social que constroem paisagem dos espaços da agricultura familiar, refletindo o modo de viver e de produzir desse agricultor familiar (PLOEG, 2014).

Bergamasco e Norder (1996), por sua vez, ressaltam a importância dos assentamentos como estratégia de desenvolvimento rural, visto que contribuem para a dinamização de

regiões estagnadas pela monocultura e baixa densidade populacional. Neste sentido, quando não alcançam as perspectivas de desenvolvimento, evidenciam a incapacidade do poder público nacional e/ou local na garantia de um padrão mínimo de sobrevivência.

Assim, em 1991 O Programa de Desenvolvimento Rural da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) estabeleceu como indicadores de desenvolvimento rural a densidade demográfica (divide as unidades territoriais em rurais e urbanas), seguida de um conjunto de indicadores demográficos (densidade, variação, estrutura, domicílios, comunidades), econômicos (força de trabalho, emprego, participações setoriais, produtividade, investimento), sociais (renda, habitação, educação, saúde, segurança) e ambientais (topografia e clima, mudanças no uso da terra, espécies e habitats, água e solo, qualidade do ar) (KAGEYAMA, 2004).

Em conformidade com as discussões apresentadas, reconhece-se atualmente a predominância de uma compreensão do desenvolvimento rural focado em aspectos para além dos âmbitos estritamente econômico e social. Assim, estabeleceram-se novos indicadores, como o respeito à cultura, aos direitos e às liberdades individuais em consonância com a capacidade de suporte da natureza.

A perspectiva adotada para esta pesquisa baseou-se no papel assumido pelo agricultor familiar no meio rural, enquanto fio condutor do processo de desenvolvimento rural. Tal panorama de mudança local constituído a partir da consolidação dos assentamentos rurais de reforma agrária, como meio para diminuir a pobreza e a miséria nessas áreas.

Deste modo, o êxito das estratégias adotadas está intimamente ligado à capacidade dos assentamentos a partir da realidade local, apoiadas pelas políticas públicas, proporcionarem uma melhor condição de vida para as famílias assentadas, permitindo educação, saúde, saneamento básico, moradia, créditos, acompanhamento técnico e social. Para atingir essa meta, faz-se necessário o respeito ao conhecimento das famílias e seus valores culturais.

### 3.4 AGRICULTURA FAMILIAR: CONCEITOS E DISCUSSÃO

Historicamente, o homem passou de um meio natural para um meio técnico e após a década de 1970 chega-se ao meio técnico-científico-informacional, onde se faz cada vez mais latente o papel das ciências enquanto mola do crescimento da humanidade (SANTOS, 2006).

Nessa nova etapa histórica, chama a atenção os grandes investimentos feitos em pesquisa e na evolução do processo industrial como forma de ampliação da produtividade e dos lucros para o sistema capitalista. Do mesmo modo, o setor agrícola que esteve presente na origem de todas as sociedades se modernizou e levou ao surgimento de dois tipos de



agriculturas. Uma altamente mecanizada voltada para o mercado externo e outra bastante heterogênea e diversificada, oriunda do campesinato, na qual se insere a agricultura familiar.

Embora existam diferentes opiniões sobre o conceito e a importância da agricultura familiar, as concepções mais conhecidas partem do pressuposto de que neste tipo de produção agrícola a propriedade das terras e trabalho estão intimamente ligados, visando garantir o sustento da família mediante a produtividade da terra (LAMARCHE, 1997).

Para Chayanov (1974), a diferença entre a empresa capitalista e a produção familiar reside na evidência de que, enquanto a primeira explora o trabalho assalariado, como meio para maximizar seus lucros, a produção familiar objetiva principalmente atender às necessidades e garantir a reprodução da família.

Conforme aponta a FAO (2018, p.10), a agricultura familiar pode ser definida como:

Um modo de produção agrícola, silvicultura, pesca, pecuária e aquicultura que administra e opera para uma família e que depende predominantemente de trabalho familiar, incluindo homens e mulheres. A família e exploração estão ligados, eles evoluem juntos e eles combinam funções econômicas, ambiental, social e cultural.<sup>7</sup>

Dessa forma, a importância da agricultura familiar reside na capacidade de promover a segurança alimentar, a geração de emprego e renda, a mitigação da pobreza, a conservação da biodiversidade e a preservação das tradições culturais. Nesse sentido, pode ser concebida como uma forma de vida.

Ao corroborar com o conceito da FAO, Ploeg (2014) destaca que a agricultura familiar representa uma forma pela qual as pessoas cultivam e convivem, ou seja, a realidade dessa forma de produção vai além dos dois principais aspectos comumente usados para descrevê-las: família como proprietária das terras e trabalho realizado por seus membros.

Por outro lado, Wanderley (1996) chama a atenção para estas duas últimas características citadas por Ploeg (2014), visto que “o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente”, de modo a evitar uma definição da categoria agricultura familiar de forma genérica.

Outro fator a se considerar em relação à agricultura familiar diz respeito aos vários sinônimos que a mesma pode receber, como pequena produção, pequeno agricultor, agricultura de baixa renda ou de subsistência e até mesmo o termo camponês (DENARDI,

---

<sup>7</sup> Un modo de producción agrícola, forestal, pesquera, ganadera y acuícola que se administra y opera por una familia y que depende predominantemente de la mano de obra familiar, incluidos hombres y mujeres. La familia y la explotación están vinculadas, evolucionan conjuntamente y compaginan funciones económicas, ambientales, sociales y culturales"

2001). Percebe-se, portanto, a dificuldade em estabelecer um conceito para essa categoria de trabalhadores. Deste modo, é mister destacar algumas distinções entre estes conceitos associados à agricultura familiar.

### **3.4.1 Campesinato e pequena produção no capitalismo**

O espaço rural brasileiro é bastante heterogêneo, levando muitas vezes à interpretação de um camponês pejorativo que o habita, um personagem responsável por sua própria miséria e isolamento (WANDERLEY, 2009), bem diferente daquele camponês europeu, ou da forma de campesinato estabelecido na Europa. A agricultura camponesa tradicional é uma das formas sociais de agricultura familiar, porém tem particularidades no que diz respeito aos objetivos econômicos e sociais.

Para os clássicos marxistas, o camponês é uma categoria a entrar em extinção, na medida em que não vende sua força de trabalho e nem vive basicamente da exploração do trabalho alheio. Para essa corrente de pensamento, o campesinato só sobreviverá ao avanço do capitalismo se o camponês transformar-se em proletário. Lênin (1980, p.18), ao estudar a formação do capitalismo nos Estados Unidos e Rússia, destaca que o trabalho familiar não existe no campesinato, pois:

A expressão fundada no trabalho familiar é um termo vazio, uma frase declamatória sem qualquer conteúdo, que contribui para confundir as mais diversas formas sociais da economia, beneficiando apenas a burguesia. Essa expressão induz ao erro, ilude o público, levando-o a acreditar na não existência de trabalho assalariado.

Assim, de acordo com o supracitado autor, o capitalismo usa todos os recursos necessários para crescer e desenvolver seus objetivos na agricultura, abarcando as outras formas de produção e nessa forma de produção o camponês está sujeito ao mercado tanto no que tange ao consumo pessoal quanto para desenvolver suas atividades.

Para Abramovay (2007), o trabalho e vida do camponês vão além da produção para sobrevivência e se estabelece como um modo de vida, visto que a família e a comunidade dão sentido às atividades camponesas. Nesse contexto, a terra também não é apenas um simples fator de produção, pois forma uma unidade indissociável da existência da categoria, levando à agricultura camponesa a construir-se a partir de valores familiares que envolvem uma reciprocidade.

Na visão de Felício (2006, p.15), o camponês só pode ser agricultor familiar, visto que:

O conceito de agricultura familiar está presente desde a origem do campesinato, sendo responsável por explicar que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo.

Nessa acepção, a centralidade do poder familiar reside na gestão da produção, na formação do modo de vida e no acesso às terras constituindo essa categoria social. A terra, entendida como meio de produção para a agricultura familiar, visualizada na pequena propriedade que usando mão de obra familiar garante o abastecimento familiar.

Quanto à origem da pequena propriedade e pequena produção no Brasil, Silva (1984, p.9) ressalta que:

O latifúndio escravista era o eixo de atividade econômica da colônia, definindo as duas classes sociais básicas: Os senhores e os escravos. Mas em torno deles havia uma massa heterogênea de brancos que não eram senhores, de negros livres, que não eram escravos, de índios e de mestiços, e desempenhavam uma série de atividades.[...]. Outros ainda eram agricultores, ocupavam certos pedaços de terra, onde produziam sua subsistência e vendiam parte da produção nas feiras das cidades. Aí está a origem da pequena produção no Brasil e sua estreita ligação com a produção de alimentos.

Deste modo, percebe-se a origem da pequena propriedade e da pequena produção como uma necessidade complementar dos grandes latifúndios, que à época escravocrata era praticada por agricultores que nem eram senhores nem escravos, visto que nos latifúndios a produção estava direcionada para o mercado externo, e não visava atender às necessidades alimentares da colônia.

Há de salientar que a pequena propriedade, assim como pequena produção, sempre sofreu críticas em função do tamanho da escala produtiva na qual se organizava, sendo considerada incompatível com o modelo capitalista de exploração da agricultura (LÊNIN, 1982; LIPIEZ, 1988). Note-se que nessa argumentação não há uma percepção do aumento da produtividade, ou seja, não acreditava na capacidade da pequena produção assimilar os avanços técnicos, organizacionais e econômicos à disposição dos capitalistas que facilitariam sua integração com a indústria (MALAGODI, 2017).

Na concepção de Sorj (1986), a penetração do modo de produção capitalista não levou à extinção das pequenas propriedades. Pelo contrário, elas passaram por transformações favorecendo o surgimento de uma agricultura altamente capitalizada. Outro fator a ser considerado é que como consequência da existência dessas unidades de produção, emerge um exército industrial de reserva para a grande produção agrícola, forçando para baixo os preços da mão de obra (KAUTSKY, 1986; SILVA, 1984).

Nessas circunstâncias, Silva (2016) chama a atenção para a importância do camponês, da pequena propriedade e pequena produção como categorias que estão na gênese da agricultura familiar.

[...] o camponês é a matriz ancestral do agricultor familiar, por determinar que a natureza da exploração agrícola e a lógica do consumo se fundamentam na satisfação das necessidades do grupo doméstico e por defender o patrimônio natural como espaço de vida e de reprodução social.[...] a pequena propriedade, a pequena produção e o camponês são categorias elementares endógenas e complementares do universo simbólico haja vista invocarem um paralelismo recíproco que confere particularidades imanentes para a continuidade dessa atividade.

Deste modo, conclui-se que as categorias em discussão não podem ser separadas do agricultor familiar, visto que o trabalho em bases familiares estava presente na origem das sociedades. Embora seja subordinado à lógica capitalista o camponês e sua produção permanece alicerçada em valores éticos, morais, culturais de identificação de uma categoria que permite sua permanência na sociedade por representarem um modo de vida, que conseguiu se adaptar e evitar sua extinção.

### **3.4.2 Agricultura familiar no Brasil**

Segundo dados da FAO (2018), aproximadamente 80% da produção mundial de alimentos provêm da agricultura familiar, sendo responsável por uma ocupação de 85% das terras cultivadas da Ásia, 83% das Américas do Norte e Central, 68% do continente Europeu, 62% da África e 18% da América do Sul. No Brasil, mais de 80% das explorações agrícolas são do tipo familiar, permitindo que o país se destaque como o 8<sup>a</sup> maior produtor de alimentos no mundo nesse segmento (SEAD, 2018b).

Assim, a partir da década de 1990, as discussões sobre a agricultura familiar ganham destaque no cenário nacional brasileiro, acarretando a produção de diversos trabalhos acadêmicos, com destaque para a Geografia Agrária. Nessas publicações se confundem os conceitos de camponês e agricultor familiar.

Importante ressaltar que o debate acadêmico sobre o termo agricultura familiar é originário dos Estados Unidos da América e da Europa. Conforme Navarro (2010 citado por SILVA, 2016, p. 60), ao analisar a colonização dos Estados Unidos em algumas regiões, observou-se a presença de colonos migrantes do velho continente, denominados de “*farmers*”, agricultores que gradualmente se integraram ao mercado, especificamente após 1950 com os incentivos das políticas estatais que visavam modernizar as propriedades.

Fernandes (2001, p. 29) elucida que os teóricos da agricultura familiar defendem:

[...] que o produtor familiar que utiliza os recursos técnicos e está altamente integrado ao mercado não é um camponês, mas sim um agricultor familiar. Desse modo, pode-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda a agricultura familiar é camponesa, ou que todo camponês é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é camponês. Criou-se assim um termo supérfluo, mas de reconhecida força teórico - política. E como eufemismo de agricultura capitalista, foi criada a expressão agricultura patronal.

Para o autor citado, há de se entender a agricultura familiar e os agricultores familiares como empresas familiares, as quais possuem características comerciais de empresa, mas conservam traços típicos de atividades familiares, sendo necessário compreender a existência do campesinato como resultado de conflitos pela terra, ou seja, essa categoria está subordinada ao capitalismo, e para garantir seu futuro e evitar sua exclusão se insere ao capital.

No viés acadêmico existem diversos trabalhos que visam estabelecer as diferenças e semelhanças entre camponês, agricultor familiar e pequeno agricultor e ainda se destacam trabalhos que caracterizam a agricultura familiar como um setor da produção agrícola de “baixa renda”, “pequena produção”, e até “agricultura de subsistência” (ABRAMOVAY, 1997). No entanto, as discussões apresentavam como principais características da agricultura familiar uma gestão da propriedade compartilhada pela família e a atividade agropecuária como principal fonte geradora de renda.

O agricultor familiar possui uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia, e esse tem sido um dos motivos que o levam a buscar novas formas de produção que não degrade a natureza, valorizando o trabalho humano e contribuindo para o bem estar das populações do campo e das cidades (WANDERLEY, 2009). Aliado a este motivo ainda existe a produção diferenciada como forma de concorrer com a produção patronal alicerçada no agronegócio.

Abramovay (1992), ao discutir a agricultura familiar, salienta que o campesinato encara seu processo de destruição no mercado capitalista, compreendendo uma categoria de camponês bem heterogênea, representada por posseiros, rendeiros, assentados, pequenos proprietários. Por sua vez, Fernandes (2003) salienta que o mercado não foi o responsável pela recriação do campesinato, mas as lutas desenvolvidas pelos movimentos sociais no processo de acesso à terra no Brasil.

Porém, mesmo se diversificando e integrando-se ao mercado a agricultura familiar muitas vezes continua de subsistência nos países em desenvolvimento. Nesse sentido, Lamarche (1994 citado por WANDERLEY, 1996, p. 6) esclarece as distinções entre a

produção camponesa e a de subsistência, enfocando que no primeiro caso busca-se um crescimento patrimonial, pois:

[...] conforme os objetivos a que se propõem os agricultores, para si mesmos e para suas famílias, e conforme, também, os contextos socio-econômicos locais e o respectivo nível de desenvolvimento, deve-se distinguir as unidades de produção camponesas de outras consideradas de subsistência. Se a função de subsistência está bem presente no modelo camponês, ele não se reduz jamais a isto; há neste modelo, profundamente arraigada, uma vontade de conservação e de crescimento do patrimônio familiar.

Nessa perspectiva, o camponês não é um elemento indiferente ao mercado, usa-o para gerar demandas e necessidades, não para o lucro, ao passo que a produção de subsistência compreende situações que por motivos históricos e sociais diferentes, agricultores podem organizar sua produção, visando à sobrevivência imediata, não estando voltados para um planejamento futuro que culmine com um crescimento do patrimônio dessas famílias.

No campo jurídico, principalmente visando a auxiliar a política de crédito direcionada ao setor, a Lei nº 11.326 de julho de 2006, em seu artigo 3º, definiu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público nos seguintes termos:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais [...]. (BRASIL, 2006, p.1).

A lei em epígrafe foi criada visando fomentar a política de crédito destinada a este setor, especialmente no que tange à sustentabilidade da continuidade do programa de reforma agrária por meio da expansão de assentamentos rurais que acabam por contribuir, em última instância, para a geração de emprego e renda no campo e, conseqüentemente, diminuição do êxodo rural. Além do público alvo mencionado, a legislação pode englobar outros tipos de trabalhadores rurais para que os mesmos tenham acesso mais facilitado ao crédito rural.

Outra característica da agricultura familiar ante a legislação em vigor refere-se à área ocupada pelo agricultor, não podendo ser superior a quatro módulos fiscais. Salienta-se que o módulo fiscal<sup>8</sup> no país sofre variação de Estado para Estado.

Acerca da preocupação com a conceituação da agricultura familiar, bem como os diversos sinônimos que recebe pela literatura e pela legislação, o que mais chama a atenção nesse segmento, contrariando o julgamento prévio do desempenho econômico das atividades do setor que historicamente foi concebido como agricultura de baixa renda e subsistência, tem sido sua representatividade no cenário brasileiro (ABRAMOVAY, 1997). Relevância comprovada pelos dados do Censo Agropecuário de 2006, mostrando que:

[...] 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste. [...] constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. [...] produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país (MDA, 2007, p.3).

Percebe-se que com base nas informações apresentadas a importância econômica da agricultura familiar, ao se considerar sob três óticas: (a) como mecanismo de controle dos preços internos dos alimentos consumidos no país; (b) para o abastecimento do mercado interno e (c) como uma forma relevante de ocupação da população na geração de emprego. Destaca-se que essa visibilidade da agricultura familiar no país deveria alavancar a reforma agrária como meio de garantir sustentabilidade ao modelo de crescimento.

Os dados ainda mostram uma elevada concentração de agricultores familiares na região Nordeste do país, o que pode muitas vezes ser confundido com a precariedade desse setor, conforme destaca Wanderley (1996, p. 9):

No Brasil, a construção de um espaço camponês se efetuou na maioria dos casos, sob o signo da precariedade estrutural, que o torna incapaz de desenvolver todas as potencialidades do próprio sistema clássico de produção e de vida social, diferenciando-o, portanto, da estrutura europeia, antes considerada, capaz de fechar o círculo da subsistência.

---

<sup>8</sup> Módulo Fiscal é uma unidade de medida agrária usada no Brasil instituída pela Lei n.º 6.746 de 10 de dezembro de 1976. É expressa em hectares e é variável, sendo fixada para cada município, dependendo do sistema de produção predominante. A depender do município, 1 Módulo Fiscal varia de 5 a 110 hectares (BIANCHINI, 2015).

Deste modo, independente dos sinônimos empregados (agricultor familiar, pequeno agricultor ou agricultor de subsistência), o que permanece nos conceitos diz respeito às diferenciações da agricultura familiar brasileira e a ocorrência da mesma em outros países. É mister destacar que nas regiões brasileiras com elevadas populações e recursos escassos, como a nordestina, ela emerge não somente como uma forma de garantia alimentar, mas como uma forma singular de geração de emprego.

O Decreto-Lei nº 1.946, de 28 de junho de 1996, criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), objetivando estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

A despeito de o volume de financiamentos do PRONAF ser bastante significativo, ele ainda não conseguiu eliminar as disparidades regionais no setor agropecuário, como sugere Couto (2011, p. 24):

Dados do IBGE revelam também que metade dos agricultores familiares concentra-se no Nordeste brasileiro. Essa forte concentração nunca mereceu, de nenhum governo, política agrário-agrícola que correspondesse à representação numérica desses agricultores. Ao contrário, no caso do crédito do Pronaf, os últimos dez anos mostraram um aumento da desigualdade interregional.

Nessa perspectiva, é dentro deste parâmetro, o do financiamento governamental, que tem se definido e estudado esse setor a partir da década de 1990 no Brasil. Uma vez que a agricultura familiar vem se destacando tanto no que tange à produção voltada para o mercado interno como na geração de emprego para regiões como a nordestina, mesmo diante da ampliação das desigualdades. São estas mudanças advindas de uma maior dinamização da agricultura familiar no meio rural que têm contribuído para o desenvolvimento rural de algumas regiões nestes espaços.

### 3.5 POLÍTICAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A modernização da agricultura ocorrida no país a partir de 1965, pautada na Revolução Verde, conduziu a um processo de mecanização intensiva da base de produção conjuntamente com um elevado uso de fertilizantes e agrotóxicos, tornando a agricultura um apêndice do setor industrial, propiciando a entrada do capitalismo no campo brasileiro como já havia ocorrido em outros países.



Nesse período a agricultura brasileira era vista como um obstáculo ao desenvolvimento do setor industrial, por isso deveria aumentar a produção para atender às necessidades de matérias-primas e alimentos das cidades, além de fornecer mão de obra para as indústrias, se configurando como um obstáculo a ser ultrapassado para não comprometer as taxas de crescimento do futuro, evitando o risco de uma crise agrícola (SILVA, 1984).

Para evitar a crise agrícola o Estado implantou as primeiras políticas públicas voltadas para o campo, como forma de modernizar a agricultura no país, promovendo uma política de financiamento voltada para o setor em várias frentes, como salienta Albuquerque (2006, p. 1):

A atuação do Estado foi indutora nesse processo identificado por alguns autores como 'modernização conservadora'. Suas principais ações se concentraram principalmente na política de financiamento para a atividade rural, na pesquisa científica responsável pela produtividade e inovações tecnológicas e na política de colonização do território, no sentido de valorizar a propriedade e exercer certo controle sob as forças sociais contrárias a esse processo na agricultura.

Assim, o campo passou a ser alvo de políticas públicas governamentais voltadas a sanar a questão agrícola, seja mediante financiamentos, inovações tecnológicas ou a abertura de novas fronteiras agrícolas. Nessa conjuntura, com exceção de algumas políticas de colonização, os investimentos eram destinados principalmente ao setor da agricultura voltado para o mercado externo, em detrimento da agricultura familiar, ou seja, a atuação do Estado priorizava a agricultura patronal.

Tais políticas direcionadas e o avanço do processo de urbanização propiciaram mudanças no campo, provocadas pela indústria e pelo avanço no capitalismo nas atividades rurais, tornando cada vez mais difícil estabelecer uma divisão entre campo e cidade, uma vez que o desenvolvimento do rural em função do seu dinamismo tem demonstrado que as atividades rurais não podem mais ser eternamente dependentes das atividades agropecuárias, pesqueira e minerais. Logo, essas economias rurais têm sido as que mais se diversificaram, confrontando com a especialização do setor patronal.

Essa realidade atual do campo brasileiro representa as novas ruralidades, nas quais as famílias fazem do meio rural<sup>9</sup> seu lugar de vida, do qual tiram seu sustento de diferentes atividades, independentes ou que estabeleçam alguma relação entre si. Estas famílias, por sua vez, apresentam uma elevada heterogeneidade, abrigando em sua composição desde médios e

---

<sup>9</sup> O meio rural é entendido, neste texto, como um espaço suporte de relações sociais específicas, que se constroem, se reproduzem ou se redefinem sobre este mesmo espaço e que, portanto, o conformam enquanto um *singular espaço de vida* (WANDERLEY, 2000, p.2).

pequenos produtores, arrendatários, assentados, trabalhadores assalariados até comunidades indígenas e quilombolas (WANDERLEY, 2009).

No entanto, no espaço brasileiro, com o avanço do processo de urbanização, pouca importância foi dada ao campo, em função da diminuição da população rural. Assim, Veiga (2001, p. 18), ao analisar a evolução da urbanização no Brasil a partir dos dados do Censo de 1990, critica veementemente aqueles que acreditavam no desaparecimento da população rural até o ano de 2030, não enxergando o dinamismo de parte desse contingente, pois:

As economias rurais mais dinâmicas são as que simultaneamente conseguem atrair consumidores de seus atributos territoriais e vender suas produções em mercados diferenciados. Exatamente o avesso das economias especializadas em *commodities* agrícolas.

Ou seja, as economias rurais que diversificam e diferenciam sua produção com qualidade, conseguem atingir determinados nichos de consumidores das médias e grandes cidades não englobados pela grande produção agrícola altamente especializada. Nesse sentido, essas economias rurais conseguem inverter a forma como antes era visto o setor agropecuário e propiciar um verdadeiro desenvolvimento rural. Ao endossar esse pensamento, Denardi (2001) destaca que:

[...] a produção agrícola já não é mais a única e, em muitos casos, nem a principal fonte de renda das famílias que vivem no espaço rural. Esse terreno abriga um significativo conjunto de atividades não agrícolas e um grande número de agricultores familiares vem encontrando na pluriatividade um recurso cada vez mais utilizado.

É importante lembrar que esse desenvolvimento ocorre no interior das unidades agrícolas, tendo o núcleo familiar como mola da produção e comercialização, aliado à pluriatividade, característica dos estabelecimentos agrícolas familiares, que são competitivos e cooperativos, influenciando outros agentes econômicos a nível local (VEIGA, 2001).

Schneider (2009), por sua vez, ressalta que a pluriatividade na produção agrícola está relacionada à emergência de situações sociais, nas quais os indivíduos da família que moram no meio rural passam a trabalhar em várias atividades que não estão ligadas à agricultura e cultivo da terra, trabalhos esses executados fora da unidade de produção. Deste modo, embora o indivíduo estabeleça moradia no espaço rural, este mesmo ambiente não permite que ele obtenha uma renda que atenda às suas necessidades básicas, somente trabalhando e produzindo na agricultura, forçando-o muitas vezes a buscar a sobrevivência em atividades não agrícolas.

São as perspectivas de expansão e consolidação dos agricultores familiares que determinam o dinamismo do setor, uma vez que essa categoria se define pela forma como está organizado o empreendimento. Assim, vale citar que, de acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006, a categoria dos agricultores familiares representa 84,4% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Com efeito, tornam-se a base de economias menos estáveis, como a nordestina, sendo de suma importância para os pequenos municípios com população de até 20 mil habitantes (SEAD, 2018a).

Diante do exposto e da importância que tem auferido a agricultura familiar no Brasil a partir de 1990, no que concerne ao abastecimento alimentar dos brasileiros, o governo, mediante pressões exercidas pelos sindicatos, confederações, federações e associações, desenvolveu algumas políticas públicas de amparo a este setor.

É mister salientar que o governo brasileiro sempre desenvolveu uma política de subsidiar o setor agrícola voltado para a grande produção e para o mercado externo, em detrimento dos interesses dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais normalmente associados ao setor de subsistência.

Assim, as políticas públicas desenvolvidas para amparar a agricultura familiar foram resultados de pressões destes trabalhadores e não uma política deliberada governamental para aumentar a renda, diminuir desemprego e oferecer melhores condições de vida a estes trabalhadores, como muitas vezes tem enfatizado o governo.

No caso brasileiro, as ações sociais desenvolvidas pelo Estado ganham maior relevância a partir de 1960 e sofrem alterações conforme a orientação política dos ocupantes do poder, podendo ser ampliado ou diminuído o papel do Estado nessas políticas, conforme destacam Alencar e Menezes (2009, p. 126):

No Brasil, a ‘ação pública espacializada’ ganha maior importância nos períodos de 1960-1980, tendo como base o processo de acumulação de capital e tentativa de homogeneização do capitalismo no país. Nas duas últimas décadas, o Estado teve sua participação no desenvolvimento regional e na ‘intervenção espacializada’ bastante reduzida, um reflexo da crise do capitalismo mundial na década de 1970. A reorganização do capitalismo no pós-crise fez surgir as idéias de cunho neoliberal que exigiram a redução da participação do Estado em políticas de planejamento regional, políticas públicas e sociais. Isso implicou em uma diminuição dos gastos públicos com programas sociais e reformulação das leis e benefícios dos trabalhadores, com perdas significativas de conquistas obtidas em conjunturas anteriores.

O fragmento explicitado pelas autoras acima chama a atenção para os investimentos concentrados em determinadas regiões, como Sul, Sudeste e Centro-Oeste, em detrimento de

outras, como a Norte e Nordeste. Característica bem marcante das políticas do Estado brasileiro, até então majoritariamente orientado pela acumulação de capital que ocorre em algumas regiões. Esse processo de priorização de algumas regiões gera como consequência a dependência de outras regiões marginalizadas pelo capital das ações sociais governamentais – ações estas que conforme a orientação de cada governo, se direita ou esquerda, tendem a se esvaziar ou se ampliar.

Dessa forma, infere-se que o atual meio rural brasileiro é heterogêneo, fragmentado e diferenciado em função da sua formação histórica no processo de desenvolvimento do capitalismo que, aliado ao Estado, priorizou investimentos em algumas áreas e setores em detrimento de outros, como investimentos nas regiões Sudeste, Sul e no agronegócio, desfavorecendo a região Nordeste e a agricultura familiar, em particular.

Nesse cenário, é importante mencionar que mesmo a agricultura familiar apresenta suas heterogeneidades, caso da nordestina em relação à sulista, no que tange à sua formação nos aspectos econômicos, sociais e culturais, entre outros. Tendo como principal consequência uma maior aplicação de recursos e investimentos governamentais direcionados ao Sul e Sudeste, em função de um maior estágio de desenvolvimento apresentado.

Vale citar que as primeiras ações do Estado, enquanto ator das políticas agrícolas, são inseridas no campo, principalmente a partir de 1964 com o Estatuto da Terra, no qual, em seu art. 1 § 2º, estabelece que:

§ 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país (BRASIL, 1964, p.1).

Com o Estatuto da Terra foram criadas as categorias de imóvel rural<sup>10</sup>, latifúndio, minifúndio, módulo rural e propriedade familiar, entre outros. Tanto o minifúndio como o latifúndio tomam como referência o conceito de propriedade familiar, assim definida no Art.4º, inciso II:

II - "Propriedade Familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área

---

<sup>10</sup> As categorias imóvel rural, latifúndio, minifúndio, módulo fiscal e propriedade familiar são definidas de acordo com o Estatuto da Terra de 1964 (BRASIL, 1964). Sobre essas categorias, Marques (2015) em seu livro “Direito Agrário Brasileiro” discute os conceitos de cada categoria embasado no Estatuto da Terra de 1964 à luz de função social da terra.

máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros (BRASIL, 1964, p.1);

Embora a produção familiar seja bastante enfatizada no Estatuto da Terra, ainda em 1964, dando ênfase ao tipo de propriedade que seria a ideal no campo, nas quatro décadas seguintes o Brasil nunca teve uma política agrária, e sim políticas agrícolas, sendo que não ocorreram mudanças na estrutura fundiária do país e tão somente na produção, como ocorre na política agrícola (DENARDI, 2001).

Para o autor supracitado, até mesmo essa frágil política agrícola após as décadas de 1980 e 1990 sucumbem aos parâmetros neoliberais em prol de uma política macroeconômica voltada aos interesses dos grandes produtores, visto que os agricultores familiares nunca tiveram força suficiente para influenciarem os destinos dos investimentos do Estado no campo, e este segmento só entra em cena quando necessários ao processo de geração de emprego e renda, como forma de auxílio aos setores industriais e de serviços, quando estes apresentam queda em seus indicadores.

No tocante às políticas públicas voltadas para agricultura familiar, merecem destaque a Previdência Social e o PRONAF. Sendo que a Previdência Social Rural foi uma das políticas públicas sociais de maior alcance no campo (DENARDI, 2001; ALENCAR; MENEZES, 2009), a qual, mediante pensões e benefícios, permite certo dinamismo a áreas anteriormente estagnadas com pouquíssimo fluxo de mercadorias. Por sua vez, o PRONAF pode ser visto como a legitimação da agricultura familiar no cenário brasileiro (SCHNEIDER, 2009), ou seja, a primeira política pública direcionada especificamente a este setor.

A Previdência Social Rural foi criada pela Lei Complementar nº 17/1971, porém, somente com a Constituição de 1988 os trabalhadores e trabalhadoras rurais foram incluídos no Regime Geral de Previdência Social, mediante o qual passaram a receber uma pensão ou benefício equivalente a um salário mínimo, nos casos previstos em lei (CONTAG, 2016).

Esses benefícios ou pensões em muitos casos nos pequenos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, frente ao fraco desempenho da economia local, passam a configurar como uma das principais fontes de renda, dinamizando todos os setores da economia da cidade e contribuindo sobremaneira para melhorias nas condições de vida do meio rural no país.

### **3.5.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): Histórico e evolução**

O PRONAF foi criado em 1996 através do Decreto 1.946, substituindo o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA). O programa tem como objetivo principal financiar projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária de modo a promover a melhoria das condições de vida e desenvolvimento rural.

O período de 1990 a 1999 foi marcado pela desarticulação de vários outros setores voltados para o campo, tal como se deu com a extinção da Empresa Brasileira de Extensão Rural (EMBRATER), fim das parcerias de apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) a empresas de pesquisas estaduais e diminuição de recursos destinados ao campo.

O PRONAF é operacionalizado pelos agentes financeiros que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e são agrupados em básicos (Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) e vinculados como Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (BANSICREDI) e associados à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

Segundo Bianchini (2013) e Denardi (2001), o PRONAF deve ser entendido como uma conquista dos trabalhadores rurais mediante as lutas dos movimentos sociais e sindicais, programa esse estruturado lentamente e enfrentando obstáculos, até atingir os moldes atuais, como elucidada o fragmento abaixo:

[...] fruto de mobilizações dos agricultores. Porém, nos primeiros anos, os problemas e entraves impostos pelos bancos para a liberação do Pronaf foram muitos, sendo que apenas o crédito de custeio foi liberado, concentrando os recursos nas atividades integradas ao complexo agroindustrial, entre elas a fumicultura [...] (BIANCHINI, 2013, p.66).

Inicialmente o PRONAF liberava os créditos somente para custeio, e a partir de 1997, quando o programa adquire maior estabilidade, passou a liberar créditos também para o investimento. Todavia, no segundo mandato de FHC a partir do ano 2000, ocorre um aumento significativo dos recursos destinados à agricultura familiar mediante o programa. Sobre isso, Bianchini (2013, p. 66) destaca que:

A partir de 2000, no segundo governo Fernando Henrique Cardoso, inicia-se um novo incremento de recursos para o crédito agrícola. Os recursos disponibilizados para a agricultura familiar através do Pronaf passaram a ser de 3,28 bilhões de reais na safra 1999-2000, mantendo uma média de 4 bilhões de reais ao ano até a safra 2002-2003. Os recursos efetivamente aplicados nesse período ficaram em 50% do disponibilizado.

No ano de 2003 o Programa passou por uma nova mudança institucional com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), no MDA, a linha PRONAF Infraestrutura e Serviços Municipais ficou sob a gerência da SDT, financiando projetos que incorporem a noção de “desenvolvimento territorial” (SEAD, 2018a).

Em 2007, o PRONAF passa a apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias concedendo financiamento também às últimas, beneficiando concomitantemente as famílias de agricultores assentadas da reforma agrária e do crédito fundiário, extrativistas, pescadores artesanais, remanescentes de comunidades quilombolas e povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agropecuárias ou não agropecuárias no meio rural.

Neste período, o crédito do Programa passou a englobar diferentes linhas de ações, tais como: agroindústria, mulher, jovem rural, semiárido, floresta, agroecologia, pesca, pecuária familiar, turismo da agricultura familiar, máquinas e equipamentos e a ECO sustentabilidade ambiental (AQUINO; SCHNEIDER, 2011).

Para terem acesso ao crédito do PRONAF estes trabalhadores precisavam comprovar que se enquadravam na categoria de agricultura familiar, processo esse alcançado mediante a Declaração de Aptidão (DAP), emitida pelas empresas estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e os sindicatos rurais e de trabalhadores rurais.

Esse documento permitia às novas categorias de agricultores familiares terem acesso às políticas públicas do Governo Federal. Atualmente a DAP permite acesso a mais de 15 políticas públicas, como o crédito rural do PRONAF, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, os Programas de Compras Públicas, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (SEAD, 2018a).

Quando foi criada a DAP, classificavam-se os agricultores familiares em seis grupos de beneficiários: A, B, A/C, C, D e E. Contudo, no ano de 2008, a Resolução nº 3.559 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 28.03.2008, extinguiu as categorias C, D e E para fins de acesso aos mecanismos de financiamento do programa, mantendo apenas os grupos A, B e A/C para fins de enquadramento funcional do PRONAF (Sheneider, Casol, 2013). Em 2014 foram acrescentados os grupos IV e V incluindo novas categorias de beneficiários de

acordo com a Portaria nº 21, de 27 de março de 2014, posteriormente alterada pela Portaria nº 33, de 15 de maio de 2014 (BRASIL, 2014).

Atualmente a DAP identifica a família como beneficiária do crédito e classifica os agricultores familiares em 5 grupos de beneficiários do programa, concedendo créditos a juros diferenciados de acordo com a classificação de cada agricultor familiar (Quadro 1).

Os créditos que englobam os grupos IV e V limitam-se até R\$330.000,00 individualmente e R\$ 800.000,00 em cooperativas com prazos de pagamento de até dezesseis anos e juros que variam de 0,5% até 5,5% ao ano e, adimplência de 40% em alguns casos.



Quadro 1 – Grupos e linhas de crédito do PRONAF.

GRUPOS	CARACTERÍSTICAS
A	Agricultores (as) assentados(as) do PNRA e beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF). Limite de financiamento de até R\$25.000,00 investimento e assistência técnica. O prazo de pagamento é de até dez anos (com até três anos de carência), e os juros são de 0,5% ao ano; com bônus de adimplência de 40%.
A/C	Agricultores(as) assentados(as) do PNRA e beneficiários do PNCF. Limite de financiamento de até R\$7.000,00 podendo fazer três operações. Crédito de custeio. O prazo de pagamento é de até dois anos e juros são de 1,5% ao ano.
B	Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do Pronaf. Limite de financiamento de até R\$5.000,00 podendo fazer três operações. Crédito de investimento e custeio. O prazo de pagamento é de até dois anos (com um ano de carência) e juros são de 0,5% ao ano; com bônus de adimplência de 25% e 40% se for na região do Semiárido.
IV	<p><b>Agricultores familiares que:</b></p> <p>a. explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do PNRA ou permissionário de áreas públicas;</p> <p>b. residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais;</p> <p>c. não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor;</p> <p>d. obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;</p> <p>e. tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;</p> <p>f. tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;</p>
V	<p><b>Demais beneficiários</b></p> <p>São também beneficiários do Pronaf, mediante apresentação de DAP válida, as pessoas que:</p> <p>a. atendam, no que couber, às exigências previstas no tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:</p> <p>I. pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;</p> <p>II. aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água;</p> <p>III. silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;</p> <p>b. se enquadrem nas alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:</p> <p>I - extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;</p> <p>II - integrantes de comunidades quilombolas rurais; III - povos indígenas;</p> <p>IV - demais povos e comunidades tradicionais.</p>

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN) (2018) e Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) - posição em julho de 2017. Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Outro fator destacado no Quadro 1 refere-se aos baixos valores liberados para os agricultores familiares assentados e sua destinação apenas para o custeio e investimento, diferentemente dos outros grupos que têm acrescido a comercialização e inovações tecnológicas. Esse por exemplo tem sido o caso nordestino que apesar de apresentar o segundo maior contingente de agricultores familiares não tem conseguido diversificar as fontes de renda (MAGALHÃES; ABRAMOVAY, 2006 citado por AQUINO; SCHNEIDER, 2011).

O programa desde sua criação em 1996 já passou por diversas alterações, no entanto, pesquisas realizadas na área tem mostrado uma concentração dos créditos nas regiões Sul e Sudeste do país em detrimento de outras como Nordeste e Norte, ocasionando o fortalecimento das cadeias produtivas mais desenvolvidas em detrimento de parte da agricultura familiar menos desenvolvida (SCHULTZ; AHLERT, 2016, MATTEI, 2011; AQUINO; SCHNEIDER, 2011).

Essa seleção de público dentro da própria categoria dos agricultores familiares pelos agentes intermediadores de recursos do programa estava presente em sua gênese como bem destaca Leite et al. (2004, p. 220):

[...] no caso do Pronaf, há uma dificuldade de tratamento, por parte dos agentes intermediadores de recursos, com esse tipo de beneficiário (agricultor familiar), notadamente aqueles integrantes do grupo A (assentados). Podemos perceber, inclusive, que há uma certa preferência no trato com agricultores familiares integrados (onde a agroindústria atua como fiadora da operação) do que com aqueles produtores independentes.

Esse tipo de realidade pode comprometer a eficácia do programa criado especificamente para alavancar a produção da agricultura familiar, e por outro lado podem evidenciar os riscos que os bancos não desejam correr ao trabalhar com o crédito do programa, evitando-os quando direcionam os financiamentos para regiões e estados mais desenvolvidos (SCHULTZ; AHLERT, 2016).

Preocupação presente também na visão do coordenador-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF), Marcos Rochinski, que considera o atendimento do programa excludente dos agricultores familiares com baixas rendas, camada bem significativa destes trabalhadores que enfileiram o segmento mais empobrecido do setor (CONTRAF, 2018).

No ano de 2017 mais restrições foram impostas ao PRONAF, visto que os recursos destinados sofreram reduções e o valor de 30 bilhões que deveria ser aplicado em uma safra

anual passou a ser trienal, dificultando a vida dos assentados mantidos pelo PNCF que necessitam dos recursos para produzirem e se manterem nas terras (SEAD, 2017).

Entre avanços e retrocessos, em 2017 o Pronaf completou 22 anos, período no qual já liberou mais de 200 bilhões de reais com a efetivação de 28,5 milhões de contratos e inadimplência em torno de 1% nas diferentes modalidades, para diferentes tipos de agricultores familiares. Destacando de maneira específica que 30% dos contratos são feitos por mulheres agricultoras e 17% por jovens (SEAD, 2017).

Deste modo, o programa criado especificamente para atender as necessidades dos agricultores familiares, embora sofra muitas críticas principalmente de concentração de recursos em determinadas regiões e seleção de um público já capitalizado, em detrimento de outros de baixas rendas, tem permitido em diversos casos, uma melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, por viabilizar o acesso ao crédito a juros mais baixos.

### 3.6 AGRICULTURA FAMILIAR EM ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ

Inicialmente limitada a uma área de conexão do Maranhão a Pernambuco, o território piauiense só passa a sofrer uma ocupação mais significativa a partir da segunda metade do século XVI, quando posteriormente se configura como Capitania em 1758. As terras dessa Capitania não ofereciam ao colonizador, condições naturais favoráveis para o cultivo da cana, sendo seu principal atrativo econômico a coleta de drogas e a salubridade do clima e disponibilidade hídrica, que posteriormente propiciaram o desenvolvimento da pecuária (MARTINS et al., 2003).

Apesar do perfil exploratório via agricultura, se iniciar no estado do Piauí somente após 1870, o processo de estruturação da posse das terras se deu similarmente ao restante do país, com elevada concentração. Isso ocorreu no estado, principalmente, em função da atividade econômica de maior importância à época, a pecuária extensiva, que exigia grandes áreas de terras e, contribuiu incisivamente para a concentração das posses. Segundo Martins et al. (2003, p.28):

O latifúndio era, pois, um pressuposto da pecuária extensiva; a expansão desta era condicionada pela existência de terras virgens. E isso não só devido ao crescimento dos rebanhos, pois a incorporação de novas terras não crescia proporcionalmente ao volume dos mesmos, mas também ao empobrecimento dos pastos.

A conquista dessas novas terras implicava em conflitos entre colonizador e índios, acarretando no extermínio dos nativos. Além disso, estes conflitos custavam recursos que somente os fazendeiros detinham, assim como a própria concessão das sesmarias exigia ligações com os representantes do poder local, os grandes fazendeiros, permitindo entender o favorecimento da concentração da propriedade da terra na atividade da pecuária extensiva.

Martins et al. (2003) destacam que a luta armada pela terra no Piauí ocorreu também entre arrendatários e posseiros contra os sesmeiros baianos. Luta esta vencida pelos arrendatários e posseiros que receberam a posse das terras piauienses, não havendo nesse período mudança da estrutura agrária, que continuou concentrada, no entanto, sob novos proprietários, mantendo seu caráter absenteísta, ou seja, não se estabeleciam nas terras solicitadas à Coroa Portuguesa. Assim, tendo como estratégia as lutas pela terra, a pecuária extensiva se configura como atividade básica do Piauí, durando esse cenário até a segunda metade do século XX.

Mesmo quando as atividades extrativistas atingiram o dinamismo do setor exportador no início do século XX, até 1950 não conseguiram romper com a estrutura agrária existente, visto que os fazendeiros mantinham o absenteísmo dos antigos sesmeiros, assim conservaram a associação entre pecuária extensiva, agricultura de subsistência e atividades extrativistas (QUEIROZ, 2006).

Destarte, Martins et al. (2003) elencam a concentração de terras, bem como terras destinadas especificamente para os pastos, aliado a inexistência de um mercado interno que incentivasse a produção agrícola como fatores responsáveis pelo atraso da agricultura piauiense. Assim, foi de suma importância nesse contexto o papel das pequenas propriedades que se tornaram responsáveis pelos produtos agrícolas do Estado.

Nesse sentido, as primeiras intervenções federais no Estado no tocante à questão agrária remetem a ações de colonização em 1932, com a criação do Núcleo Colonial de David Caldas (350 famílias) e, em 1959, do Núcleo Colonial do Gurgueia (260 famílias). No entanto, essas ações governamentais eram localizadas e sem continuidade, não permitindo alterações na estrutura agrária (PIAUI, 2005).

A despeito das ações pontuais, os governos que se alternaram no poder piauiense nunca tomaram uma posição visando fortalecer o produtor de baixa renda, porém medidas contrárias as mais diversas ocorreram, como a criação da Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI) em 1971, que tinha como objetivo administrar o patrimônio fundiário incorporou também as terras devolutas ao patrimônio da companhia conforme a Lei Estadual nº 3.271/73, favorecendo aos grandes proprietários (empresários) no acesso às terras públicas

mediante o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE).

Aliado à facilidade dos recursos e incentivos federais para adquirir terras encabeçadas por órgãos como Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR) entre outros, ações da COMDEPI ocasionaram uma corrida às terras piauienses culminando com o repasse de terras aos já detentores de grandes áreas (MARTINS et al., 2003).

Deste modo Martins et al. (2003, p. 224) concluem que:

A COMDEPI, além de não solucionar o problema da ociosidade das terras estaduais, evita quaisquer modelos menos convencionais de exploração da terra. Fortalecendo seus grupos de apoio, o governo prefere perder a oportunidade de conduzir experiências de colonização que, concentrando o trabalhador rural, facilitassem as ações do pequeno produtor.

Esse processo de favorecimento dos grandes proprietários e o aumento do agronegócio no Estado alterou as relações sociais no campo levando ao aumento dos conflitos. Ademais as ações dos grupos de trabalhadores rurais que lutavam por uma reforma agrária desde os anos de 1960 a nível nacional também se estabeleceram em várias cidades do Piauí com apoio de diversos mobilizadores como igreja, partidos de esquerda, CONTAG, entre outros. Esses trabalhadores se organizaram em sindicatos, conseguindo assim a partir dos anos de 1980 representarem um agente legitimado de acesso junto ao INCRA e ao governo estadual para as discussões das questões agrárias (MEDEIROS, 1995; ANDRADE; VIANA, 2016).

Ações do POLONORDESTE, em conjunto com o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado Vale do Parnaíba (PDRI – Vale do Parnaíba), em benefício da reforma agrária, são evidenciadas na distribuição de 197.000 ha para aproximadamente 3.635 famílias de trabalhadores rurais sem terra já no final dos anos de 1970 (PIAÚÍ, 2005).

Ainda nos rumos da reforma agrária no Estado, nos anos de 1980 ocorre a criação do Instituto de Terras no Piauí (INTERPI) por meio da Lei nº 3.783/1980. O órgão substituiu a COMDEPI e, por sua vez, também passa a atuar no processo de assentamento de famílias rurais sem terras, se responsabilizando pela administração do Fundo de Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado (PIAÚÍ, 1980). Assim, o INTERPI passou a promover o assentamento de famílias mediante aquisição de terras, quer fosse pela compra direta ou fazendo uso das terras públicas do estado através do extinto Programa Banco da Terra (PIAÚÍ, 2005).

Porém, os resultados mais expressivos da política de reforma agrária via assentamentos rurais só eclodem no cenário piauiense a partir de 1990 em função dos programas sociais e de financiamentos como o Programa Fundo de Terra para a Reforma Agrária (PFTRA) e o PNCF (SANTOS, 2007).

O PNCF substituiu o antigo Programa Cédula da Terra (PCT). O PCT, lançado em 1997, recebeu a denominação de “reforma agrária pelo mercado”, visto que o governo, ao invés de usar as terras desapropriadas para a reforma agrária, através de instituições bancárias (BB e BNB) fornece recursos para que os beneficiários comprem, por meio de associação, a terra no mercado, ou seja, a terra é vendida e não distribuída (SCHIAVI, 2003).

Ainda sobre essa alteração institucional no processo de reforma agrária, Silva (2013, p. 99) destaca que:

[...] o PCT tem como característica fundamental a alteração institucional do direito sobre a terra através do uso do mercado de terras e, como consequência, maior agilidade e menor custo, uma vez que as estruturas de governança do programa estão articuladas de forma a selecionar somente os indivíduos interessados, priorizando a ação coletiva e criando mecanismos eficientes de fomento a produção.

No ano de 2003 o PNCF incorpora ideias e estrutura similar à do PCT, aumentando as linhas de financiamento, público alvo, parcerias institucionais e extensão nacional do programa, destarte, via de regra, os assentamentos criados pelo crédito fundiário tinham custos menores que os implantados pelo INCRA (SILVA, 2013). Neste período no Piauí as instituições que atuam no Estado e gerem a política de reforma agrária como o INCRA, INTERPI e Crédito Fundiário, elaboraram o primeiro Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí (PRRA), visando estabelecer diretrizes estratégicas e operacionais, metas e aparato institucional para o período de 2003 a 2010 (ARAÚJO, 2016).

Em 2007, os agricultores familiares de forma individualizada também passaram a ter acesso à terra mediante o crédito fundiário no Estado. Cabe salientar que assim como em outros estados brasileiros, os projetos de assentamento do crédito fundiário são criados pela União com a participação dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), que atualmente promove ações fundiárias relacionadas aos assentamentos rurais mediante as Secretarias de Desenvolvimento Rurais (SDR) que figuram entre suas competências a concessão e controle da política estadual de colonização.

No PNCF, a titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) é de responsabilidade da União e o crédito dessa linha tem sido direcionado para regiões de difícil obtenção de

terras por meio da desapropriação (INCRA, 2009). Assim, o crédito do PNCF é usado para a compra das terras, construção da moradia, instalação do sistema de abastecimento de água e rede energia elétrica, bem como capacitação inicial e assistência técnica, de forma coletiva por meio dos assentamentos, corroborando com a questão elucidada por SCHIAVI (2003) do mercado de terras, em face de não ocorrer a desapropriação para a realização da reforma agrária.

Os beneficiados a serem assentados com uso do crédito fundiário são selecionados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais em parceria com as associações dos assentados das cidades onde serão criados os assentamentos. Os principais projetos apoiados pelo programa no Estado tem se destinado a cajucultura, produção de mel, criação de ovinos, caprinos e galinha caipira.

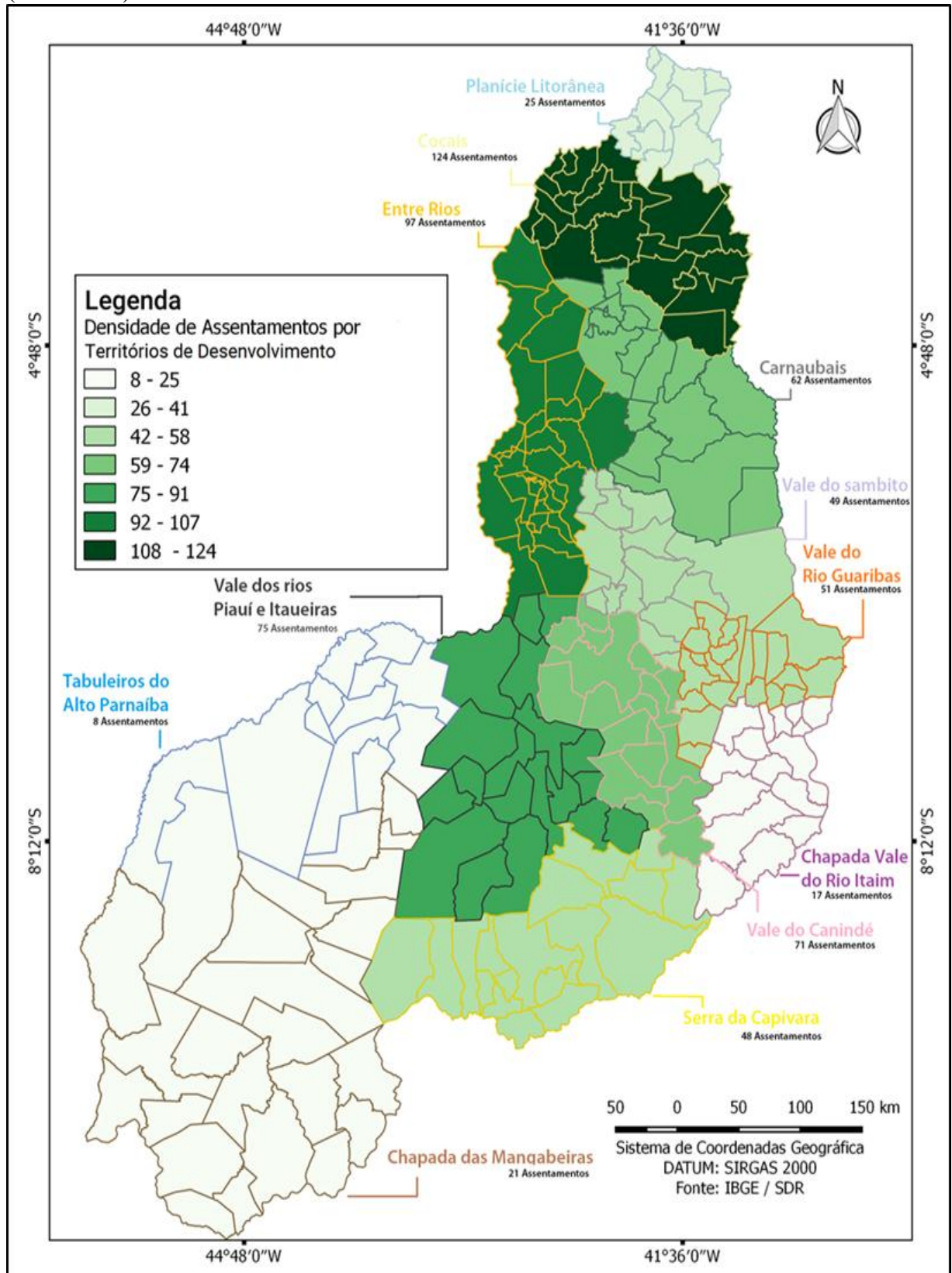
O PNCF, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí (SDR-PI) de 2002 à 2017 o órgão adquiriu aproximadamente 500 mil hectares de terras para o assentamento de cerca de 14.173 mil famílias por todo o território piauiense, sendo o segundo Estado brasileiro que mais concedeu acesso à terra para agricultura familiar mediante o uso do programa, ficando atrás somente do Rio Grande do Sul. Ressalta-se, conforme alerta Sauer (2017), que os assentamentos criados e financiados pelo crédito fundiário configuram o processo de reforma agrária realizado mediante o mercado de terras, com ênfase na descaracterização das lutas dos movimentos sociais, uma vez que o acesso à terra ocorre sem ocupações. Assim, a escolha das pessoas a serem assentadas fica a critério exclusivamente dos municípios, papel esse que tem sido desempenhado no Piauí pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de cada cidade.

No Estado, a região que mais recebeu assentamentos da SDR foi o Território de Desenvolvimento dos Cocais<sup>11</sup>, conforme Figura 6 (SDR-PI, 2018), em razão de apresentarem os mais baixos indicadores sociais e econômicos da Bacia do Parnaíba e, infelizmente até da região Nordeste. A precariedade do território pode ser mostrada mediante as altas taxas de analfabetismo e mortalidade infantil, baixa renda percapita média, elevada proporção de pobres, alta concentração de renda, baixa oferta de serviços básicos (água tratada, energia elétrica e coleta de lixo), de equipamentos e profissionais de saúde.

---

<sup>11</sup> Segundo a Lei 6.967, de 03 de abril de 2017, o estado do Piauí está dividido em 12 Territórios de Desenvolvimento: Planície Litorânea, Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Vale do Rio Sambito, Vale do Rio Guaribas, Vale do Rio Canindé, Serra da Capivara, Vales dos Rios Piauí e Itaueira, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras (PIAUI, 2017).

Figura 6 – Mapa de Localização dos Assentamentos do Crédito Fundiário no Estado do Piauí (2002-2017).



Fonte: SDR-PI (2018). Organização: Antônia Francisca Lima (2018). Elaboração cartográfica: Antonio J. S. Júnior (2018).



Por sua vez, a Tabela 4 evidencia que nos dois últimos governos houve uma redução drástica dos assentamentos do INCRA no Estado. Destacando nos últimos dois anos (2016 e 2017) a paralisação de processos pelo INCRA no Brasil, por motivos de investigação de irregularidades ocorridas nos assentamentos anteriores, conforme Decisão nº 775/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), determinando medida cautelar de sustação de cadastro, seleção e homologação de famílias para assentamento em Projetos de Assentamentos do INCRA, impedindo a realização desta atividade e outras ações da Reforma Agrária desenvolvida pelo órgão (INCRA/PI, 2016).

Tabela 4 – Número de Famílias Assentadas no Piauí entre 1981 e 2017.

Governo/período	INCRA	INTERPI	Programa de Crédito Fundiário <sup>12</sup>	Programa Banco da Terra
Figueiredo; Sarney; Collor e Itamar (1981- 1994).	4.084	1.551	-	-
FHC (1995-2002) *	15.309	4.853	241	1.439
Lula (2003-2010)	11.383	-	12.793	-
Dilma (2011-2016)	583	-	1.099	-
Temer (2016-)**	-	-	40	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.359</b>	<b>6.404</b>	<b>14.173***</b>	<b>1.439</b>

Fonte: Santos (2007); INCRA (2018); SDR-PI (2018). Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

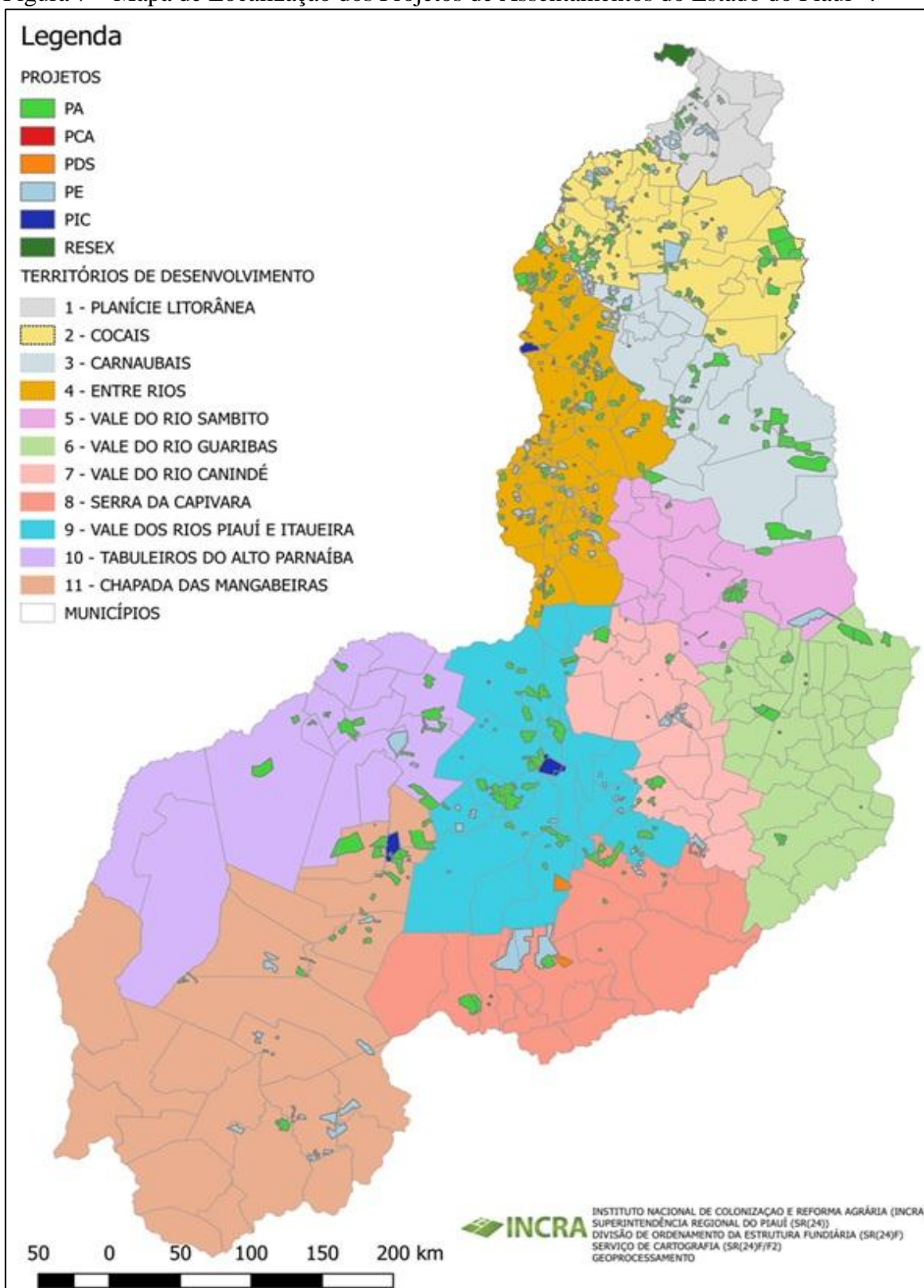
\*A partir do primeiro mandato de FHC a posse dos presidentes passou a ocorrer em 01 de janeiro e não mais no mês de março, como anteriormente.

Nesse contexto, no período de 1981 a 2017, o INCRA criou e/ou reconheceu 499 projetos de assentamentos no estado, numa área de 1.391.243,64ha, beneficiando 31.359 famílias (INCRA, 2018b). Por sua vez, o INTERPI atualmente é responsável pela regularização fundiária dos assentados no Estado, justificando o número de assentados inferior aos outros órgãos.

Deste modo, o INCRA tem sido a instituição que mais assentou famílias no programa da reforma agrária do Estado nas modalidades: Projeto de Assentamento Federal (PA) e Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS); Projeto de Assentamento Casulo (PCA); Projetos Estaduais (PE); Reservas Extrativistas (RESEX), e Projetos Integrados de Colonização (PIC), como ilustra a Figura 7.

<sup>12</sup> Não estão incluídas as famílias assentadas de forma individualmente. Nessa modalidade, de 2002 a 2017 foram assentadas 2.686 famílias (SDR-PI, 2018).

Figura 7 – Mapa de Localização dos Projetos de Assentamentos do Estado do Piauí<sup>13</sup>.



Fonte: INCRA/PI (2018b).

<sup>13</sup> Na classificação do INCRA o Território de Desenvolvimento Chapada Vale do Rio Itaim, composta por 16 municípios faz parte do Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas.

De acordo com a Figura 7, os assentamentos criados e/ou reconhecidos pelo INCRA concentram-se principalmente nos Territórios de Desenvolvimento Entre Rios e Cocais. Por outro lado, no sul do Estado há uma menor concentração de assentamentos rurais, especificamente na Chapada das Mangabeiras, região do cerrado piauiense, consequência da ocupação da região por empreendimentos agropecuários, com utilização de grandes extensões de terras, adquiridas a preços baixíssimos (REYDON et al., 2017; ARAÚJO, 2016; ANDRADE, VIANA; 2016).

As ações conjuntas dos órgãos que atuam no Estado na política de reforma agrária implantada no Piauí almejam ainda que de forma lenta diminuir as disparidades existentes na concentração da propriedade que impedem a produção e, por conseguinte o desenvolvimento dos agricultores familiares que tem pouca ou nenhuma terra (Tabela 5).

Tabela 5 – Estrutura Fundiária do Piauí em 2014.

<b>Grupos de área (ha)</b>	<b>Nº de imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área Total (ha)</b>	<b>%</b>
Minifúndio	94.830	68,70	2.241.317,44	12,71
Pequena propriedade	31.388	22,74	3.682.037,85	20,88
Média propriedade	9.072	6,57	4.083.969,96	23,16
Grande propriedade	2.547	1,85	7.524.828,51	42,66
Não classificado	188	0,14	104.952,50	0,60
<b>TOTAL</b>	<b>138.025</b>	<b>100,00</b>	<b>17.637.106,27</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Araújo (2016).

Conforme a Tabela 5, observa-se que os minifúndios representam mais da metade dos estabelecimentos rurais cadastrados pelo INCRA no Estado (94.830), porém ocupam área de apenas 12,71%. Em contra partida as grandes propriedades com somente 1,85% (2.547) dos estabelecimentos controlam 42,66% das terras, que na sua grande maioria segundo o INCRA são improdutivos, ocorrendo ainda a coexistência de latifúndio e minifúndios como formas dominantes de exploração da terra no Piauí (MARTINS et al., 2003).

Assim, embora a concentração fundiária tenha diminuído, quando se compara os últimos censos agropecuários nos anos de 1995/1996 – 2006, ainda se mostra elevado quando

se compara com outros estados brasileiros. Evidenciado pelo Índice de Gini<sup>14</sup> (em escala de 0 a 1), que mede o grau de concentração da posse da terra, teve pequena queda de 0,874 para 0,856 no período salientado (HOFFMANN; NEY, 2010). Deste modo, o Piauí segue a tendência nordestina, região com os maiores índices por sua vez a região berço do MST e da aplicação das primeiras políticas públicas direcionadas aos agricultores familiares.

Dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017 demonstraram crescimento das áreas (16,5 milhões de hectares), porém com redução de 2,0% no número de estabelecimentos; e nesse cenário o Nordeste, com 2,2 milhões de unidades, possui o maior número de estabelecimentos agropecuários no país, participando com cerca de 45,8% do total. Já em segundo lugar vem a região Sudeste (969,2 mil unidades, com 19,1%). Por outro lado, quando comparado com o Censo Agropecuário de 2006, somente no Nordeste ocorreu a redução das áreas dos estabelecimentos num total de 5,4 milhões de hectares, porém no Piauí ocorreu aumento da área segundo a Tabela 6 (IBGE, 2017).

Tabela 6 – Brasil, Nordeste, Piauí: número e área dos estabelecimentos agropecuários (2006-2017).

Brasil/ Região/ Estado	Estabelecimentos agropecuários					
	Quantitativo (unidades)			Área (hectares)		
	2006	2017	Var.%	2006	2017	Var.%
Nordeste	2.454.060	2.322.495	-5,4	76.074.411	70.643.038	-7,1
Piauí	245.378	245.623	0,1	9.506.597	9.996.869	5,2
Brasil	5.175.636	5.072.152	-2,0	333.680.037	350.253.329	5,0

Fonte: IBGE (2018). Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

A tabela 6 aponta para um crescimento tanto dos estabelecimentos como das áreas dos estabelecimentos no Piauí, enquanto que no Nordeste houve queda dos dois indicadores. Nesse contexto, pode-se inferir a partir dos dados uma diminuição ainda que bem sutil da concentração de terras no Estado, contrário ao Brasil que nos últimos 11 anos ocorreu a reconcentração de terras.

A criação dos assentamentos rurais no Estado por diversas instituições como INCRA, INTERPI, SDR-PI, pode ser apontada como um dos fatores que contribuiu para essa nova configuração da estrutura agrária piauiense, visto que esse processo envolve a compra ou desapropriação de grandes propriedades e seu fracionamento em vários lotes, sem deixar de

<sup>14</sup> O Índice de Gini é utilizado para medir o grau de concentração de um atributo (renda, terra, etc.), varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, representa a desconcentração total. Por outro lado quando igual a 1, indicará o grau máximo de desigualdade (HOFFMANN; NEY, 2010).

mencionar o avanço do agronegócio em relação ao aumento da área dos estabelecimentos de 5,2% expandindo a fronteira desses estabelecimentos no Piauí. Mesmo assim o Piauí ainda mantém uma elevada concentração fundiária em relação a outros estados brasileiros de acordo com o Índice de Gini.

Deste modo, tanto o Índice de Gini como a estrutura fundiária existente atualmente no Estado demonstram uma elevada concentração de terras, fruto do processo de ocupação piauiense à época colonial, seguindo os moldes do país na distribuição das sesmarias, mas mantido e ampliado pela pecuária extensiva, principal atividade econômica do Piauí até a segunda metade do século XX, e nem mesmo as atividades extrativistas e o surto da produção algodoeira, que aqui se desenvolveram conseguiram reduzir a elevada concentração fundiária.

Portanto, a criação dos assentamentos rurais no Piauí, assim como na maior parte do país, surge como um mecanismo de acesso à terra por muitos trabalhadores rurais, representando para os governos uma forma de atenuar as lutas e conflitos no campo e para os assentados uma forma de acesso à terra, moradia e produção, e um dos modos de acesso à melhores condições de vida. Destacando as ações do INCRA e do crédito fundiário com maiores alcances, todavia enfatizando que a criação dos assentamentos *per si* não resolve a questão da pobreza no campo piauiense. Estas famílias necessitam de acompanhamento técnico e crédito para todas as etapas da produção até se tornarem sustentáveis.

## **4 DESENVOLVIMENTO RURAL E OS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO EM COCAL/PI**

### **4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

O município de Cocal tem 18 assentamentos, todos administrados e implantados pela SDR-PI, totalizando uma área de 5.169,91 ha e 283 famílias assentadas. Salienta-se que no município não existem assentamentos do INCRA nem da INTERPI (SDR, 2018).

Na estrutura agrária do município há o predomínio de estabelecimentos com até 10 hectares, porém em relação à área desses estabelecimentos predominam estabelecimentos com mais de 100 hectares, já em 2017 o Censo Agropecuário indicou aumento no número de estabelecimentos em relação à 2006 de 3.327 unidades para 3.891 unidades, em contrapartida houve uma queda em relação à área desses estabelecimentos de 45.565 hectares para 40.760,265 hectares (IBGE, 2018). Essas alterações na estrutura agrária cocalense podem refletir uma consequência do número de assentamentos criados no município pela SDR-PI desde 2002, que consistiu basicamente na compra de terras de grandes proprietários e loteamento dessas terras para os assentados<sup>15</sup>.

O rio Pirangi de fluxo de água temporário, que corta as terras do Assentamento Cansanção (Figura 8), em maio de 2009 foi inundado pelas águas da barragem de Algodões, localizada na região, causando perdas da safra e de animais para os assentados e colocando em risco a vida e moradias de muitos, além de posteriormente ter acumulado sedimento que comprometeu a produção nas áreas atingidas.

O rompimento da barragem deixou centenas de desabrigados e feridos nos municípios atingidos, além da morte de 15 pessoas, afetando a economia de Cocal, visto que o comércio local era abastecido pelos produtos da zona rural, a hortifruticultura, ovinocaprinocultura, aves, piscicultura, criação de bovinos e suínos ficaram comprometidas (PIAUI, 2009).

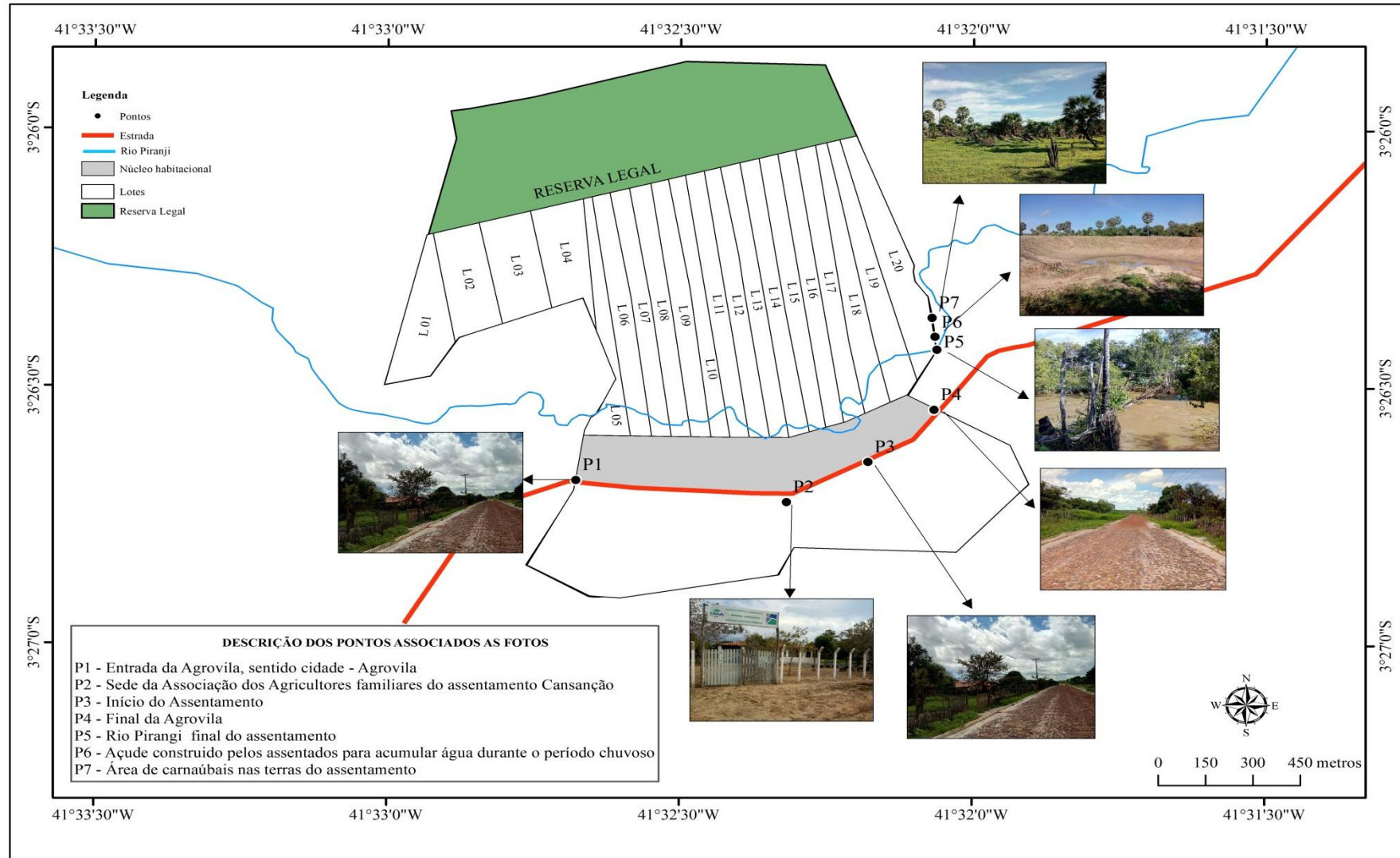
Mais de 500 casas foram destruídas quando os 52 milhões de litros de água inundaram 50 km da cidade, chegando a mais de 20 metros de altura, deixando rastros de lama (O GLOBO, 2009). As cidades mais afetadas foram Cocal e Buriti dos Lopes, que tiveram os serviços essenciais como energia e acesso à água potável prejudicados.

No meio rural de Cocal os principais atingidos foram os agricultores familiares assentados às margens do Rio Pirangi com terras e pastos invadidos e alguns destruídos pela força das águas.

---

<sup>15</sup> Informações colhidas mediante entrevista com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocal, senhor V. S.S. em 27 de maio de 2018.

Figura 8 – Mapa de localização do Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: IBGE (2015). Organização dos dados: Antônia Francisca Lima (2018). Elaboração cartográfica: Antônio Celso Leite (2018).

Os danos causados à produção e a fertilidade do solo afetaram o Assentamento Cansação, visto que o rio Pirangi corta suas terras, separando as áreas de produção coletiva da agrovila, conforme a figura acima. O assentamento, criado em 2008 pela SDR-PI, inaugurado em abril do ano de 2009, beneficiou 20 famílias, com área de 235,48 hectares, distante 2 km da zona urbana de Cocal, com acesso saindo da cidade em uma via carroçal que vai para o Povoado Borba em Cocal.

A região apresenta vegetação de caatinga arbórea e arbustiva com cobertura de Neossolos Litólicos, Latossolos Vermelho-Amarelos, Argissolos Vermelho-Amarelos e Neossolos Quartzarênicos (EMBRAPA, 2018), enquanto na área do assentamento predominam principalmente Neossolos Quartzarênicos, Argissolos Vermelho-Amarelos e Latossolos Amarelos, com capacidade produtiva de média à alta, porém com riscos de erosão e inundação (ANEXO D).

Quanto à vegetação do Assentamento Cansação, esta é formada por caatinga arbórea e arbustiva, mas também com destaque para presença de manchas de carnaubais em todo o perímetro do assentamento (Figura 9). Ressalta-se que em conformidade com a legislação ambiental vigente, o assentamento apresenta uma área de Reserva Legal (RL) constituída por 47,10 há, equivalendo a 20% da área total do imóvel.

Figura 9 – Vegetação de carnaubais, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).



#### 4.2 PERFIL E CONDIÇÕES DE VIDA DOS ASSENTADOS

Com base em pesquisa de campo realizada com os assentados do Assentamento Cansanção, verificou-se que 72,2% dos entrevistados são do gênero masculino e 27,8% do gênero feminino. Os dados corroboram com pesquisa realizada pelo INCRA no ano de 2010 sobre a qualidade de vida, produção e renda dos assentamentos no Brasil. Além de seguirem o padrão da cidade de Cocal, na qual o Censo agropecuário de 2017 mostrou 77% dos estabelecimentos são administrados pelo gênero masculino (IBGE, 2018).

Acerca do estado civil dos titulares dos lotes, averiguou-se que 27,8% são casados, 6% são divorciados, 38,2% vivem em união estável, 16,6% são solteiros e 11% são viúvos. Destaca-se que a união estável, maior percentual observado, garante ao companheiro ou companheira o acesso ao lote no caso de abandono do primeiro titular, conforme a portaria nº 981/2003, publicada pelo INCRA, que estabelece como obrigatória a titulação conjunta dos lotes da reforma agrária para homens e mulheres em situação de casamento ou de união estável, e a Instrução Normativa nº 38/2007, assegurou a participação das mulheres, independentemente do estado civil, priorizando o acesso às chefes de família, elevando o índice de atuação das mulheres em aproximadamente quatro vezes (INCRA, 2012).

Em relação ao grau de instrução dos titulares dos lotes, a pesquisa identificou a predominância da baixa escolaridade, visto que dos 18 assentados entrevistados, 11% não alfabetizados, 66% ensino fundamental incompleto, 11% ensino fundamental completo, 6% ensino médio incompleto e 6% ensino médio completo. O baixo nível de escolaridade dos assentados tem sido um obstáculo para a melhoria da qualidade de vida no campo, pois compromete a produtividade do trabalho, o aumento dos salários e da renda no campo, favorecendo o quadro da pobreza rural (MELGAREJO, 2001; HOFFMANN; NEY, 2004, INCRA, 2010).

Os indicadores indicados comprometem a participação dos assentados nos processos de desenvolvimento rural de suas comunidades, por isso, Fernandes (2008)<sup>16</sup> afirma que a existência de projetos de alfabetização, escolarização e de níveis médio e superior nos assentamentos tem contribuído para a inserção desse segmento de trabalhadores rurais na vida social e política de sustentabilidade desses assentamentos, ressaltando que o espaço ocupado pelo agricultor familiar vai além da produção de mercadorias, é seu espaço de existência.

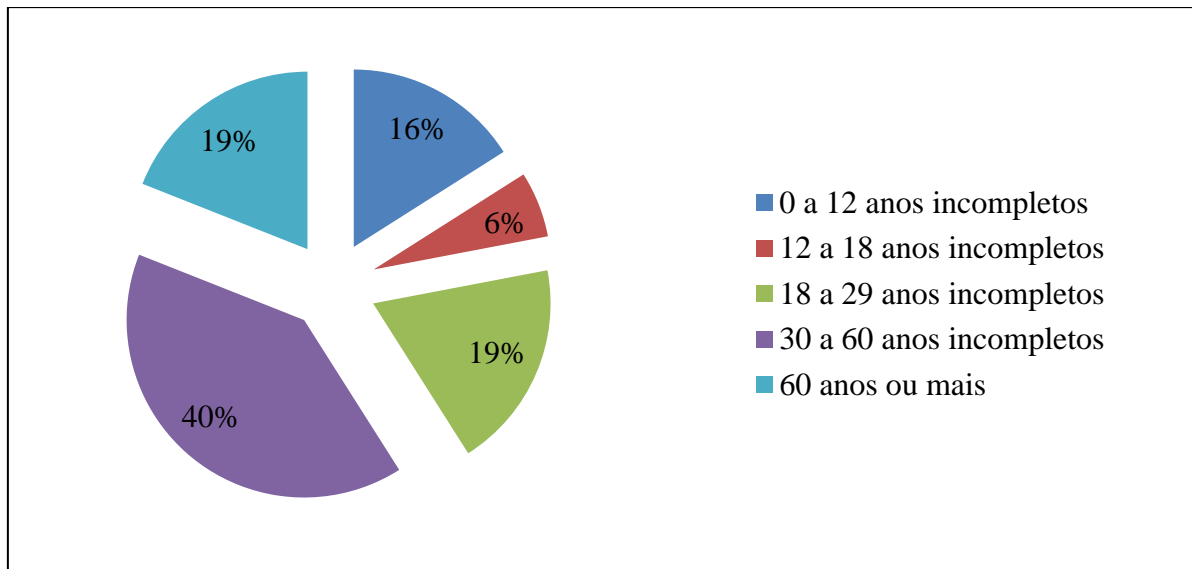
---

<sup>16</sup> O autor enfatiza o processo de Educação no Campo como a mola propulsora do desenvolvimento das comunidades camponesas, visto que nasce das lutas de resistência dos camponeses, diferentemente da Educação Rural, entendida como um projeto externo à vivência do camponês (FERNANDES, 2008).

Em conformidade com a pesquisa, verificou-se a quantidade de pessoas que moram na propriedade e compõem o núcleo familiar; destes 11% uma pessoa; 22% duas pessoas; 27,5% três pessoas; 27,5% quatro pessoas; 6% cinco pessoas e 6% mais de cinco pessoas. Assim, as famílias assentadas apresenta composição familiar média de três pessoas residindo na propriedade. Todas as casas do assentamento são construídas de alvenaria desde a entrega do assentamento em 2008 e já passaram por alguma reforma.

Quanto à faixa etária dos titulares dos lotes, observou-se que 11% são jovens<sup>17</sup>, com faixa etária entre 18 e 29 anos, 66,6% adultos (entre 30 e 60 anos), e 22,4 % idosos (acima de 60 anos)<sup>18</sup>. Os dados evidenciam a capacidade de produção dos assentados, se observarmos apenas a variável pesquisada, visto ser constituída em sua maioria (77,6%) por pessoas em plena idade produtiva. Essa característica se mantém ao se considerar a faixa etária do grupo familiar<sup>19</sup>, na qual 16% são crianças; 6% adolescentes; 19% jovens, 40% adultos e 19% idosos (Figura 10).

Figura 10 – Faixa etária do grupo familiar, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Com relação à naturalidade dos assentados, constatou-se que a maioria (83%) é naturais do município de Cocal, oriundos do meio rural, enquanto 11% são de outros

<sup>17</sup> De acordo com o Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852 de 05 de agosto de 2013), jovens são pessoas de 15 a 29 anos. Para os fins da pesquisa, foram considerados jovens pessoas de 18 a 29 anos, por não haver legalmente assentados com idade inferior a 18 anos de idade no local (BRASIL, 2013).

<sup>18</sup> O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, estabelece que as pessoas com idade acima de 60 anos, são consideradas idosos (BRASIL, 2003).

<sup>19</sup> Fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990).

municípios do estado do Piauí e 6% são naturais do vizinho estado do Ceará. Em conformidade com os dados coletados, a condição de assentado permitiu a essas famílias o retorno ao meio no qual muitos nasceram, e principalmente por falta de trabalho e condições de sobrevivência tiveram que abandoná-lo. Acrescente a esta característica o fortalecimento das relações familiares e de vizinhança (LEITE et.al, 2004), em razão de grande parte dos assentados do Cansanção apresentarem algum laço de parentesco, ou já se conhecerem anteriormente.

Os resultados apontaram que 55,5% dos assentados residem no assentamento desde sua inauguração, em 2008. Os demais 44,5% dos entrevistados chegaram ao assentamento depois dessa data, seja pela desistência das primeiras famílias ou por esperarem a inauguração, ocorrida em abril de 2009, conforme salienta a entrevistada nº 06<sup>20</sup> (2018):

O meu marido depois disse que tinha cadastrado meu nome lá no Assentamento Cansanção, pra nós morar lá (sic). Ah, mas eu disse um bocado de coisa, que não queria, porque não queria; e ele disse: “não, deixa disso, um dia tu vai”. Ficamos, ficamos e logo em seguida a barragem rompeu. Em 2008 foi a inauguração e, em 2009, a barragem rompeu, nós ainda não tava morando aqui (sic). Em 2010 foi que nós viemos, Janeiro de 2010, e tamo aqui (sic) há oito anos (Informação verbal).

Um tempo de residência maior no assentamento pode resultar em um enraizamento dos assentados (SILVA, 2016), visto permitir uma maior identificação com o local, fortalecendo os laços dos agricultores com a terra e garantindo que no futuro, após o pagamento das terras, estes sujeitos não as vendam e voltem a condição de expropriados. Partindo dessa premissa se apoiaram as críticas ao poder público que em 2016, conforme a MP 759 reduziu de 12 para 10 anos o prazo de quitação das terras destinadas à reforma agrária mediante os processos de assentamentos.

A pesquisa atestou que a maioria dos entrevistados (44%) ingressou no assentamento pelo desejo de ter um lugar para produzir; 33% foram impulsionados pela necessidade de moradia própria; enquanto 17% eram meeiros ou arrendatário na antiga área do assentamento e 6% estava desempregada.

O perfil dos assentados neste segmento corrobora com Medeiros (2003) e Leite et al. (2004), conforme os quais existem uma diversidade de categorias de trabalhadores nos assentamentos, sejam rurais ou urbanos, que estão em busca de terra própria. Cabe salientar que no caso específico do Assentamento Cansanção ele cumpre duas funções bem específicas,

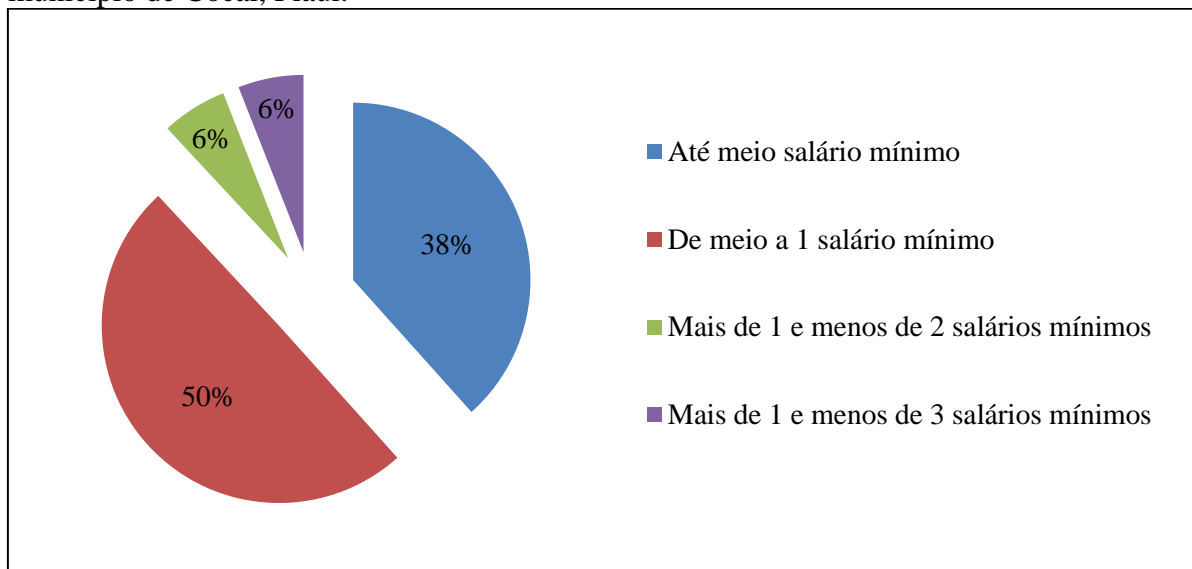
---

<sup>20</sup> As falas dos assentados foram numeradas conforme ocorreu a sequência das entrevistas, evitando assim identificar os entrevistados pela numeração dos lotes, visto que a comunidade é pequena, formada por 18 famílias assentadas.

lugar de produção e moradia. A função do espaço do assentamento como lugar de morada é evidenciada na fala do entrevistado nº 01 (2018): “Eu queria entrar [morar no assentamento], mas tava sujo no banco (sic), aí não pode, mas eu fui tava avexado pra entrar, tava pagando aluguel, fui no banco e meu tio me ajudou” (Informação verbal).

Quanto à renda mensal da família oriunda do assentamento, a pesquisa comprovou que 88% dos entrevistados recebem até 1 (um) salário mínimo (Figura 11). Ressalta-se que no espaço estudado não ocorre produção na área coletiva e os assentados resumem sua produção a uma área aproximada de 1(um) hectare, exibindo as fragilidades desses assentados enquanto agricultores familiares no acesso ao crédito, fazendo com que a comunidade em questão necessite complementar a renda com transferências oriundas dos órgãos governamentais<sup>21</sup>, culminando com as características elucidadas por Wanderley (2017).

Figura 11 – Renda mensal familiar oriunda do assentamento, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Com relação aos serviços prestados à comunidade do assentamento, procurou-se mencionar os equipamentos existentes na área de educação, saúde, moradia, lazer, abastecimento de água, energia, serviço de coleta de lixo, esgotamento sanitário, saneamento básico, transporte público, entre outros, buscando avaliar mediante a visão dos entrevistados melhorias nas condições de vida que tenham contribuído para o desenvolvimento local.

<sup>21</sup> A autora discute a agricultura familiar sob a ótica dos grupos sociais excluídos, esses agricultores familiares apresentam percentual de renda advindo das atividades agropecuárias muito baixo, colocando-os fora do enquadramento dos créditos do PRONAF. As rendas complementares advindas de repasses do governo, em alguns casos podem facilmente ultrapassar a renda proveniente do assentamento (WANDERLEY, 2017, p. 75).

Cita-se que no assentamento ou nas proximidades não há escolas, assim, os estudantes deslocam-se para a área urbana do município localizada a 2 km do assentamento para terem acesso a este tipo de serviço, salientando que o transporte dos estudantes é realizado em ônibus da Prefeitura Municipal de Cocal. Também não existem no assentamento coleta de lixo, templos religiosos, telefones públicos, sendo mais preocupante a ausência da coleta de lixo, podendo apresentar potencial de riscos diversos à saúde e a qualidade do ambiente. Neste caso, o lixo produzido é enterrado ou queimado.

Conforme Melgarejo (2001), os investimentos em serviços estruturantes como escolas, energia elétrica e estradas levam a consolidação dos assentamentos e o fortalecimento do sentimento de pertencimento, assim pode-se inferir, que a ausência compromete o futuro da comunidade, mesmo considerando o caso específico do Assentamento Cansação, localizado bem próximo à zona urbana do município.

Quanto ao serviço de saúde disponível no assentamento, foi salientado pelos entrevistados a presença mensal do agente de saúde, bem como a realização de serviços de consultas, vacinação e acompanhamentos efetuados por médicos, que ocorrem na sede da associação mensalmente, dispondo no momento da pesquisa o local de alguns equipamentos para a efetivação dos procedimentos médicos (Figura 12).

Figura 12 – Equipamentos do posto de saúde no Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).

Menciona-se que 11% dos entrevistados avaliaram como ótimo<sup>22</sup> o atendimento de saúde prestado à comunidade, enquanto 72% avaliaram como bom e 17% como regular,

<sup>22</sup> Nestes questionamentos foram apresentados aos entrevistados uma escala de opções entre ótimo, bom, regular e ruim para a avaliação dos serviços, conforme o serviço atendesse satisfatoriamente ou não as necessidades do assentado.

enfatizando a necessidade deste tipo de serviço ser realizado em menor espaço de tempo e em instalações apropriadas visto que atualmente é realizado provisoriamente na sede do assentamento.

O Abastecimento de água foi avaliado como sendo ótimo por 11% dos entrevistados, bom para 83%, regular para 6% e, péssimo para 6%. O local tem apenas um poço tubular (Figura 13) abastecendo a comunidade, construído pela Prefeitura Municipal de Cocal (PMC), visto que o primeiro adquirido juntamente com a compra da terra, por motivos técnicos, está desativado.

A insatisfação com os serviços de fornecimento de água evoca problemas graves enfrentados pelos assentados, em razão da falta de tratamento adequado da água para consumo e inviabilização da produção agrícola com uso da irrigação. Esse tem sido um dos fatores que tem dificultado a inserção desses trabalhadores na esfera da produção para além do autoconsumo.

Figura 13 – Abastecimento de água e energia elétrica, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).

O fornecimento irregular ou insuficiente de água para o assentamento resulta na concentração da maior parte da produção agrícola, apenas nos períodos chuvosos do ano, basicamente nos meses de fevereiro, março e abril, uma vez que o assentamento localiza-se em área de clima tropical.

Em relação ao serviço de energia elétrica, constatou-se que 11% dos entrevistados consideram o serviço prestado como ótimo; 77% bom; 6% regular e 6% péssimo. Os serviços de esgotamento sanitário englobam canalização interna, rede coletora de esgotamento e coleta

de lixo, sendo considerada a qualidade do serviço da rede coletora de esgotamento sanitário, representada na comunidade pelas fossas localizadas nas imediações de cada casa. Assim, 6% consideraram ótimo; 82% bom; 6% regular e 6% ruim.

A precariedade dos serviços relacionados à infraestrutura do assentamento reflete a realidade do município de Cocal, no qual dados do Censo de 2010 indicaram que apenas 58,27% da população tinha acesso à água encanada; 78,19% aos serviços de coleta de lixo e, 89,65% à energia elétrica (IBGE, 2010). Essa configuração corrobora com a questão levantada por Wanderley (2010), da fragilidade do meio rural, quando este se situa no entorno de centros urbanos, de pequenas cidades, nos quais geralmente, os serviços são pouco disponíveis localmente, resultando, por um lado, a precariedade que se observa em grande parte das zonas rurais brasileiras.

Quanto aos equipamentos de lazer, o campo de futebol foi citado pelos pesquisados como única área de lazer existente no assentamento, já que não existem igrejas nem praças no local, os assentados recorrem sempre à cidade em busca desses serviços (Figura 14). Salientando que o campo de futebol está situado em área coletiva para cultivo, mas que após a posse definitiva das terras ocorre a divisão dessa área em lotes individuais e segundo o futuro proprietário não há interesse em manter este campo como área de lazer.

Figura 14 – Campo de futebol no Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).

Um equipamento de lazer ainda lembrado pelos entrevistados durante a pesquisa foram os banhos que ocorrem em épocas de chuvas no rio Pirangi, que banha as terras do assentamento (Figura 15). O rio por sua vez também funciona como obstáculo para a criação

dos bovinos, que ficam ilhados em períodos de cheia, pois o rio corta o assentamento separando a agrovila da área na qual é praticado esse tipo de pecuária.

Figura 15 – Rio Pirangi no período chuvoso, no Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).

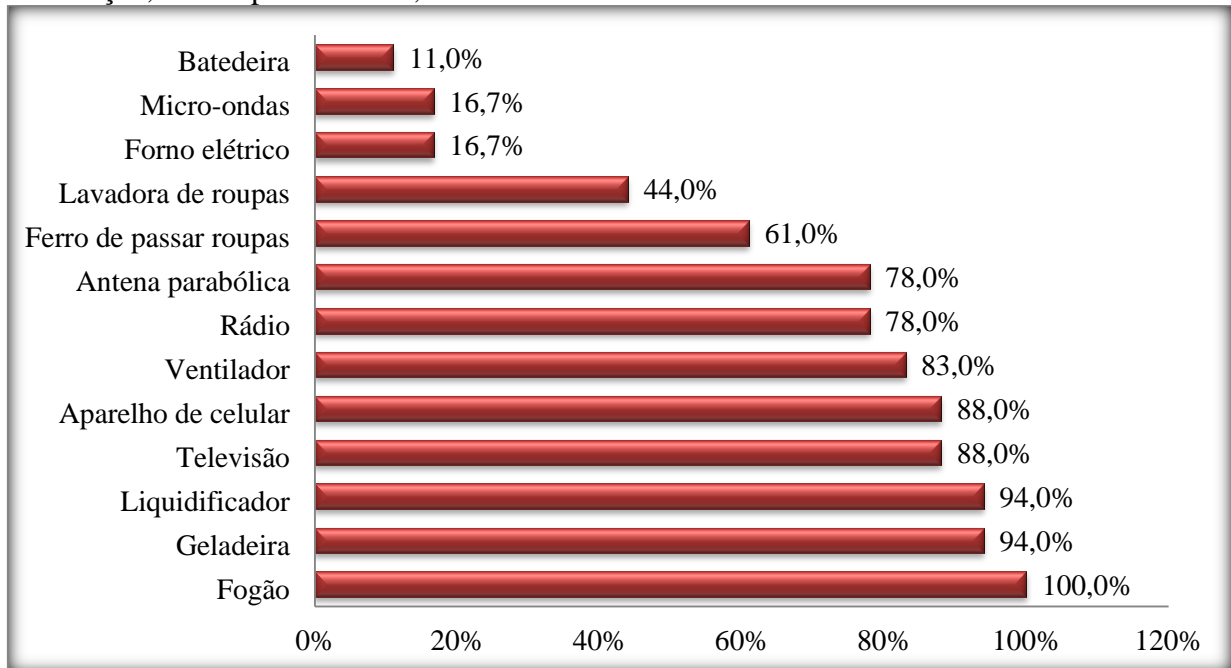
Os assentamentos rurais, em geral, apresentam grandes desafios: tornar a terra produtiva e legitimar-se perante a sociedade, no entanto a pesquisa evidenciou que 44,4% dos entrevistados destacaram o desemprego, seguido por 33,6% que apontaram a falta de segurança e 11% mencionaram os serviços de saúde, sendo estas as principais dificuldades enfrentadas pelos assentados no Assentamento Cansação.

O desemprego evidenciado no Assentamento Cansação indica um processo no qual a produção agrícola no assentamento é insuficiente para a sobrevivência das famílias, fortalecendo assim a busca por atividades não agrícolas no contexto das novas ruralidades brasileiras discutidas por Schneider e Cassol (2013), configurando a pluriatividade da agricultura familiar (SCHNEIDER, 2009).

Ainda sobre as condições de vida dos assentados, foram pesquisados os tipos de eletrodomésticos existentes na propriedade (Figura 16), visto que algumas pesquisas evidenciaram melhorias nas condições de vida, advindos de aumento de renda contribuindo para uma maior aquisição de bens de consumo duráveis (LEITE et al., 2004). Assim, constatou-se que os eletrodomésticos mais presentes nas propriedades dos assentados são: fogão, geladeira, liquidificador, televisão, aparelho de telefone celular, ventilador. Estes eletrodomésticos foram encontrados em mais de 80% das propriedades.



Figura 16 – Eletrodomésticos existentes na residência dos assentados, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Por não contar com a presença de templos religiosos, áreas de lazer significativas, alguns serviços públicos, e necessidade de constantes deslocamentos para a sede do município, a pesquisa demonstrou que somente um entrevistado não possui veículo próprio como moto ou carro. Destaca-se que a falta de transporte coletivo entre a cidade e o assentamento acarreta a necessidade de um veículo para locomoção, sendo o veículo mais usado pelos assentados a motocicleta.

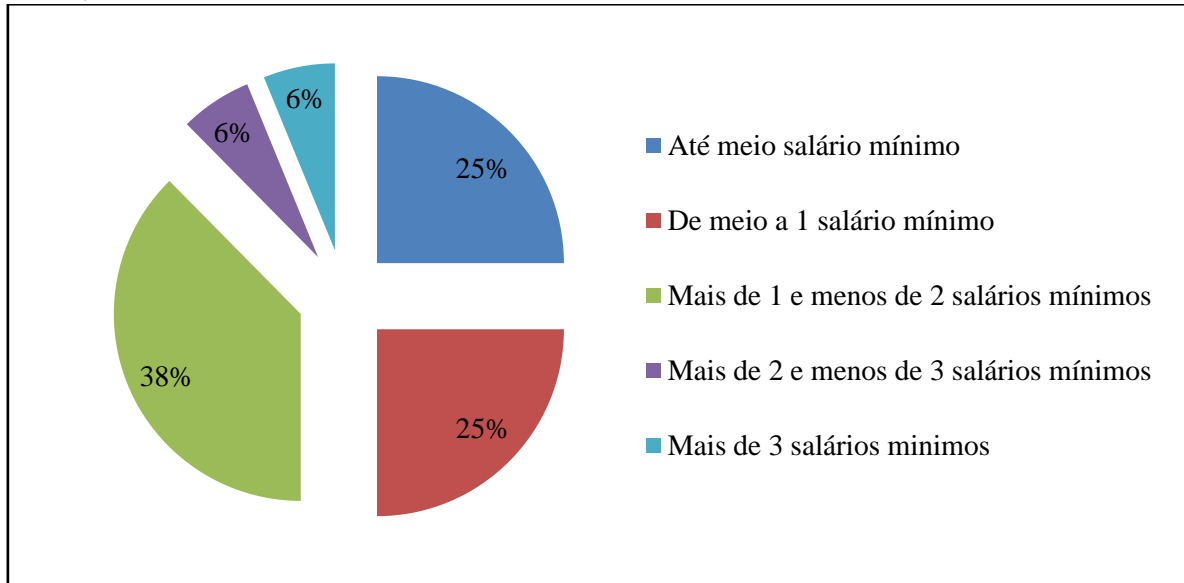
A principal atividade exercida anteriormente à chegada ao assentamento era a agricultura, de acordo com 89% dos entrevistados, prioritariamente no papel de trabalhadores assalariados, corroborando com as origens dos assentados segundo pesquisa realizada por Leite et al.(2004), na qual os assentados eram proprietários de terras expropriados ou filhos de agricultores sem terra.

Essa situação se mantém no assentamento, visto que para 83% dos entrevistados a atividade atual de maior destaque é a agricultura, seguida da pecuária de aves (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos), caprinos e bovinos; praticada por 11% dos assentados, atendendo assim uma das condições da produção da agricultura familiar de ter um percentual mínimo da renda familiar originário de atividades econômicas do seu estabelecimento, conforme estabelece a Lei nº 12.512 no seu Artigo 39.

Como a pesquisa averiguou anteriormente, a renda familiar oriunda do assentamento é baixa de até 1 (um) salário mínimo, havendo, pois, a necessidade de uma renda

complementar para 89% dos assentados. Essa renda complementar, segundo o estudo, para 25% é de até meio salário mínimo; 25% de meio à 1(um) salário mínimo, 38% mais de 1 (um) e menos de 2 (dois) salários mínimos; 6% mais de 2 (dois) e menos de 3(três) salários mínimos e para 6% mais de 3 (três) salários mínimos, conforme Figura 17.

Figura 17 – Renda complementar dos assentados, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Os dados da Figura 17 permitem enfatizar as dificuldades de sobrevivência apenas com os ganhos advindos das atividades agropecuárias praticadas no assentamento. Dessa forma, salienta-se mais uma vez a necessidade de complementação de renda. Complementariedade advinda prioritariamente dos repasses federais como aposentadorias, bolsa família, parcelas de ajuda referentes à danos causados pelo rompimento da Barragem de Algodões em 2009. Além das transferências de rendas federais e estaduais, há no assentamento rendimentos advindos da prestação de serviços como venda de confecções, pedreiros, mercearia, serviços de estofaria entre outros.

Wanderley (2010, p.40) chama a atenção para essa multiplicidade de atividades existentes no meio rural, enfocando que:

[...] hoje há um consenso de que a população que vive nas áreas rurais brasileiras é bastante diversificada, tomando como referência as formas de ocupação do espaço, as tradições acumuladas e as identidades afirmadas. Assim, fazem do meio rural seu lugar de vida famílias que tiram seu sustento de distintas atividades, autônomas ou combinadas entre si.

Para Schneider (2009), a coexistência de várias atividades como forma de garantia de renda para o agricultor familiar caracteriza a pluriatividade pela qual passa atualmente o meio rural. Nesse cenário, outras atividades podem ser assumidas visando sustentar ou dar suporte à unidade doméstica, podendo ocorrer assim uma ampliação das atividades não agrícolas nesse espaço de ocupação.

Outra característica importante do assentamento Cansanção é sua localização bem próxima a zona urbana da cidade, facilitando desta forma a ocupação em atividades urbanas, evidenciando as características mencionadas por Veiga (2001) de um rural permeado por atividades agrícolas e não agrícolas, além da observação de que as rendas dos agricultores familiares não dependem apenas da produção do assentamento, e essa flexibilidade lhes permite uma renda complementar como estratégia de sobrevivência.

Nesta análise, o ponto negativo evidenciado pela pesquisa reside na fragilidade do assentamento em tornar-se sustentável do ponto de vista produtivo, em função dos baixos níveis de renda auferidos somente com as atividades agropecuárias praticadas no local, tornando necessária a existência de uma renda complementar como forma de sobrevivência das famílias, porém essa característica do Assentamento Cansanção se assemelha a capacidade do município de Cocal, no que tange à dependência de transferências externas na formação da renda<sup>23</sup>.

Assim, infere-se que conforme os conceitos estudados da agricultura familiar, na qual estão inseridos os assentamentos, ela constitui mais que um espaço de reprodução subordinado às forças capitalistas, antes se configura principalmente como espaço de identificação de valores familiares, sendo por isso denominado de modo de vida. Na medida em que os assentados, ao adquirirem suas terras e moradia em um espaço que antes os expropriou, eles têm a oportunidade de manterem suas tradições.

#### 4.3 FORÇA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

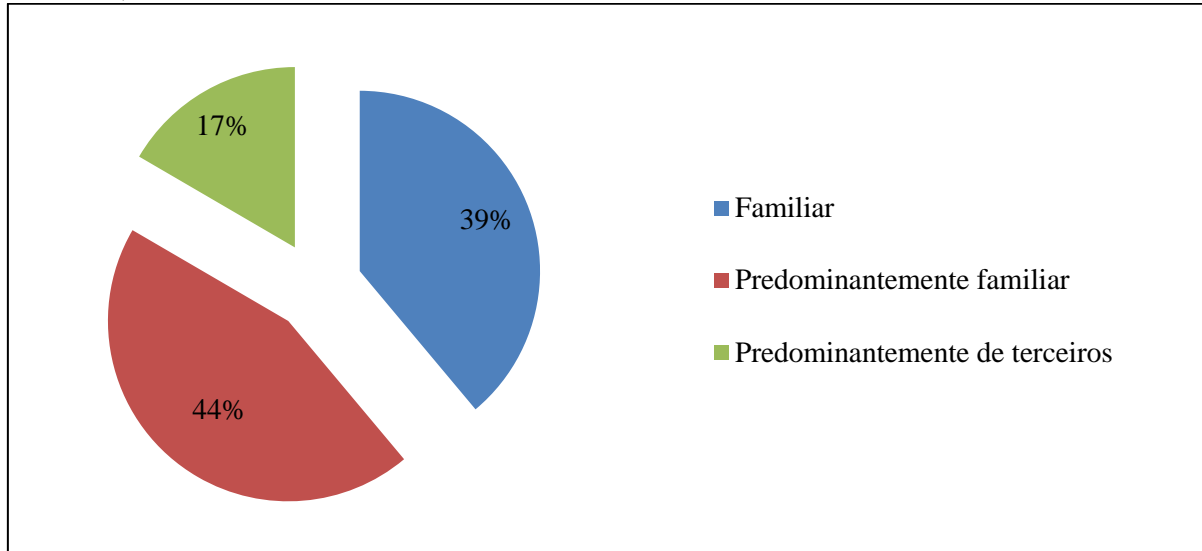
O agricultor familiar, embora eventualmente utilize mão de obra de terceiros, tem como uma das principais características de sua atividade o uso da mão de obra de membros da família. Em consonância com isso, os dados da pesquisa demonstraram que 39% dos entrevistados usam somente mão de obra familiar; 44% usam predominantemente mão de obra familiar e apenas 17% usam predominantemente mão de obra de terceiros (Figura 18); e

---

<sup>23</sup> Segundo dados da CEPRO em 2014, o município de Cocal tinha 90,9% de suas rendas provenientes de fontes externas (IBGE, 2015).

quando usam mão de obra de terceiros a principal forma de pagamento é feita em dinheiro seguida de troca de diárias.

Figura 18 – Força de trabalho utilizada pelos assentados, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Quanto à área de produção, destaca-se que todos os assentados produzem somente na parte individual do assentamento, correspondente à 1(um) hectare para cada assentado, área esta localizada geralmente atrás dos lotes, onde se encontram construídas as casas. Destaca-se que não há uma produção coletiva no assentamento, o que evidencia um dos problemas encontrados para aumentar a produção e tornar o assentamento sustentável do ponto de vista econômico e garantir uma estratégia para o desenvolvimento rural da comunidade. Convém salientar que a área coletiva após a quitação das terras, será dividida em lotes individuais.

No assentamento ocorre a produção de melancia (*Citrullus lanatus*), abóbora (*Cucurbita*), feijão (*Phaseolus vulgaris*), mandioca (*Manihot esculenta*), milho (*Zea mays*), melão (*Cucumis melo*), hortaliças como alface (*Lactuca sativa*), tomate (*Solanum lycopersicum*), coentro (*Coriandrum sativum*), cebolinha (*Allium schoenoprasum*), pimentão (*Capsicum annuum Group*); frutas como manga (*Mangifera indica*), caju (*Anacardium occidentale*) e criação de porcos (*Sus scrofa domesticus*), cabras (*Capra aegagrus hircus*), galinhas caipiras (*Gallus gallus domesticus*), ovos caipiras e gado (*Bos taurus*), (Figura 19). Dos 18 assentados entrevistados as produções que mais se destacaram foram o feijão e milho citada por todos os pesquisados, em seguida vem a mandioca e criação de porcos e aves.

Figura 19 – Produção agropecuária do Assentamento Cansanção.



A – plantação de mandioca, B – cultivo do caju, C – hortaliças, D – criação de aves, E – criação de gado e, F- criação de suínos, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.

Fonte: Lima (2018).

É importante mencionar a organização do assentamento em forma de agrovila. Assim, ressalta-se que esta forma de organização é a mais incentivada pelo INCRA. A principal desvantagem das agrovilas reside na distância entre a moradia do assentado e as áreas de plantações e criações. Esse tipo de organização visa facilitar e baratear a implementação do fornecimento de água e energia para o órgão financiador. Por outro lado, o assentado fica com uma casa construída distante do lote de terra que receberá após a quitação das terras (ALBUQUERQUE; COELHO; VASCONCELOS, 2004).

A forma como a moradia será organizada no assentamento é apenas uma das decisões que muitas vezes não acontecem como resultado da vontade dos assentados, sendo uma imposição dos mediadores do processo de implantação dos assentamentos (CANIELLO, DUQUÉ, 2006). Esses mediadores, representados por movimentos sociais, movimentos sindicais, setores da igreja, Organizações Não governamentais (ONGs), agentes governamentais, induzem a tomada de decisão pelos assentados para além da moradia, englobando o crédito e produção.

A produção agrícola no assentamento se concentra nos períodos chuvosos de início de ano em função da falta de água suficiente para se trabalhar com a irrigação. Não obstante, a criação de animais ocorre durante todo o ano. Já nos períodos mais secos (agosto a novembro), ainda se destacam a cata da castanha do caju e a produção de cajuína, além da produção de frutas nos quintais e na área coletiva da sede da associação como mangas, tangerinas (*Citrus reticulata*), entre outras (Figura 20).

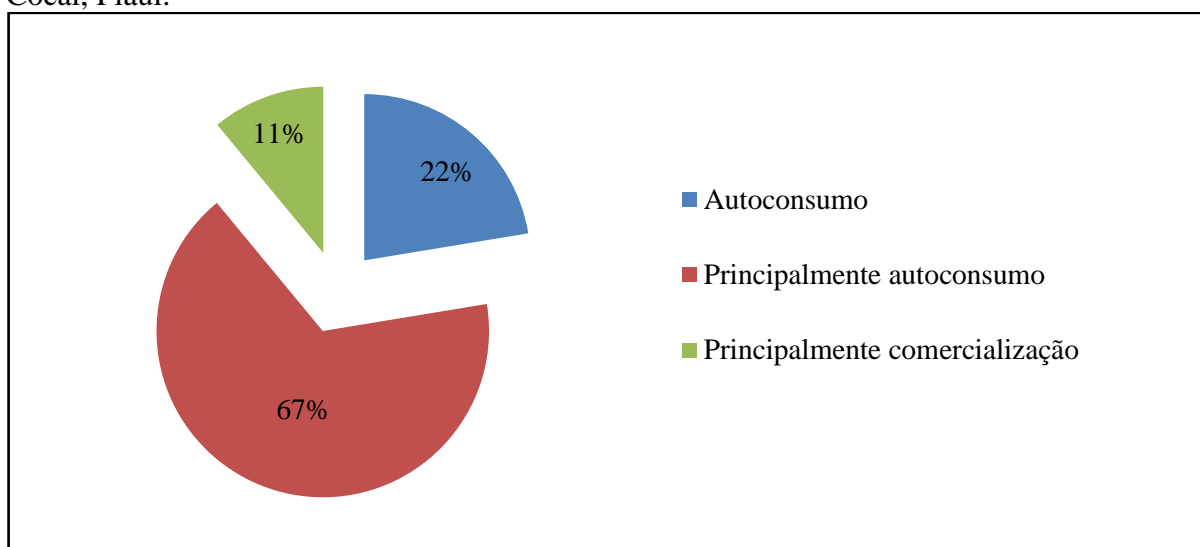
Figura 20 – Área de produção frutífera coletiva (sede da associação e parque ambiental), Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).

Quanto ao destino da produção, verificou-se que 22% dos assentados produzem somente para autoconsumo, não gerando excedente; 67% principalmente para autoconsumo e 11% principalmente para comercialização (Figura 21). Há de salientar que mesmo os agricultores familiares produtores apenas para o consumo contribuem de certa forma para o desenvolvimento e crescimento das comunidades rurais, pois assumem o custo de sua própria sobrevivência, uma vez que liberam outras forças sociais de sua manutenção (WANDERLEY, 2009).

Figura 21 – Finalidade da produção dos assentados, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Com base na pesquisa, os que conseguem gerar excedente, a venda é assim direcionada: 72% para consumidor final; 21% para o comércio varejista e 7% para o comércio atacadista/revendedor. O espaço da venda ocorre 50% no próprio assentamento e os outros 50% no mercado municipal. As comercializações, juntamente com os processos de produção, garantem dinamismo à agricultura familiar, estimulando assim a permanência das comunidades nestes espaços, portanto para expansão da produção há necessidade de apoio à comercialização por parte do governo federal e local (RAMOS, 2013).

Por terem uma produção excedente pequena, uma das maiores dificuldades de comercialização citada por 28% dos assentados reside na escassez de recursos financeiros. Para 14% dos pesquisados, a maior dificuldade é a irregularidade no fornecimento da produção, enquanto 7% citaram a concorrência de outras cidades produtoras e 7% mencionaram a má conservação das vias de acesso ao assentamento.

Em relação a esses dados, enfatiza-se que a distância entre o assentamento e a sede do município, ainda não foi usada como estratégia para alavancar a produção e comercialização,

em face a concorrência de produtos advindos da cidade de Tianguá que abastecem o comércio local, principalmente na produção de hortifrutigranjeiros nos últimos anos, sendo responsável também, por parte do abastecimento da Central de Abastecimento do Piauí (CEAPI). Deste modo, seria necessário que as políticas públicas, especialmente as locais (prefeitura e órgãos competentes), desenvolvessem outras estratégias para a comercialização dos produtos oriundos dos assentamentos. As feiras da agricultura familiar já realizadas em outras cidades semanalmente já se configuram como o início dessas atuações conjuntas do poder público e agricultores familiares.

Em consonância com a pesquisa de campo, certificou-se que todos os assentados tiveram acesso ao crédito fundiário da SDR que ainda estão realizando o pagamento das parcelas anualmente<sup>24</sup>. O crédito fundiário foi investido na compra do terreno, na formação da infraestrutura como energia elétrica, água encanada, construção das casas e no projeto produtivo como a compra de animais. As terras foram adquiridas para serem pagas em 12 anos, após esse período terão a posse definitiva das terras e então as terras hoje coletivas serão divididas e cada um receberá sua parcela.

Conforme os resultados da pesquisa, o crédito para 89% dos entrevistados alterou para melhor suas vidas, visto que houve aumento da renda familiar, porém, para 11%, não houve aumento da renda familiar. Em relação ao aumento da renda familiar, a entrevistada nº 16 (2018) destaca que: “Melhorou muito, porque aqui a gente cria. A gente quer uma galinha, a gente mata. A gente quer um porco, a gente mata. Tudo a gente cria aqui, lá [cidade] eu não tinha nada” (informação verbal). Já para a parcela de entrevistados que não tiveram aumento da renda familiar com a mudança para o assentamento, a maior conquista reside no acesso à casa própria.

Além do crédito fundiário, a pesquisa constatou que 55% dos entrevistados atualmente possuem outras modalidades de financiamentos, como PRONAF A, Agroamigo<sup>25</sup> e Crediamigo<sup>26</sup>, enquanto os outros 45% dos entrevistados apenas pagam as parcelas do crédito fundiário e demonstraram receio em contrair novos empréstimos. A modalidade de crédito do PRONAF A foi direcionada para a compra de bovinos e no momento os assentados estão em

---

<sup>24</sup> Segundo o presidente da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cansação, cada família assentada paga em média de R\$100,00 a R\$ 200,00 reais por ano pela compra das terras. Esse valor sofre variação conforme o complemento de renda oriundo da venda da cera da carnaúba feita pelo assentamento.

<sup>25</sup> O Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste, que atende agricultores familiares do Nordeste e norte de Minas Gerais, já enquadrados no grupo do Pronaf. Crédito de investimento e custeio, acessado de forma individual (BNB, 2018).

<sup>26</sup> O Crediamigo é uma modalidade de microcrédito direcionado à pessoas que trabalham no setor formal ou informal da economia, usado para capital de giro, pequenas reformas ou investimento, pode ser acessado de forma individual ou em grupos solidários (BNB, 2018).



dificuldade para efetuar o pagamento do crédito, conforme salienta o entrevistado nº 03 (2018):

A primeira parcela eu investi em ferro por causa de criar o gado, mas a segunda parcela foi totalmente perdida. Paguei quatro mil, que eu tava devendo à agiota, já com ameaças. Dos quatro mil que ficou (sic), era pra fazer o cercado, e dava pra fazer isso. Mas a mulher disse pra colocar teto numa casinha que a gente tinha pra alugar e ter dinheiro pra pagar o banco. Eu imaginei que já como eu tirei o dinheiro pro agiota, eu tinha que trabalhar em riba de conseguir a outra parte e fazer a prestação de conta. [...] Os oito mil foi (sic) praticamente tudo perdido por isso e ainda vou perder o rebate [desconto de 40%, quando pago em dia] (Informação verbal).

As informações do entrevistado evidenciam o desvio do crédito para a produção em outras dívidas ou despesas, caso muito comum nesses pequenos investimentos, tendo como principal consequência o endividamento do agricultor. Essa realidade encontrada no assentamento diferencia-se dos dados mostrados por pesquisa realizada pelo INCRA em 2010 em assentamentos rurais no país, na qual mais da metade das famílias assentadas tiveram acesso aos créditos do PRONAF e a maioria está adimplente (INCRA, 2010).

Quanto ao acesso ao crédito do PRONAF, as normas técnicas do INCRA estabelecem que somente as famílias em assentamentos consolidados possuem condições socioeconômicas de migrar para as outras linhas de PRONAF, como o PRONAF A. No Piauí, alguns assentamentos estão com uma defasagem de 23 anos para atingirem a condição de consolidado (ANDRADE; VIANA, 2016), embora o INCRA saliente ser necessário um intervalo de 07 a 10 anos para a consolidação de um assentamento, lembrando que o Assentamento Cansação em 2018 contava com 10 anos de instalação e, portanto, deveria ter atingido esse objetivo.

#### 4.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O assentamento, de acordo com as informações prestadas pelo presidente da associação e pelos assentados, recebeu assistência técnica durante os dois primeiros anos de implantação. Esse acompanhamento ocorria trimestralmente e foi considerado bom por todos os assentados. Assistência essa inserida nos custos de implantação do assentamento. A partir do terceiro ano, surgindo a necessidade de assistência técnica, essa passou a ser cobrada como despesa adicional, logo, os assentados deixaram de solicitar. Desse modo, os assentados julgam a assistência técnica prestada ao assentamento atualmente, insuficiente.

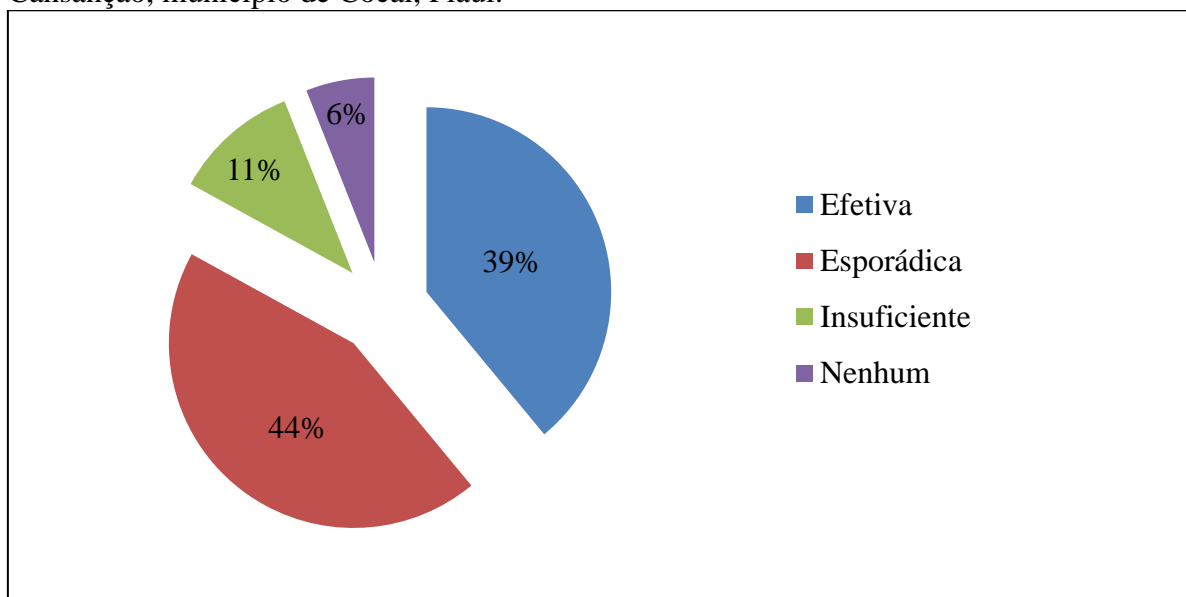
Assim, torna-se válido ressaltar que o acesso à propriedade da terra e a existência de mão de obra no assentamento são condições necessárias para produção de assentados, mas

não suficientes, sendo complementares o acesso à assistência técnica, além do crédito e informação (LEITE et al., 2004).

Quando indagados sobre outras organizações que prestam algum tipo de assistência ao assentamento, 83% dos entrevistados citaram a prefeitura municipal de Cocal, 83% citaram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocal; 44% citaram o Instituto Federal do Piauí (IFPI) e, por fim, 44% apontaram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

A pesquisa demonstrou que para 39% dos entrevistados esse acompanhamento ocorre de forma efetiva, para 44% de forma esporádica, para 11% de forma insuficiente e segundo 6% não há nenhum acompanhamento (Figura 22).

Figura 22 – Acompanhamento técnico das organizações aos assentados, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Faz-se oportuno destacar o estreitamento das relações entre as organizações que oferecem suporte técnico aos assentados, principalmente nos primeiros anos de existência (MELGAREJO, 2001), favorecendo a consolidação do assentamento mediante relacionamentos entre a comunidade local e as famílias assentadas; neste caso, entre o Assentamento Cansação e a prefeitura municipal de Cocal.

#### 4.5 PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DOS ASSENTADOS

Buscou-se averiguar o grau de associativismo dos assentados mediante participação nas reuniões da associação, bem como a disposição para resolver os problemas que se apresentam para o assentamento, visto que após a criação do assentamento os assentados passam a conviver com novos horizontes que envolvem novas redes de sociabilidade e

espaços, dando nova dinâmica à vida dos assentados e com isso muitas vezes envolvendo o surgimento de desavenças e tensões (LEITE et al., 2004).

Para terem acesso às terras do assentamento, formou-se a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cansação e, conseqüentemente, deveriam ser membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocal. Todavia, cabe mencionar que individualmente também pode se ter acesso às terras de assentamento. No acesso individual, o assentado recebe o crédito para compra das terras e infraestrutura necessária, excluindo nesse processo recursos para a construção da moradia. Ressalta-se que diferentemente da criação de assentamentos rurais que ocorriam após intenso período de lutas e ocupações por trabalhadores rurais sem terra, o Assentamento Cansação se processou de forma mais pacífica e sem estas ocupações.

Deste modo, a pesquisa na comunidade rural Cansação indicou que as reuniões ou atividades associativas, tais como cursos de capacitação e palestras, costumam ocorrer mensalmente ou em períodos menores, conforme se faça necessário. Cabe mencionar que no mês de novembro de 2018 foi realizada uma palestra sobre solos com os assentados, como forma de encerramento da etapa de coleta de dados dessa pesquisa, na qual todos os assentados e familiares estavam presentes (Figura 23).

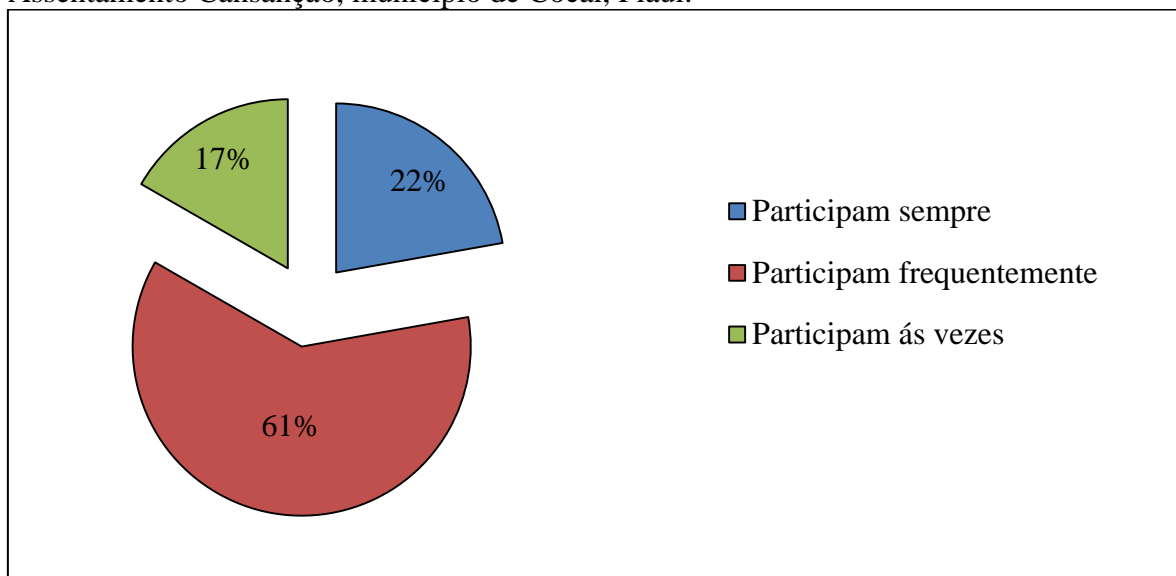
Figura 23 – Palestra sobre solos, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).

Ainda em conformidade com os dados coletados sobre o engajamento político-institucional dos assentados, 61% mencionaram que sempre participam das atividades associativas; 22% participam frequentemente, e 17% só participam às vezes (Figura 24).

Figura 24 – Frequência de participação dos assentados nas atividades associativas, Assentamento Cansação, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

Quando questionados sobre a elaboração de projetos pela associação visando à melhoria das condições de vida dos assentados, 27,7% dos entrevistados responderam que sempre ocorrem, 27,7% que ocorrem esporadicamente, 11% que frequentemente ocorre e, por fim, 27,7% não souberam informar. Estas informações podem ser relacionadas com a participação dos assentados nos projetos desenvolvidos pela associação, uma vez que somente 55,5% costumam participar sempre, enquanto o restante participa de forma esporádica ou nunca participa, isso por sua vez acaba afetando a visão que os assentados têm sobre a representatividade da entidade. A pesquisa constatou que para 66,6% dos entrevistados a representatividade da associação é efetiva, porém para 22,2% ainda é insuficiente apenas resolvendo problemas e não se antecipando a estes.

No tocante aos projetos desenvolvidos no assentamento, foram citados pelos assentados como os mais relevantes: Cursos sobre manejo de castanha, mudas de caju, fabricação de cajuína, orientações sobre o PRONAF A, palestras diversas e atualmente discussões sobre a criação de uma casa de farinha. Sendo que dos projetos elencados o manejo de castanha contou com a participação de 42,5% dos assentados.

Outro fator visualizado na representatividade da associação enquanto entidade mediadora relaciona-se à conquista de benefícios para o assentamento citados pelos assentados na seguinte ordem: pavimentação (calçamento), água, poço tubular, crédito fundiário, crédito PRONAF A, renda advinda do rompimento da barragem em 2009, atendimento de saúde local e palestras em geral.

Já as principais reclamações em relação à associação referem-se principalmente à realização do serviço coletivo, falta de parceria entre os membros associados e rigidez da diretoria. No tocante à dificuldade de realizar trabalhos coletivamente, a entrevistada nº 06 (2018) argumenta:

Pro Assentamento, quase nada. Aqui nem os moradores se juntam pra fazer nada junto, cada qual pra si (sic). Porque aqui nós tem (sic) esse Parque Ambiental aí, que é lá onde é a sede. Lá dava pra nós fazer (sic) muita coisa ali dentro, mas não se juntam pra fazer. Nós ainda inventamos de ir fazer uns canteiros, mas não era todo mundo que vinha e os que não vinha (sic) ainda ficavam dizendo coisa, e acabou (Informação verbal).

Já segundo o entrevistado nº 05 (2018) destaca: “Tá faltando coletividade. Tá faltando água suficiente pra se trabalhar, porque não tem, nós só temos o suficiente pra o uso humano. E precisamos de adubo pra fortalecer o nosso solo, porque tá fraco”. Na percepção dos entrevistados, existem no seio do assentamento problemas que comprometem a produção e podem afetar o futuro dos assentados. De acordo com Melgarejo (2001), os assentamentos que obtiveram sucesso tinham em sua base a cooperativa entre os assentados como elemento essencialmente necessário.

Quanto às melhorias conquistadas pelos assentados mediante parcerias com as organizações, 50% dos entrevistados citaram aumento da renda familiar; para 33,3% a principal melhoria está relacionada ao incentivo de práticas sustentáveis para os próximos anos, enquanto para 11% ocorreu o incentivo de práticas de cultivo diferenciado e 5,7% não souberam informar se houve melhoria.

Em relação aos transtornos causados pela Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cansanção, foram elencadas pelos assentados principalmente a dificuldade de comunicação entre diretoria e associados, acarretando demora do atendimento das necessidades dos assentados e a falta de posição enérgica da Associação frente à criação de alguns animais soltos pelo assentamento.

Essas dificuldades de comunicação com a diretoria da Associação, bem como a falta de dinamismo voltada para o planejamento do futuro do assentamento, caracteriza as novas relações sociais que passam a ocorrer e podem comprometer o sucesso da comunidade (LEITE et al., 2004; MELGAREJO, 2001).

Ressalta-se como um dos pressupostos para o sucesso de um assentamento a execução de trabalhos em coletividade, pois a ausência de cooperação resulta eventualmente no fracasso do assentamento. Um dos indicadores de alerta para o Assentamento Cansanção está presente

na baixa produção que ocorre somente nos quintais das casas, enquanto isso uma grande área coletiva não apresenta produção.

Nesse contexto, a coletividade e a reciprocidade, características da agricultura familiar, necessitam ser mais bem trabalhadas no espaço estudado, para que os sujeitos alcancem sustentabilidade do ponto de vista produtivo, como forma de garantir uma melhoria na qualidade de vida de cada um. Deste modo, evidencia-se que somente o crédito para compra das terras e acompanhamento técnico nos anos iniciais se configuram como insuficientes para o sucesso de assentamentos rurais formados no Brasil nos últimos anos, necessitando, assim, de políticas públicas, quer a nível federal ou local, mais presentes continuamente nessas comunidades.

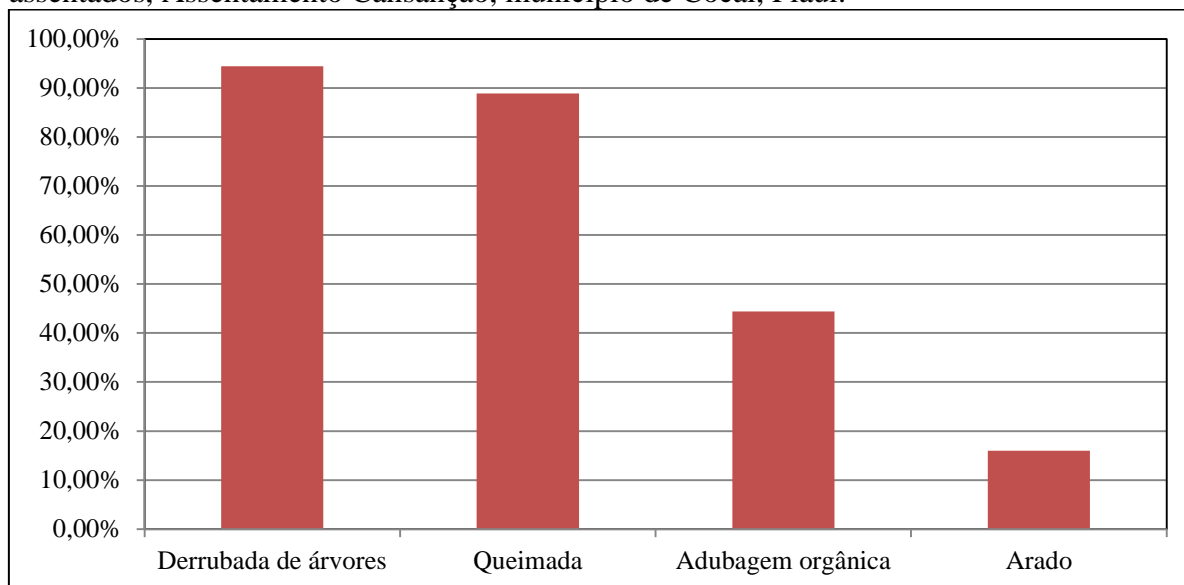
#### 4.6 PRODUÇÃO FAMILIAR E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Outro fator investigado pela pesquisa está relacionado à preservação ambiental, visto que o assentamento deve obedecer à legislação ambiental vigente e apresentar uma área de reserva legal. Além disso, os assentados devem adotar práticas sustentáveis de cultivo, uma vez que a produção ocorre normalmente em pequena escala, o que deveria corroborar em minimização dos riscos médios e valorização adequada do aproveitamento dos recursos internos (MELGAREJO, 2001), além de preservar os recursos naturais em um espaço físico e garantir o desenvolvimento rural (MATTEI, 2014).

A pesquisa, porém, constatou que algumas práticas que degradam o ambiente ainda são adotadas no assentamento, reforçando a discussão levantada por muitos defensores da agricultura familiar, de que a mesma, para se fortalecer, necessita de melhorias nos níveis educacionais, mudando a visão principalmente dos jovens (ABRAMOVAY, 2010), para que assim fortaleça o entendimento de uma preservação ambiental.

Igualmente, a pesquisa evidenciou que os assentados geralmente usam mais de uma técnica no processo de preparação da terra para o plantio. Deste modo, 94,4% usam a derrubada de árvores (broca); 88,9% as queimadas; 16% o arado e 44,4% adubagem orgânica (Figura 25), mantendo presentes na sua grande maioria as práticas da agricultura itinerante. Ressalta-se que no tocante ao processo de adubagem orgânica é feita com os restos da palha de carnaúba após ser retirado a cera e vendida para o vizinho Estado do Ceará.

Figura 25 – Práticas usadas no processo de preparação da terra para o plantio pelos assentados, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.



Organização: Antônia Francisca Lima (2018).

O processo de adubagem orgânica é feita com os restos da palha de carnaúba (Figura 26) após ser retirada a cera e vendida para o vizinho Estado do Ceará. A renda obtida com a venda da cera é usada para pagar parte das parcelas do crédito fundiário, enquanto a palha é distribuída entre os assentados para usarem na preparação do solo.

Figura 26 – Palha da carnaúba para adubagem orgânica, Assentamento Cansanção, município de Cocal, Piauí.



Fonte: Lima (2018).

Quando questionados sobre os danos causados ao solo desde a criação do assentamento (2008) até o ano de 2018 (abril), a pesquisa demonstrou que metade dos assentados considera que, com o passar dos anos, ocorrem danos ao solo, principalmente relacionados à queda da produtividade, aparecimento de pragas, infertilidade e no acúmulo de resíduos provenientes do rompimento da barragem de algodões no ano de 2009.

O rompimento da barragem de Algodões, em maio de 2009, prejudicou a produção para 83,4% dos assentados, visto que a lama acumulada dos resíduos da água trazida diminuiu a fertilidade do solo, além de comprometer a sobrevivência dos assentados no que tange à mudança do fluxo do rio Pirangi que corta as terras do assentamento, fazendo com que o rio permaneça seco durante a maior parte do ano, além de ter provocado a destruição de parte da flora local, como os carnaubais e extinção de outras espécies, como o sabiá (*Mimosa caesalpiniaefolia*).

Com base na pesquisa, a totalidade dos entrevistados considerou importante a preservação ambiental no assentamento, incluindo a manutenção da área de Reserva Legal, ainda mencionaram a preservação como caminho para resguardar árvores, alimentos para os animais, o rio, evitar alagamentos, além de entenderem como a própria preservação da vida. Entendem a preservação como condição para a sustentabilidade do assentamento. De acordo com Wanderley (2004), o comprometimento e respeito para com a preservação da natureza por parte do agricultor familiar justificam mediante o conhecimento mais aprofundado sobre a terra, as plantas e os animais e os considerar como seus.

De acordo com a pesquisa realizada no Assentamento Cansanção, a sustentabilidade, além da preservação ambiental, envolve uma maior parceria entre os assentados, construção de cisternas e casa de farinha, melhor administração da associação, mais crédito para a compra de animais, projetos de irrigação para permitir a produção em épocas secas, além de parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais.

Quando questionados sobre as perspectivas futuras para o Assentamento Cansanção, os assentados esperam melhores condições de trabalho e produção para que possam alcançar um desenvolvimento rural substancial em melhores condições de vida, conforme aponta a entrevistada nº 08 (2018):

O que eu queria era ter condições de cavar um poço pra mim mesma. [...] se eu tivesse feito isso, hoje quando você (pesquisadora) chegasse aqui ia ter muita abobrinha, muita batata, cenoura, beterraba. A maior dificuldade pra produzir hoje é a água. No inverno, se você ver ali os tomates que davam eram lindos, totalmente orgânicos. Tudo dá aqui se você tiver a água. Eu



tinha macaxeira, quiabo, feijão e até o arroz lá embaixo dava pra plantar (Informação verbal).

Por outro lado, foi levantada uma preocupação muito presente no assentamento, na qual alguns assentados apresentam uma produção muito pequena em seus lotes e esperam apenas a quitação para vendê-las; preocupação essa evidenciada na fala do entrevistado nº 01(2018).

Eu acho que tem gente daqui que vão (sic) é vender, tem uns que não tem muito compromisso. É tão tal que na hora que sobra uma vaga (quando um lote fica desocupado), o povo já se atíça logo. Tem muitos até que já querem é acabar a associação e ter o lote logo, o lote pago. Tem muita gente que quer pagar logo, mas também tem muita gente que não consegue (vender as terras), porque ainda falta umas parcelas pra quitar, umas quatro parcelas (Informação verbal).

Para alguns, o desejo de permanecer e produzir na terra se sobrepõe a outras necessidades mais imediatistas, situação percebida na fala do entrevistado nº 03 (2018): “Eu entrei (no assentamento), porque eu precisava da terra pra trabalhar. Quero morrer com cem anos aqui, mas minha terra eu não quero vender, ela é pra ficar (Informação verbal)”.

Assim, as falas dos assentados evocam uma preocupação muito comum em assentamentos rurais que contribuem para o fracasso destes, pois com a venda das terras os agricultores familiares assentados voltam à condição de trabalhadores expropriados sem condições dignas de trabalho e produção para sustento da família. De outro modo, nos assentamentos bem sucedidos recriam novas relações com suas culturas e tradições, fazendo florescer um sentimento de pertencimento, estabelecendo assim seu modo de vida, no qual a produção se diversifica e alcança mercados mais exigentes, como a produção de orgânicos.

As inquietações sobre o futuro do assentamento se fortalecem pelo pouco tempo de existência, aliado à dificuldade de consolidação, em face dos problemas relacionados à produção e cooperação entre os assentados, não permitindo assim à construção de um sentimento de pertencimento das famílias, às novas áreas (MELGAREJO, 2001). É este sentimento de pertencimento que se associa às atividades de longa maturação, estruturando as relações sociais evitando que os assentados se desfaçam das terras após a posse definitiva.

O Assentamento Cansanção, enquanto configuração de um fragmento do novo rural brasileiro, pode contribuir para aprofundar as discussões da agricultura familiar no município de Cocal, acrescentando novas perspectivas sobre o futuro do desenvolvimento rural dos assentados localizados em áreas circunvizinhas. As estratégias de sobrevivência e desenvolvimento do assentamento passam por diversos obstáculos a serem superados em

parceria entre assentados e mediadores competentes, de modo a incrementar a produção, fornecer assistência técnica permanente e crédito orientado, desenvolver estratégias de comercialização, assim como uma mudança nos hábitos dos assentados no tocante ao desenvolvimento do sentimento de pertencimento, para que a produção coletiva alcance patamares de comercialização mais satisfatórios e proporcione uma elevação da renda.

## 5 CONCLUSÃO

A partir dos anos de 1990, a agricultura familiar passou a desempenhar um importante papel no fornecimento de gêneros alimentícios básicos para a população brasileira, assim como na geração de emprego e renda, resultando em políticas públicas específicas voltadas para o segmento, a exemplo do PRONAF.

Paralelamente às políticas de crédito, ocorreu a ampliação no processo de criação de assentamentos rurais a nível federal, estadual e municipal, de forma a garantir o acesso à terra aos mais variados trabalhadores rurais, os quais tiveram de superar diversos conflitos para garantir a posse da terra.

Ao considerar a pertinência do tema, a presente pesquisa buscou sistematizar elementos para a análise do desenvolvimento rural enquanto resultado do processo produtivo que tem como principais agentes os agricultores familiares residentes no Assentamento Rural Cansanção, localizado no município de Cocal, estado do Piauí. Neste escopo, levantaram-se dados socioeconômicos, político-institucionais e ambientais.

Vale salientar que o município de Cocal apresenta uma agricultura baseada na produção sazonal de arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho. Ao manter a maioria da população residente em áreas rurais, a produção agrícola do município segue a tendência das pequenas cidades nordestinas voltadas para a subsistência, produzindo principalmente milho e feijão. Cita-se que a economia da cidade foi bastante afetada pelo rompimento da barragem de Algodões, em 2009, uma vez que a agricultura tem peso significativo na economia municipal.

De fato, o rompimento da barragem de Algodões muito afetou o Assentamento Cansanção. A curto prazo, destacam-se os danos às áreas de plantio, animais e moradias, ao passo que as alterações no curso do rio Pirangi e os impactos aos solos foram alguns dos impactos ambientais sentidos a longo prazo.

A fragilidade da economia local pode ser estendida à realidade do Assentamento Cansanção, sobretudo no que diz respeito às características dos assentados em relação ao acesso e à qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, como educação, saúde, energia, esgotamento sanitário, equipamentos de lazer e fornecimento de água.

Entre os principais problemas socioambientais do Assentamento Cansanção, tem-se a questão da água, a qual, além de mostrar-se em volume insuficiente, é disponibilizada sem tratamento aos moradores. Um segundo problema constatado compreende a questão do lixo, para o qual não existe serviço de coleta, cabendo aos moradores a responsabilidade pela eliminação dos resíduos, sendo este invariavelmente queimado ou enterrado.

Neste contexto, a ineficiência dos serviços públicos prestados à comunidade estudada desencadeia um processo no qual várias etapas da produção agrícola são comprometidas, por vezes afetando a geração de renda, reverberando num cenário de dependência dos agricultores familiares em relação às transferências externas como forma de garantir a sua sobrevivência, resultando, assim, na coexistência de atividades agrícolas e não agrícolas.

Os serviços públicos existentes no assentamento demandam melhorias, como equipamentos de lazer, saúde, água e esgotamento sanitário. Reitera-se a ausência de alguns serviços, como coleta de lixo, escolas, templos religiosos, entre outros. Acredita-se que a expansão destes serviços pode propiciar o desenvolvimento rural da comunidade estudada, favorecendo a manutenção do seu modo de vida enraizado no espaço rural.

De toda forma, tem-se que a maior conquista dos assentados foi o acesso à terra enquanto acesso à moradia, pois alguns assentados, após deixarem a zona rural, não tinham casa própria na zona urbana. Esse acesso à terra permitiu também o retorno à produção, visto que agora os assentados dispunham de uma área destinada a este fim.

A principal dificuldade à produção reside numa produtividade incipiente, a qual não ultrapassa os limites do autoconsumo para atingir uma esfera maior de comercialização, inclusive fora da zona do assentamento, conforme se comprovou pela ausência de cultivos nas áreas coletivas do assentamento. Paralelamente, destacam-se os baixos níveis de acesso ao crédito para a produção, assim como dificuldades de cooperação entre os assentados.

Com efeito, o obstáculo ao trabalho coletivo emerge como uma das maiores barreiras a serem suplantadas pelos assentados na perspectiva de ampliar a produção agrícola e assegurar a sobrevivência do próprio Assentamento Cansanção. Para tanto, faz-se necessária uma maior parceria entre os assentados no que concerne à participação e elaboração de projetos coletivos que busquem melhorias para o assentamento, possibilitando o desenvolvimento rural da comunidade e, por extensão, melhorias nas condições de vida dos agricultores familiares.

Ressalta-se que a percepção dos assentados em relação aos problemas de ordem ambiental, como reflexo do rompimento da barragem de Algodões, despertou nos agricultores familiares do Cansanção uma maior preocupação com o uso de práticas de cultivo mais sustentáveis, ainda que de forma incipiente, visto que constatamos uma presença bem forte das práticas da agricultura itinerante como derrubada e queimadas, demandando assistência técnica permanente de órgãos competentes para trabalhar o enraizamento da preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento de técnicas sustentáveis de produção.

O desenvolvimento rural fruto da geração de emprego e renda na produção da agricultura familiar no Assentamento Cansanção enfrenta dificuldades para se concretizar,

necessitando suplantar barreiras tanto internas como externas. A principal dificuldade a nível interno recai sobre as parcerias estabelecidas entre os próprios assentados, que devem adotar uma posição de assumirem-se enquanto coletividade.

Externamente, há necessidade de implantação e fortalecimento de políticas públicas voltadas ao segmento familiar menos capitalizado, contemplando a esfera da produção, do crédito, da assistência técnica, da pesquisa e da comercialização, visando a maior produtividade do trabalho e, por conseguinte, à sustentabilidade econômica desses agricultores fragilizados, os quais caracterizam grande parte da agricultura familiar em áreas menos desenvolvidas do país, como os assentamentos rurais nordestinos resultantes do contínuo processo de reforma agrária.

Em suma, deve-se mencionar que o processo de criação de assentamentos rurais não se resume às variáveis quantitativas da produção, mas visa contribuir para o estabelecimento de um modo de vida condizente com as particularidades intrínsecas à agricultura familiar, se fortalecendo enquanto lugar de morada nos quais os assentados preservam suas culturas, tradições e o próprio meio ambiente, função essa que o Assentamento Cansanção cumpre enquanto resultado do processo de realização da reforma agrária.

Ressalta-se que o Assentamento Cansanção ainda tem muitos obstáculos a superar, tais como desenvolver mecanismos de trabalhos coletivos eficientes, fortalecer o sentimento de pertencimento dos assentados com a terra, para consolidar a relação homem-natureza no processo de preservação ambiental. Todos esses meios, aliados à participação política no que tange a cobrar do poder público, ações afirmativas direcionadas ao local, contribuirão para o aumento da produção – aumento esse que pode especializar-se na agricultura orgânica, para atender um mercado diferenciado, gerando como resultado melhoria nas condições de vida que propiciará um desenvolvimento sustentável no meio rural estudado.

Deste modo, urge que programas e ações concretas no processo de reforma agrária sejam desenvolvidas no sentido de revigorar os meios de vida dos produtores familiares e garantir seu acesso aos recursos, bens e serviços, por meio da implementação de políticas agrícolas e de desenvolvimento rural que não se alterem conforme as mudanças de partidos no poder. Pois somente assim as lutas empreendidas pelos movimentos sociais no país verão verdadeiramente frutificar as alterações na estrutura fundiária brasileira.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? São Paulo, **Revista NOVOS ESTUDOS CEBRAP**, v. 29, n. 2, p. 97-113, jul. 2010.
- \_\_\_\_\_. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2007.
- \_\_\_\_\_. Agricultura familiar e uso do solo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 2, p.73-78, abr./jun.1997.
- AGUIAR, R. Bôto; GOMES, J. R. (Orgs.). **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Piauí**: diagnóstico do município de Cocal. Serviço Geológico do Brasil. Fortaleza, 2004.
- ALBUQUERQUE, Francisco José Batista de; COELHO, Jorge Artur Peçanha de Miranda; VASCONCELOS, Tatiana Cristina. As políticas públicas e os projetos de assentamento. **Estudos de Psicologia**, Natal, 9(1), p.81-88, 2004.
- ALBUQUERQUE, Valéria de OLIVEIRA. **Reforma Agrária no governo Lula**: uma análise do II PNRA. 2006.145f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista–UNESP, Franca, 2006.
- ALENCAR, Maria Teresa de; MENEZES, Ana Virgínia Costa de. Ação do estado no espaço rural: transformações territoriais. **Campo-território**, Uberlândia, v.4, n. 8, p.121-147, ago. 2009.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste**. São Paulo: Ática, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Questão do território no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- ANDRADE, Patrícia Soares de; VIANA, Masilene Rocha. Entre o avanço do agronegócio e a política de assentamentos rurais: a intervenção pública na questão agrária e fundiária piauiense. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 19, n. 30, p. 80-97, jan./abr. 2016.
- ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Editora Liber Livros, 2008.
- AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sérgio. 12 Anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): Uma reflexão crítica. **REVER**, Viçosa, v. 1, n. 2, p. 309-347, jul./dez. 2011.
- ARAÚJO, Clarissa Flávia Santos. **Assentamento Rural Campestre Norte frente à expansão do agronegócio sucroenergético no estado do Piauí**. 2016.177f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2016.
- ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 2013**. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/cocal\\_pi](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/cocal_pi)>. Acesso em: 21 nov. 2017.
- BANCO DO NORDESTE. **Grupos e linhas de crédito PRONAF - Quadro resumo**. 2017. Disponível em:

<<https://www.bnb.gov.br/documents/165130/165145/Grupos+e+Linhas+Pronaf/4dd9526a-51af-42fb-b3a2-a07823326de2>>. Acesso em: 09 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Agroamigo – Banco do Nordeste**. Disponível em: <<https://www.bnb.gov.br>>. Acesso em 10 out.2018.

BERGAMASCO, S.M.P.P.; NORDER, L.A.C. **O que são assentamentos rurais?** São Paulo: Brasiliense, 1996.

BIANCHINI, Valter. Dez anos de políticas para a agricultura familiar – avanços e desafios. *In*: MIELITZ, Carlos (Org.). **Desenvolvimento agrícola e questão agrária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p.65-79

\_\_\_\_\_. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015**: avanços e desafios. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/MDA. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. 2007. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br/>> Acesso em: 20 out. 2016.

\_\_\_\_\_. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**: paz, produção e qualidade de vida no meio rural. Brasília: INCRA, 2004. Disponível em: <[http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA\\_2004.pdf](http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf) >. Acesso em: 19 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jul.2006. Seção 1, p.1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 nov.1964. Seção 1, p. 49.

\_\_\_\_\_. Decreto - lei nº 1.946, de 28 de junho de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 jun.1996. Seção 1, p. 11854.

\_\_\_\_\_. Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014. Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 jun.2014. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei n.12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes as políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude-SINAJUVE. **Secretaria de Editoração e Publicações-SEGRAF**, Senado Federal. Brasília, DF, 5 agos. 2013.192ª Independência e 125ª da República.

\_\_\_\_\_. Lei n.10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Secretaria de Editoração e Publicações-SEGRAF**, Senado Federal. Brasília, DF, 1º out. 2003; 182ª Independência e 115ª da República.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 33, de 15 de maio de 2014. Dispõe sobre o regulamento e as condições para a realização das operações de crédito rural ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 15 maio 2014, Seção 1, p. 64.

CANIELLO, Márcio; DUQUÉ, Ghislaine. Agrovila ou Casa no Lote: A Questão da Moradia nos Assentamentos da Reforma Agrária no Cariri Paraibano. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 37, nº 4, p.629-641, out./dez. 2006.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires, Argentina: Ediciones Nueva Visión, 1974.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Histórico**, 2018. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>>. Acesso em: 20 abr.2018.

CONTAG. **Previdência Social Rural: potencialidades e desafios**. Brasília: Editora Cidade Gráfica, 2016.

\_\_\_\_\_. **“Desgoverno” de Temer ataca a agricultura familiar com o fim da reforma agrária**. 2018. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=101&id=12789&nw=1&mt=1>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

CONTRAF. **CONTRAF Brasil: conjuntura política nacional para a agricultura familiar**. 2018. Disponível em: <<http://contrafbrasil.org.br/audios/contraf-brasil-conjuntura-politica-nacional-para-a-agricultura-familiar-bd94/>>. Acesso em: 24 abr.2018.

COUTO, Vitor de Athayde. **Agronegócio & agriculturas familiares: crítica do discurso Único para dois brasis**. Salvador: UFBA, 2013.

DELGADO, Nelson Giordano. O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula. *In*: DELGADO, Nelson Giordano (Org.). **Brasil rural em debate: coletânea de artigos**. Brasília: CONDRAF/MDA, 2010. p.28-78

DENARDI, Reni Antônio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.3, p.56-62, jul./set.2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Solos do Nordeste**. 2018. UEP, Recife. Disponível em: <<http://www.uep.cnps.embrapa.br/solos/pi/cocal.jpg>> Acesso em: 01 maio 2018.

FAO. Food and Agricultural Organization. **El trabajo de la FAO en la Agricultura Familiar: Prepararse para el Decenio Internacional de Agricultura Familiar (2019-2028) para alcanzar los ODS**. Nova York, Estados Unidos: FAO, 2018. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/ca1465es/CA1465ES.pdf>>. Acesso em: 10 set.2018.

FERNANDES, Bernardo Mançano. “Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial”. *In*: BUAINAIN, Antonio (Coord.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 2008. p.73-85



\_\_\_\_\_. **Reforma Agrária no governo Lula: a esperança.** Presidente Prudente: NERA, 2003.

\_\_\_\_\_. **Questão Agrária, Pesquisa e MST.** São Paulo: Cortez Editora, 2001.

FERNANDES, Otávia. **A questão agrária no Brasil, ensaios sobre as lutas sociais no meio rural.** Minas Gerais: Sinpro, 1997.

FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil.** Brasília: MDA, 2009.

FREIRE, Antônio Rodrigo Candido. A terra e sua função social. **Jurisway.** 2011. Disponível em: <[www.jurisway.org.br](http://www.jurisway.org.br)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO. **Avaliação PIB Municipal 2010.** Disponível em: <[http://www.cepro.pi.gov.br/download/201212/CEPRO13\\_451b96fe14.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201212/CEPRO13_451b96fe14.pdf)>. Acesso em: 21 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Piauí em números.** 10. ed. Teresina, 2013. Disponível em: <[http://www.cepro.pi.gov.br/download/201310/CEPRO13\\_aab5263f9a.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201310/CEPRO13_aab5263f9a.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a reforma agrária conservadora. **REVISTA AGRÁRIA,** São Paulo, n.8, p.73-98, 2008.

HOFFMANN, Rodolfo; NEY, Marlon Gomes. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil, grandes regiões e unidades da federação.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). **Relatório Pronaf resultados da etapa Paraná.** 2006. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_1755/Balan%C3%A7o%202016\\_material%20de%20apoio%20para%20a%20coletiva%20de%20imprensa\\_0.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1755/Balan%C3%A7o%202016_material%20de%20apoio%20para%20a%20coletiva%20de%20imprensa_0.pdf)>. Acesso em: 21 abr.2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário de 2017: resultados preliminares.** Brasília (DF), 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9827-censo-agropecuario.html?=&t=destaques>>. Acesso em: 10 dez.2018.

\_\_\_\_\_. **Censo agropecuário de 2006.** Brasília (DF), 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2016.

\_\_\_\_\_. **Censo agropecuário de 2006.** Agricultura familiar: primeiros resultados. Rio de Janeiro, 2009.

\_\_\_\_\_. Síntese de Indicadores Sociais. Brasília (DF), 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2016.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015.** Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>. Acesso em: 10 set.2016.

\_\_\_\_\_. **Produto Interno Bruto dos municípios 2015.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/cocal/pesquisa/38/46996?ano=2015>>. Acesso em: 27 abr.2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Titulação.** 2018a. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/titulação>>. Acesso em: 03 mar.2018.

\_\_\_\_\_. **Assentamentos.** 2018b. Disponível em:< <http://www.incra.gov.br/pi>>. Acesso em: 24 abr.2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Cadastro Rural: Índices básicos de 2013.** 2013. Disponível em:< <http://www.cadastrorural.gov.br/estatisticas/sncr-sistema-nacional-de-cadastro-rural>>. Acesso em 07 abr.2018.

\_\_\_\_\_. **Cresce o número de mulheres titulares de terra da reforma agrária.** 2012. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/cresce-o-numero-de-mulheres-titulares-de-terra-da-reforma-agraria>>. Acesso em: 07 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. **Crédito fundiário.** 2009. Disponível em:< <http://www.incra.gov.br/credito-fundiario>>. Acesso em: 20 mar.2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório de gestão do exercício 2016-INCRA-PI.**2016.Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/relatorios/relatorios-de-gestao/diret-rio-relat-rios-de-gest-o---incra-2016/rg\\_sr24\\_2016.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/relatorios/relatorios-de-gestao/diret-rio-relat-rios-de-gest-o---incra-2016/rg_sr24_2016.pdf)>.Acesso em:04.abr.2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório de gestão exercício 2016.** 2016. Disponível em:< [http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/relatorios/relatorios-de-gestao/relat-rios-de-gest-o---incra-2016/incra\\_sede.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/relatorios/relatorios-de-gestao/relat-rios-de-gest-o---incra-2016/incra_sede.pdf)>. Acesso em:10 jan.2018.

KAGEYAMA, Ângela. Desenvolvimento rural: conceito e um exemplo de medida. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 379-408, set./dez. 2004.

KAUTSKY, K. **A questão agrária.** São Paulo: Nova Cultural, 1986.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

LAMARCHE, H. **Agricultura familiar:** comparação internacional. Uma realidade multiforme. v.1, 2. ed. São Paulo: Unicamp, 1997.

LÊNIN, Vladimir Ilich. **Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América.** Novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Tradução de Maria Beatriz Miranda Lima. São Paulo: Editora Debates, 1980.

LEITE, Sérgio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; PALMEIRA, Moacir; CINTRÃO, Rosângela. **Impactos dos assentamentos**: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

LIMA, A. F. **9 fotografias color. digitais**, Teresina, 2018.

LIPIETZ, A. **O capital e seu espaço**. São Paulo: Nobel, 1988.

MALAGODI, Edgard. Por que a questão agrária é uma questão da agricultura de base familiar e Camponesa? *In*: DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira (Orgs.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p.40-62

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 11. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, A.S.; SILVA, A. B. da; FORTES, A.C.C; MEDEIROS, A.J.C.B.; MENDES, F.O.; ROCHA, J.; NETO, J.F.F.; NETO, M.D. **Piauí: evolução, realidade e desenvolvimento**. 3. ed.rev.Teresina: Fundação CEPRO, 2003.

MATTEI, Lauro. O Papel e a Importância da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste-REN**, Fortaleza, BNB, v. 45, n. 2, p. 1-9, Abri-jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Evolução do crédito do PRONAF para as categorias de agricultores A e A/C entre 2000 e 2010. *In*: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 49, Belo Horizonte (MG), 2011. **Anais...** Belo Horizonte (MG) 2011.

MEDEIROS, Antônio José. Movimentos Sociais. *In*: SANTANA, R.N.M. (Org.). **Piauí: Formação – Desenvolvimento - Perspectivas**. Teresina: Halley, p.159-184, 1995.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma Agrária no Brasil**: história e atualidade da luta pela terra. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

\_\_\_\_\_. Reforma agrária: Concepções, controvérsias e questões. *In*: Fórum Alternativas para a agricultura brasileira - Rede Interamericana Agricultura e Democracia, Rio de Janeiro, RJ, 1994. **Fórum...**Rio de Janeiro, RJ,1994.

\_\_\_\_\_. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MELGAREJO, Leonardo. O desenvolvimento, a reforma agrária e os assentamentos. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.4, p.58-68, out./dez.2001.

O GLOBO. **Barragem de Algodões se rompe e água atinge 20 metros de altura em cidade do Piauí**. 2009. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/barragem-de-algodoes-se-rompe-agua-atinge-20-metros-de-altura-em-cidade-do-piaui-3123058#ixzz5CUeZK9gh>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

\_\_\_\_\_. Agricultura Brasileira: Transformações recentes. In: ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.15, n.43, p.185-206, set./dez.2001.

\_\_\_\_\_. Agricultura Brasileira: Desenvolvimento e Contradições. In: CHRISTOFOLETTI, Antônio (org.). **Geografia e Meio Ambiente no Brasil**. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec, 1995.

\_\_\_\_\_. **A geografia das lutas no campo**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 1994.

PAULA, Roberta Silva de. **Guia de citações – NBR 10520: 2002**: com exemplos em geociências. Rio de Janeiro: CPRM- Serviço Geológico do Brasil, 2015.

PASCHOARELLI, Luís C.; MEDOLA, Fausto O.; BONFIM, Gabriel H. C.. Características Qualitativas, Quantitativas e Quali-quantitativas de Abordagens Científicas. **Revista de Design, Tecnologia e Sociedade**, Brasília, v.2, n.1, p. 65-78, 2015.

PIAUI. Governo do Estado. **Wellington Dias cria Comissão para fiscalizar as barragens do Piauí**. 2009. Disponível em: <<http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/categoria/2/id/18540>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

PIAUI. **Plano de reforma agrária do estado do Piauí – 2003/2010 – PRRA**. INCRA/MDA/SEPLAN: Teresina, 2005.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.967, de 03 de abril de 2017. Altera a Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007, que estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Piauí**, Poder Executivo, Teresina, PI, 03 abr.2017. nº 63, p. 2.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980**. Cria o Instituto de Terras do Piauí e dá outras providências. Assembleia legislativa do Piauí. Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Disponível em: <<http://www.interpi.pi.gov.br/lei.php>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

PLOEG, Jan Douwe Van der. Dez qualidades da agricultura familiar. **Agriculturas**: experiências em agroecologia, Rio de Janeiro, v. 1, n. Extra, p. 7-14, fev. 2014.

PORTO, Stela Grossi (org.). **Politizando a Tecnologia no Campo Brasileiro**. Dimensões e olhares. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

QUEIROZ, T. de J. M. **Economia piauiense**: da pecuária ao extrativismo. 3. ed. rev. Teresina: EDUFPI, 2006.

REYDON, B. P.; AGUIAR, M. S. de; BUENO, A. P.S.; FERNANDES, V.B. A Débil governança de terras no Brasil: o caso do cerrado piauiense. In: REYDON, B. P.; AGUIAR, M. S. de; FERNANDES, V.B.; SIQUEIRA, G. P. (Org.) **Governança de terras**: da teoria à realidade brasileira. Brasília: FAO, SEAD, 2017. p.301-322.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SANTOS, Josafá Ribeiro dos. **A questão agrária no Piauí e as políticas de sustentabilidade para os assentamentos rurais: a experiência do Assentamento Quilombo em Altos/José de Freitas – PI.** 2007. 149f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA) – Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste - TROPEN. Universidade Federal do Piauí-UFPI. Teresina. 2007.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.50, n.3, jul./set.2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032012000300007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032012000300007)>. Acesso em: 20 fev.2018.

SAUER, Sérgio; ACÁCIO, Zuniga Leite. Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. **Revista Retratos de Assentamentos**, São Paulo, v. 20, n. 2017, p.14-40, jan./jul.2017.

SAUER, Sérgio. Demanda mundial por terras: “land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v.4, n.1, p.72-88, 2010.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluriatividade na agricultura familiar.** 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SCHNEIDER, Sérgio; CASSOL, Abel. **A agricultura familiar no Brasil.** Série Documentos de Trabajo nº 145 – Grupo de Trabajo: Desarrollo com Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial para el Desarrollo. Rimisp, Santiago – Chile, 2013.

SCHIAVI, Sandra Mara de Alencar. **Os programas de reforma agrária “cédula da terra” e “convencional”:** uma análise comparativa. 2003. 208 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Exatas e da Terra). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003.

SCHULTZ, Claudio; AHLERT, Alvor. O Pronaf como política pública de apoio à agricultura familiar: um estudo de caso do município de Maripá – PR. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista-UNIOESTE/MCR**, Cascavel, v.16, n. 30, p 77-94, 2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Pronaf completa 22 anos.** 2017. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/radio-mda/pronaf-completa-22-anos>>. Acesso em: 02 fev.2018.

\_\_\_\_\_. **Censo agropecuário 2006.** 2018a. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/publicacoes/censo-agropecu%C3%A1rio-2006>>. Acesso em: 03 mar.2018.

\_\_\_\_\_. **Agricultura familiar do Brasil é 8ª maior produtora de alimentos do mundo.** 2018b. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do>

brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo. Acesso em: 10 set. 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIAUÍ. **Propostas contratadas por ano de contratação**. Teresina: UTE 2018.

SILVA, José Graziano. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

\_\_\_\_\_. O novo rural brasileiro. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v.7, n. 1, p.43-81, maio 1997.

SILVA, Patrícia Andrade de Oliveira e. Programa Cédula da Terra: mudança institucional do rural brasileiro? **Revista Economia & Desenvolvimento**, Santa Maria, v.1, n. 25, p.90-105, jan./jun.2013.

SILVA, Antonio Joaquim da. **Agricultura familiar e a territorialização / desterritorialização/ reterritorialização provocada pelo agronegócio no cerrado piauiense: hibridismo sociocultural marginal em Uruçui**. 2016.325f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2016.

SIMONATO, Danitielle Cineli. **Questões ambientais, socioeconômicas e histórias de vida de assentados/as rurais no Assentamento Estrela da Ilha no município de Ilha Solteira – SP**. 2013.177f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2013.

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

SPAROVEK, G. **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Páginas & Letras, 2003.

STÉDILE, João Pedro (org.). **Reforma Agrária e luta do MST**. Petrópolis. RJ. Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B.M. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2005.

SZMRECSÁNYI, Tamás. **Pequena história da agricultura no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

VEIGA, José Eli da. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Convênio FIPE – IICA (MDA/CNDRS/ NEAD), 2001.

\_\_\_\_\_. **A face rural do desenvolvimento- natureza, território e agricultura**. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2000.

WANDERLEY, Maria de Nazareh B. O Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil: Seu Lugar na Sociedade e suas Dimensões Atuais. *In*: DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira (Orgs.). **Agricultura familiar brasileira**:

**desafios e perspectivas de futuro.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p.64-81.

\_\_\_\_\_. O mundo rural no Brasil: acesso a bens e serviços e processo de integração. *In:* DELGADO, N. G. (Org.). **Brasil rural em debate** – Coletânea de artigos. Brasília, CONDRAF/MDA, 2010, p. 79-102.

\_\_\_\_\_. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro. **Revista Agriculturas**, v.especial, p.33-46, 2009. Disponível em: <[http://agriculturas.leisa.info/index.php?url=getblob.ph&o\\_id=238382&a\\_id=211&a\\_seq=o](http://agriculturas.leisa.info/index.php?url=getblob.ph&o_id=238382&a_id=211&a_seq=o)>. Acesso em: 12 abr.2018.

\_\_\_\_\_. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRJ), Rio de Janeiro, v.21, p.42-61, 2004. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/art/200310-042-061.pdf>>. Acesso em: 12 abr.2018.

\_\_\_\_\_. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente** (UFPR), Curitiba, v. 2, n. 2. p. 29-37, jul./dez. 2000.

\_\_\_\_\_. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20, Caxambu, MG, 1996. **Anais...** Caxambu, MG, 1996.

## **ANEXOS**



## ANEXO A

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO  
Sistema de Análise e Contratação - Ofício

Número da proposta

2008-PI-P4035

## IMÓVEIS

## 9.1. Identificação do imóvel

Nome CANSANÇÃO		
Município Cocal	Preço solicitado pelo proprietário (R\$) 79.990,00	
Área total (ha) 235,48	Área a ser adquirida (ha) 235,48	
Endereço completo do imóvel DATA CAPIBEIRBE		
CEP 64235-000	Código do INCRA 1220760108395	Data da vistoria 27/10/2006

## Valores

Preço proposto (R\$)	Preço de referência (R\$)	Preço negociado (R\$)	
79.990,00	363,93	79.990,00	
Valor do ITBI (R\$)	Custo de medição (R\$)	Custos cartoriais (R\$)	Preço total (R\$)
1.599,80	470,96	2.178,02	84.238,78

## Condições e indicações de acesso

SAINDO DA CIDADE DE COCAL, PELA ESTRADA PIÇARRA QUE VAI PARA O POVOADO BOIBA, A 2,0 KM, FICA LOCALIZADO O IMÓVEL.

Distância à cidade mais próxima (km): 2,0

## Benfeitorias

Benfeitorias existentes incluídas no preço do imóvel:

CONFORME DESCRITO NO RELATÓRIO DA UTE, ANEXO.

## Culturas

Culturas permanentes incluídas no preço do imóvel:

CONFORME DESCRITO NO RELATÓRIO DA UTE, ANEXO.

## Criações

Criações incluídas no preço do imóvel:

CONFORME DESCRITO NO RELATÓRIO DA UTE, ANEXO.

## Solos e áreas

Características do solo, dimensão de áreas de reserva legal, inaproveitável, etc:

CONFORME DESCRITO NO RELATÓRIO DA UTE, ANEXO.

## ANEXO B



UFPI - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS  
MINISTRO PETRÔNIO



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** OS AGRICULTORES FAMILIARES NO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCAL, PIAUÍ: Um estudo de caso do desenvolvimento rural e qualidade de vida

**Pesquisador:** ANTONIA FRANCISCA LIMA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 83636718.1.0000.5214

**Instituição Proponente:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.527.865

#### Apresentação do Projeto:

Atualmente no Brasil, a agricultura familiar desempenha um papel cada vez mais preponderante do ponto de vista de abastecimento do mercado interno, bem como, da geração de emprego e renda respondendo por cerca de 70% dos alimentos consumidos em todo o país (MDA, 2015). O pequeno agricultor ocupa hoje papel decisivo na cadeia produtiva que abastece o mercado brasileiro, principalmente na produção de alguns grupos de alimentos, com forte presença da agricultura familiar como: mandioca, feijão, carne suína, leite, carne de aves e milho. O problema a ser investigado pela pesquisa consiste em saber: Quais fatores têm contribuído para o desenvolvimento e para a qualidade de vida dos agricultores familiares no assentamento Cansanção do município de Cocai, Piauí? A pesquisa tem como objetivo geral analisar os fatores socioeconômicos da agricultura familiar no Assentamento Cansanção do Município de Cocai, Piauí, no desenvolvimento rural e qualidade de vida e específicos investigar a agricultura familiar no Assentamento rural Cansanção; caracterizar o perfil socioeconômico dos agricultores familiares do Assentamento Cansanção; discutir a importância da agricultura familiar no município, estado e país.. Para tanto a pesquisa adotará a metodologia com levantamento de referencial teórico embasado nos seguintes autores: Denardi (2003); Lamarche (1993); Ploeg (2014); Wanderley (1999); Porto (1997) e no segundo momento realização da pesquisa de campo junto aos agricultores familiares do

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa  
**Bairro:** Ininga **CEP:** 64.049-550  
**UF:** PI **Município:** TERESINA  
**Telefone:** (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



UFPI - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS  
MINISTRO PETRÔNIO



Continuação do Parecer: 2.527.865

assentamento cansanção visando traçar perfil sócioeconômico dos assentados, essa será realizada mediante aplicação de questionários e entrevistas. Os questionários (semiestruturados) serão aplicados com os assentados do Assentamento Cansanção, formado por cerca de 80 pessoas, num total de 20 famílias assentadas, aos quais serão aplicados apenas aos representantes das 20 famílias assentadas no local, a aplicação será realizada pela pesquisadora.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Analisar os fatores socioeconômicos da agricultura familiar no Assentamento Cansanção do município de Cocal.

Objetivo Secundário:

Investigar a agricultura familiar no Assentamento rural Cansanção; caracterizar o perfil socioeconômico dos agricultores familiares do Assentamento Cansanção do município de Cocal, Piauí e discutir a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural do Assentamento.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

Não há riscos à saúde física dos participantes, no entanto pode haver risco de constrangimento ao responder as perguntas.

Benefícios:

Construção de conhecimento e Fornecimento de dados e informações que possam subsidiar as políticas públicas direcionadas à agricultores familiares com vistas a melhoria das condições de vida que propiciem um desenvolvimento rural sustentável.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa relevante.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos de apresentação obrigatória estão todos anexados.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Projeto de pesquisa com parecer APROVADO e apto para início da coleta de dados.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa  
**Bairro:** Ininga **CEP:** 64.049-550  
**UF:** PI **Município:** TERESINA  
**Telefone:** (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br

## ANEXO C



**Universidade Federal do Piauí – UFPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação – PRPG**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO**



**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

Você/Sr./Sra. está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “OS AGRICULTORES FAMILIARES NO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCAL, PIAUÍ: Um estudo de caso do desenvolvimento rural e qualidade de vida”. Meu nome é Antônia Francisca Lima, sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é Ensino de Geografia. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence à pesquisadora responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, via e-mail ([francisca.lima@ifpi.edu.br](mailto:francisca.lima@ifpi.edu.br)) e, inclusive, sob forma de ligação, através do seguinte contato telefônico: (86) 99974-5904. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal do Piauí, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga. Pró Reitoria de Pesquisa - PROPESQ.CEP: 64.049-550 - Teresina - PI. Telefone: (86) 3237-2332 E-mail: [cep.ufpi@ufpi.br](mailto:cep.ufpi@ufpi.br) website: [www.ufpi.br/cep](http://www.ufpi.br/cep).

**Informações Importantes sobre a Pesquisa**

A pesquisa possui o título: “OS AGRICULTORES FAMILIARES NO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCAL, PIAUÍ: Um estudo de caso do desenvolvimento rural e qualidade de vida. O tema proposto se interessa em investigar os fatores socioeconômicos responsáveis pelo desenvolvimento rural ou não, dos assentados.

Assim, tem-se como objetivo geral: Analisar os fatores socioeconômicos da agricultura familiar no Assentamento Cansanção do Município de Cocal, Piauí, no desenvolvimento rural e qualidade de vida, e como objetivos específicos: Investigar a agricultura familiar no

Assentamento rural Cansanção; Caracterizar o perfil socioeconômico dos agricultores familiares do Assentamento Cansanção; Discutir a importância da agricultura familiar no município, estado e país.

Para tanto, a pesquisa de campo será realizada mediante aplicação de questionários formado por perguntas abertas e fechadas ou semiestruturadas e entrevistas. Após a coleta dos dados será realizada a tabulação e uma análise estatística qualitativa dos indicadores socioeconômicos do assentamento. Todas as entrevistas serão gravadas para posterior transcrição, também serão realizados registros fotográficos, com a vivência e formas de produção desses agricultores e seu modo de vida com o uso de câmera digital.

Por isso a importância de sua assinatura e uma das opções, rubricando dentro dos parênteses.

(                    ) Permito a divulgação das anotações resultantes do áudio da entrevista e das conversas do cotidiano para serem publicados na pesquisa;

(                    ) Não permito a divulgação das anotações resultantes do áudio da entrevista e das conversas do cotidiano para serem publicados na pesquisa.

(                    ) Permito a divulgação dos registros fotográficos para publicação na pesquisa.

(                    ) Não Permito a divulgação dos registros fotográficos para publicação na pesquisa.

(                    ) Permito a divulgação dos dados coletados através de questionário para serem utilizados na pesquisa.

(                    ) Não permito a divulgação dos dados coletados através de questionário para serem utilizados na pesquisa

A sua participação na pesquisa é importante, tendo em vista o seguinte benefício: a pesquisa trará maior conhecimento científico sobre o tema abordado e, através dos resultados, proporcionará o melhor direcionamento das políticas públicas voltadas para o assentamento.

A sua participação é voluntária e, por isso, não serão dados recursos para qualquer eventual despesa do participante. A pesquisa não apresenta riscos à integridade física e nem psicológica, pois os dados coletados serão referentes ao desenvolvimento do assentamento. Contudo, a entrevista e o registro fotográfico podem causar constrangimento, e este risco será minimizado com uma postura educada durante as perguntas, respeitando a sua individualidade de entrevistado, a sua autorização para realizar os dois procedimentos ou a sua desistência, respeitando sua liberdade de escolha. Também lhe é garantido o direito de pleitear indenização (reparação a danos imediatos ou futuros), garantida em lei, decorrentes da participação na pesquisa.

Ademais, será garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato do participante, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma. Este documento será assinado em duas vias, com o entrevistado ficando com a posse de uma delas e o pesquisador de posse da outra, além disso, não será necessária a identificação do participante pelo nome em momento algum da pesquisa. Quando citado algum exemplo, serão utilizados letras ou números para oferecer uma distinção dos depoimentos. A qualquer momento, o participante pode recusar participar ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma.

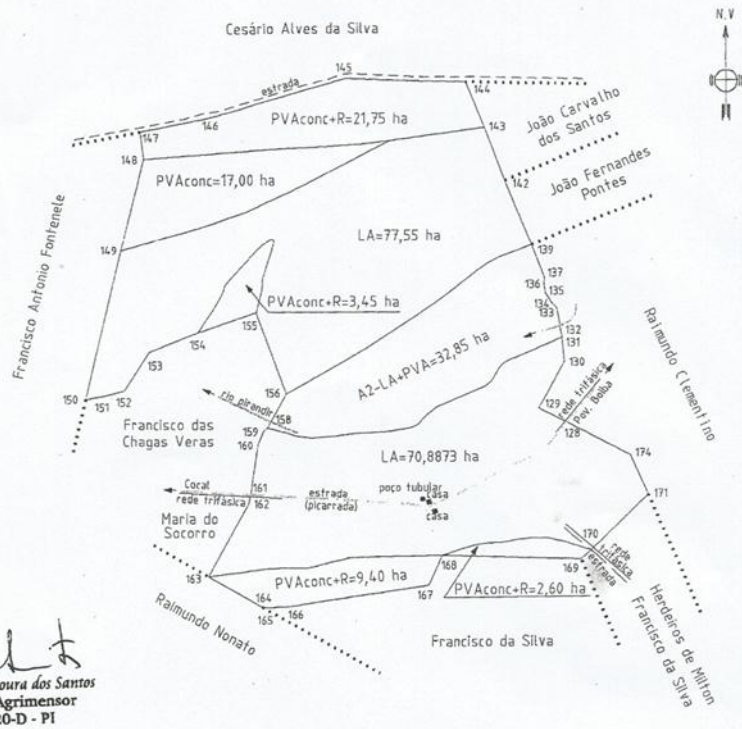
A pesquisa conta com a aprovação do Comitê de Ética vinculado à Universidade Federal do Piauí sob o parecer nº **2.527.865** emitido em **06.03.2018**. Os dados coletados serão utilizados para fundamentar uma dissertação de mestrado com previsão de defesa para o ano de 2019, assim as informações serão utilizadas até o ano mencionado.



## ANEXO D

## Mapa de Reconhecimento de Solos

Imóvel : Cansanção  
 Data : Capiberibe  
 Município : Cocal  
 Área Legal (Documentada)=331,0872 ha  
 Área Encontrada (Medida)=235,4873 ha



*Luis Reginaldo Moura dos Santos*  
 Engenheiro Agrimensor  
 CREA 1520-D - PI

## DESCRIÇÃO DOS SOLOS

ALUVIAL

Solos aluviais (A2-LA+PVA), margem de rios, textura, argilo-arenoso de fertilidade aparente alta, topografia plana, vegetação arbórea, densa, ciliar.  
 Terras de Classe III, com limitações moderadas à mecanização, necessitando de práticas complexas de conservação de solo, fertilidade aparente alta, relevo plano a suave ondulado, com risco de erosão ou inundação, apresentando capacidade produtiva de média a alta.

BAIXÃO

Podzólico Vermelho Amarelo (PVA), textura superficial variando de arenosa a argilosa, fertilidade aparente alta, relevo plano a suave ondulado, área típica conhecida vulgarmente como baixões agrícola.  
 Terras de Classe III, com limitações moderadas à mecanização, necessitando de práticas complexas de conservação de solo, fertilidade aparente alta, relevo plano a suave ondulado, com risco de erosão ou inundação, apresentando capacidade produtiva de média a alta.

CHAPADA

Latossolo Amarelo, (LA), textura superficial variando de argilosa a arenosa, fertilidade aparente média, relevo plano a suave ondulado, vegetação densa.  
 Terras de Classe IV, com limitações à mecanização, necessitando de práticas de conservação de solo, fertilidade aparente de média, relevo plano a suave ondulado, com sério risco de erosão, usualmente podendo ser explorada com culturas anuais ou perenes.

SOLOS LITÓLICOS

Podzólico Vermelho Amarelo concrecionário + Solos Litólicos (PVAconc+ R), textura superficial indiscriminada, vegetação arbórea densa, relevo forte ondulado, encosta de morros.  
 Terras de Classe VII, que não admite a mecanização, são impróprias para a exploração de culturas anuais, fertilidade aparente baixa, relevo forte ondulado, erosivas e pedregosas, apresenta limitações severas mesmo para o cultivo de pastagens adaptadas ou reflorestamento.

## APÊNDICES



## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Universidade Federal do Piauí – UFPI  
 Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação – PRPG  
 Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL  
 Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO

### OS AGRICULTORES FAMILIARES NO ASSENTAMENTO CANSANÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCAL, PIAUÍ: Um estudo de caso do desenvolvimento rural e qualidade de vida

Mestranda: Antônia Francisca Lima  
 Orientadora: Dra. Edvânia Gomes de Assis Silva

QUESTIONÁRIO N° \_\_\_\_\_

Identificação do Assentamento: \_\_\_\_\_

Identificação do lote rural n° \_\_\_\_\_

#### I- INFORMAÇÕES PESSOAIS

1. Idade: \_\_\_\_\_

2. Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

3. Estado civil:

( ) Casado/a ( ) Separado/a ou Divorciado/a ( ) União estável ( ) Solteiro/a ( ) Viúvo/a

4. Profissão: \_\_\_\_\_

5. Naturalidade:

( ) Cocal ( ) Outro município do PI: \_\_\_\_\_

( ) Outro Estado: \_\_\_\_\_

#### II - INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

6. Número de Pessoas: \_\_\_\_\_

A- Crianças: (de 0 a 12 anos incompletos) n° \_\_\_\_\_

B - adolescentes: (de 12 a 18 incompletos) n° \_\_\_\_\_

C - Jovem: (para efeito desse questionário, consideramos jovem o indivíduo com idade entre 18 a 29) n° \_\_\_\_\_

D - Adulto: (de 30 a 60 incompletos) n° \_\_\_\_\_

E - Idoso: (a partir de 60 anos) n° \_\_\_\_\_

7. Número de mulheres: \_\_\_\_\_

8. Número de homens: \_\_\_\_\_

9. Número de familiares que não residem no domicílio: \_\_\_\_\_

10. Renda mensal da família oriunda do assentamento: (salário mínimo a partir de janeiro de 2018: 954,00)

( ) até meio salário mínimo

( ) de meio a 1 salário mínimo

( ) mais de 1 e menos 2 salários mínimos

( ) mais 2 e menos de 3 salários mínimos

( ) mais de 3 salários mínimos

( ) sem renda da propriedade

## 11. Escolaridade:

						ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
Membro	Parentesco	Idade	Sexo	Estuda	Analfabeto	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

## III - INFORMAÇÕES SÓCIOECONOMICAS

12. Situação atual da terra (regularização fundiária, documentação, posse da terra)

13. Procedência do entrevistado:

 Zona rural. \_\_\_\_\_  Zona urbana. \_\_\_\_\_

14. Chegada ao assentamento:

 Antes da criação do assentamento. Ano: \_\_\_\_\_  Depois do reconhecimento.
Ano: \_\_\_\_\_  Outro: \_\_\_\_\_

15. Ingresso no assentamento:

 Ex-morador/a da área  Movimentos sociais

 Cadastro no(s) órgão(s) gestor(es)  Outro: \_\_\_\_\_

16. Razão de ingresso:

 Ex-morador/a da área  Desemprego  Moradia

 Migração  Outra: \_\_\_\_\_

17. Migração temporária:

 Sim. Para onde? \_\_\_\_\_  Não

Se costuma migrar temporariamente (na questão 17, indicou SIM), responda as questões 18 e 19:

18. Frequência da migração:

 Anualmente  Apenas em anos de safra ruim  Outra: \_\_\_\_\_

19. Atividade durante migração: \_\_\_\_\_

20. Recebe temporariamente membros da família e/ou amigos que vem para trabalhar no assentamento ou região?  Sim  Não

Caso a resposta seja "sim" responda as questão 21 :

21. Frequência:  anual  Período de safra  outro: \_\_\_\_\_22. Existe escola no Assentamento ou proximidades:  Sim  não23. Transporte escolar:  Sim.  Não.

24. Algum membro da família se desloca para outro município ou estado para estudar?

 Sim  Não

25. Serviço de saúde disponível?

 Sim. Que tipo de serviço? \_\_\_\_\_  Não.

Caso a resposta seja "sim" responda as questões 26 e 27

26. Avaliação do atendimento:  Ótimo  Bom  Regular  Ruim  Péssimo

27. Frequência da assistência através do serviço de saúde disponível: \_\_\_\_\_

28. Área(s) de lazer disponível(is):

Sim. Qual (is)? \_\_\_\_\_  Não

Caso a resposta seja “sim” responda a questão 29

29. Avaliação do equipamento de lazer:  Ótimo  Bom  Regular  Ruim  
 Péssimo

30. Templos religiosos no assentamento ou proximidades?  sim  não

Caso a resposta seja SIM, responda as questões 31 e 32

31. Quais \_\_\_\_\_

32. A Família participa das atividades religiosas?  sim, Com que frequência \_\_\_\_\_  
 não

33. Acesso a outros serviços públicos:

Abastecimento de água  Energia elétrica  Esgotamento sanitário  Coleta de lixo

Saneamento básico(calçamento das ruas)  Transporte coletivo  Telefone público

Outro: \_\_\_\_\_  Não

Caso tenha acesso a serviços públicos (na questão 33, não indicou alternativa “i”), responda a questão 34:

34. Avaliação dos serviços públicos: marque 1-ótimo, 2- bom, 3- regular, 4- ruim,  
5- péssimo, 6-Não existe

Abastecimento de água

Energia elétrica

Esgotamento sanitário( fossas)

Coleta de lixo

Saneamento básico

Transporte coletivo

Telefone público

Outro: \_\_\_\_\_

35. Problemas enfrentados pelas famílias no assentamento:

Emprego  Segurança  Saúde  Educação  Infraestrutura

36. Condições físicas da habitação:

Alvenaria  Taipa  Adobe  Madeira  Outros: \_\_\_\_\_

37. Avaliação da habitação: \_\_\_\_\_

38. Ano de liberação da construção da moradia: \_\_\_\_\_

39. Eletrodomésticos existentes na propriedade (múltipla escolha):

Geladeira  Tv  Fogão a gás  Antena parabólica

Rádio  Forno micro-ondas  Computador  ventilador

Aparelho telefone celular  Ferro elétrico  Batedeira  Forno elétrico

Máquina de lavar roupas  Liquidificador  Condicionador de ar

outros: \_\_\_\_\_

40. Possui veículo próprio:

sim, Qual(is) \_\_\_\_\_

Não

41. Principal atividade anterior:

Agricultura  Pecuária  Extrativismo  Comércio  Outra  Nenhuma

42. Principal atividade atual:

Agricultura  Pecuária  Extrativismo  Comércio  Outra  Nenhuma

43. Principal fonte de renda: \_\_\_\_\_

44. Renda complementar:  Sim  Não

Caso a resposta seja “sim” responda as questões 45 e 46

45. Valor da renda complementar:

até meio salário mínimo

de meio a 1 salário mínimo

- mais de 1 e menos 2 salários mínimos                       mais 2 e menos de 3 salários mínimos  
 mais de 3 salários mínimos
46. Renda complementar oriunda de:
- Diarista    Aposentadoria/pensão    Bolsa Família  
 Outros: \_\_\_\_\_
47. Utiliza força de trabalho:
- Apenas familiar    Mais familiar e menos de terceiros    Mais de terceiros e menos familiar    Apenas de terceiros
- Caso utilize mão de obra de terceiros responda a questão seguinte:
48. Remuneração do trabalho de terceiros:
- Em produto    Parte em produto e parte em moeda    Em moeda    Troca de diária  
 Outra: \_\_\_\_\_
49. Área destinada à agricultura:
- Total: \_\_\_\_\_ ha    Coletiva: \_\_\_\_\_ ha    Individual: \_\_\_\_\_ ha
50. Área destinada à pecuária:
- Total: \_\_\_\_\_ ha    Coletiva: \_\_\_\_\_ ha    Individual: \_\_\_\_\_ ha
51. Produção(culturas):
- Melancia    Melão    Abóbora    Arroz    Feijão    Mandioca    Milho    Legumes    Horta doméstica    Pecuária leiteira    Frutas    Carne suína    Carne bovina    Carne de caprino    Ovos caipiras    Galinha    Outros: \_\_\_\_\_
- 
52. Finalidade da produção:
- Autoconsumo    Principalmente autoconsumo    Principalmente comercialização  
 Comercialização    Troca. Por quê? \_\_\_\_\_
53. A quem é direcionada a venda?
- Consumidor final    Comércio varejista    Comércio atacadista/revendedor  
 Agroindústria    Governo    Outro: \_\_\_\_\_
54. Âmbito da venda:
- Local    Municipal    Microrregional    Estadual    Nacional
55. Espaço de venda:
- Mercado local    Feiras livres    Feiras promovidas por órgãos de apoio    Sede da associação    Centrais de comercialização (CEAPI)    Entrega direta a clientes  
 Outro: \_\_\_\_\_
56. Dificuldade de comercialização:
- Concorrência de outras cidades produtoras    Irregularidade no fornecimento  
 Escassez de recursos financeiros    Dificuldade no transporte dos produtos  
 Má conservação das vias de acesso    Outras: \_\_\_\_\_
57. Acesso crédito fundiário:
- Sim    Não
- Caso a resposta seja “sim” responda as questões
58. Investimento dos recursos:
- Compra da terra    Construção de moradia    Compra de animais    Irrigação  
 Formação de pastagem    Outros: \_\_\_\_\_
59. Resultado dos recursos aplicados
- Houve aumento da renda familiar    Não houve aumento da renda familiar
60. Quitação do crédito rural:    Sim     Não, por quê? \_\_\_\_\_
61. Atualmente possui algum crédito rural específico?
- Sim, Qual(is) \_\_\_\_\_

- ( ) Não
62. Recebe(u) assistência técnica?  
 ( ) Sim. Qual (is) órgão(s)? \_\_\_\_\_  
 ( ) Não. Se recebe(u) assistência técnica (na questão 62, indicou SIM), responda as questões 63 e 64:
63. Frequência da assistência recebida:  
 ( ) Anual ( ) Semestral ( ) Trimestral ( ) Mensal ( ) Indeterminada
64. Avaliação da assistência recebida: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

65. Participa de movimento social, associação, sindicato ou conselho?  
 ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 ( ) Não. Por quê? \_\_\_\_\_
66. Participa de associação de assentados?  
 ( ) Sim. ( ) Não. Por quê? \_\_\_\_\_
- Caso a resposta seja “sim” responda as questões 67 e 68?
67. Com que frequência participa das atividades associativas: ( ) Sempre  
 ( ) Frequentemente ( ) As vezes  
 ( ) Raramente ( ) Nunca, por quê? \_\_\_\_\_
68. Frequência das reuniões: ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Bimestral  
 ( ) Outra: \_\_\_\_\_ ( ) Não sabe informar.
69. Elaboração de projetos pela associação visando a melhoria das condições de vida dos assentados?  
 ( ) Sempre ( ) Frequentemente ( ) Esporadicamente ( ) Nunca ( ) Não sabe informar.
70. Participa ou participou dos projetos da entidade?  
 ( ) Sempre ( ) Frequentemente ( ) Esporadicamente  
 ( ) Nunca, Por quê? \_\_\_\_\_
- Se participa ou participou dos projetos, responda a questão seguinte:
71. Quais projetos participa ou participou: \_\_\_\_\_
72. Representatividade da associação:  
 ( ) Efetiva ( ) Esporádica ( ) Insuficiente ( ) Nenhuma
73. Benefícios conquistados através da associação:  
 \_\_\_\_\_
74. Transtornos causados pela associação:  
 \_\_\_\_\_
75. Organizações atuantes no assentamento:  
 ( ) INCRA ( ) Prefeitura municipal ( ) IFPI-Cocal ( ) Sindicato dos trab. Rurais de Cocal  
 ( ) EMATER ( ) ONGs ( ) INTERPI ( ) outros:  
 \_\_\_\_\_
76. Acompanhamento da(s) organização(es)  
 ( ) Efetiva ( ) Esporádica ( ) Insuficiente ( ) Nenhum
77. Melhorias nas condições de vida conquistados através da(s) organização(es)  
 ( ) Aumento da geração de renda da família ( ) Incentivo de práticas de cultivo diferenciado  
 ( ) Incentivo à práticas sustentáveis para os próximos anos  
 ( ) Não sabe informar se houve melhora
78. Transtornos causados pela (s) organização(es) atuantes no assentamento:  
 \_\_\_\_\_

79. Quais técnicas são utilizadas no processo de preparação da terra para o plantio?

Derrubada de arvores (broca)  Queimadas  Arado  adubagem orgânica

80. Com o passar dos anos, percebeu algum dano relacionado ao solo:

Sim. Quais?  Queda da produtividade  infertilidade  aparecimento de pragas

Outros \_\_\_\_\_

Não.

81. O rompimento da barragem de Algodões em 2009 alterou a produção no assentamento?

Sim, por que? \_\_\_\_\_

Não, por que? \_\_\_\_\_

82. Acha importante a preservação ambiental no assentamento?

Sim, por quê? \_\_\_\_\_

Não, por quê? \_\_\_\_\_

83. Que outros programas ou ações você considera fundamental para a sustentabilidade do assentamento?

\_\_\_\_\_

84. Quais suas expectativas para o assentamento para os próximos anos?

\_\_\_\_\_